BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 43 - 22 de outubro de 2015

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO BOLETIM UFRJ ATÉ O FINAL DE 2015

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 42-2015	15 de outubro de 2015	12 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 43-2015	22 de outubro de 2015	19 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 44-2015	29 de outubro de 2015	26 de outubro de 2015
Boletim UFRJ nº 45-2015	5 de novembro de 2015	2 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 46-2015	12 de novembro de 2015	9 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 47-2015	19 de novembro de 2015	16 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 48-2015	26 de novembro de 2015	23 de nevembro de 2015
Boletim UFRJ nº 49-2015	3 de dezembro de 2015	30 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 50-2015	10 de dezembro de 2015	7 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 51-2015	17 de dezembro de 2015	14 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 52-2015	24 de dezembro de 2015	21 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 53-2015	31 de dezembro de 2015	28 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 01-2015	7 de janeiro de 2016	4 de janeiro de 2016

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 334, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 328 de 09 de outubro de 2015 publicado no DOU de 13/10 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I: - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: 19/03/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria da Arte/ História e Teoria da Arte	01 (uma)

Leia-se:

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria/Teoria da Arquitetura	01 (uma)

ONDE LÊ-SE:
Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Instituto de Psicologia	Instituto de Psicologia, UFRJ Campus da Praia Vermelha Av. Pasteur, 250	3938-5329 3938-5342

Leia-se:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Instituto de Psicologia	Instituto de Psicologia, UFRJ Campus da Praia Vermelha Av. Pasteur, 250 – 10h as 15h	3938-5339

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

EDITAL Nº 335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO
POR FALTA DE RECADASTRAMENTO ANUAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, nos termos do Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1 - Tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de julho de 2015, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2 - A suspensão do pagamento de provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de outubro de 2015.

3 - O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados na Subcoordenação de Legislação, situada na Avenida Pedro Calmon, nº 550, sala 837 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09:00 às 16:00h, munidos, obrigatoriamente, de documento original de CPF, documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e comprovante de residência do titular do benefício.

4 - Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junta à Subcoordenação de Legislação.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO:
EDELCIO TEIXEIRA DA SILVA
ELIENAI ALVES DA COSTA
ENEIDA CIDADE DE ARAUJO
FABIANA SILVA JOSE
JOSINETE BARBOSA DA SILVA
MAIKE JORDAO DA SILVA GALVAO
MARIA DAS GRACAS A S DA TRINDADE
MARIA DAS GRACAS MIODUSKI
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE BRASIL
MARIA INES DA COSTA

RELAÇÃO DE APOSENTADOS:
ANITO PONTES MOREIRA
GUARACINEA MACHADO FERREIRA
JACYRA DA CONCEICAO SIMPLICIO
LENY MARIA NASCIMENTO
LUIGI BORDIN
MARCIA BONDAROVSKY
MARCIA TEIXEIRA SOARES NETTO
MARCIO LUIZ FIRMINO DO NASCIMENTO
MARCIO SILVA DA COSTA
MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAUJO
MARIA ICELDA MAGALHAES PEREIRA
NORMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
SIDNEI FERREIRA
SONIA REGINA VIEIRA RODRIGUES
WALDEMIRO SILVA DA SILVEIRA

EDITAL Nº 338, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Regularização de Situação Funcional

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, nos termos do Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013,

Resolve CONVOCAR, a servidora aposentada, ANA MARIA DA SILVA, SIAPE nº 0367425, a comparecer, no prazo máximo de 30 (TRINTA) DIAS, ao setor de inativos, situado no Prédio da Reitoria – Subcoordenação de Legislação sala 837 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão, no horário das 09:00 às 16:00h, munidos obrigatoriamente, de documento original de CPF, documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e comprovante de residência, a fim de regularizar sua situação funcional.

EDITAL Nº 344, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 328 de 09 de outubro de 2015 publicado no DOU de 13/10 conforme informação abaixo.

ONDE LÊ-SE:

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Curso Multiunidades: Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Defesa e Gestão Estratégica Internacional/ Gerenciamento de Riscos/Gestão de Crises/Estudos Migratórios	01 (uma)
Curso Multiunidades: Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Defesa e Gestão Estratégica Internacional - Introdução ao Estudo da Defesa/ Teorias de Segurança e Defesa/Segurança Pública/Segurança da Informação	01 (uma)

Leia-se:

ANEXO I: Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

•Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: Até 19/03/2016.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Curso Multiunidades: Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Defesa e Gestão Estratégica Internacional/Gerenciamento de Riscos/ Gestão de Crises/Estudos Migratórios/Interpretações de Brasil	01 (uma)

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

EDITAL 351, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a Contratação Temporária de Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.
• Anexo III – Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/ Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
l) ter idade mínima de 18 anos completos;
m) gozar dos direitos políticos;
n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
b) CPF;
c) Curriculo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.
3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.
3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.
3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.
3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:
a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 19/03/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Dentística	01 (uma)

• Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 19/03/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática/Cálculo	02 (duas)

• Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 31/12/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática/Cálculo	01 (uma)

• Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Jornada de Trabalho: 20h
Prazo de Contratação: 31/12/2016

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Cardiologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Medicina Física	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Pneumologia Geral	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Tisiologia	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 20, 21, 22 e 23 de Outubro de 2015.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Faculdade de Medicina Clínica Médica	HUCFF - Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária Departamento de Clínica Médica sala 11 F05 (11º andar, bloco F) Horário de inscrições: 9:00 às 13:00 hs	3938-2708
Instituto de Matemática	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco C, Sala C-101 Centro de Tecnologia - Cidade Universitária Horários das inscrições: 9:00 horas às 17:00 horas	3938-7036 3938-7035
Faculdade de Odontologia	Secretaria da Clínica Odontológica Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco 325 2º andar - Horário: 09:00h as 15:00h	3938-2033

Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DIDÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS(**)(ao menos duas das três provas)

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

RETIFICAÇÃO - Processo nº 23079.029311/2015-37

A UFRJ comunica a retificação no extrato referente ao Contrato nº 02/2015, publicado no DOU de 16/09/2015, Seção 3, pág. 54, nº 177, para correção do valor. Onde se lê: "Valor:.." leia-se "Valor: 9.428.905,50 (nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)"

DESPACHOS DO REITOR

Em 13 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARIA CRISTINA MACHADO MOTTA, Matrícula SIAPE 12541139, Professor Associado, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 16/10/2015 a 25/10/2015, para participar de Encontro com a equipe "INRIA BAMBOO", para discussão científica (Université Claude Bernard) - Lyon - França - com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.038345/2015-12

CARLOS HUMBERTO ANDRADE MORAES, Matrícula SIAPE 2964686, Professor Adjunto, lotado no Campus Macaé, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 21/10/2015, para participar da "Society for Neuroscience 2015 Annual Meeting" - Chicago - EUA - com ônus limitado Processo nº 23079.037758/2015-80

CARMEN CABANELAS PAZOS DE MOURA, Matrícula SIAPE 1124254, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 26/10/2015, para participar do "15º Congresso Internacional de Tireoide" - Orlando - EUA - com ônus CNPq. Processo nº 23079.039604/2015-22

TANIA MARIA RUFFONI ORTIGA, Matrícula SIAPE 1210094, Professor Associado, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 23/10/2015, para participar do "15º Congresso Internacional de Tireoide" - Orlando - EUA - com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.039468/2015-71

GLAECIR ROSENI MUNDSTOCK DIAS, Matrícula SIAPE 1380049, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 26/10/2015, para participar de congresso "15th International Thyroid Congress", American Thyroid Association - Lake Buena Vista, Florida - EUA - com ônus FAPERJ. Processo nº 23079.036686/2015-53

Em 13 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

WILSON JOSÉ EDUARDO MOREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 7366107, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biologia, nesta Universidade, de 14/10/2015 a 20/10/2015, para participar da "XV Convenção Internacional da Associação Portuguesa de Killifilia" – Torres Novas - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.038136/2015-79).

NADJA PARAENSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 6363717, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 14/10/2015 a 17/10/2015, para participar do "2nd Luso-Brazilian Meeting on the History of Tropical Medicine" - Lisboa - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.037405/2015-80).

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL, Matrícula SIAPE 0371651, Professor do Magistério Superior, lotado no Gabinete do Reitor, nesta Universidade, de 15/10/2015 a 18/10/2015, para participar do "XXI Congreso Nacional de Enfermería" – Bogotá – Colômbia - com ônus limitado (Processo 23079.024509/2015-24).

GISELLE FAZZIONI PASSOS, Matrícula SIAPE 2067992, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 16/10/2015 a 21/10/2015, para participar do "Neuroscience 2015" - Chicago - EUA - com ônus FAPERJ (Processo 23079.038611/2015-15).

ROBSON DA COSTA, Matrícula SIAPE 2087895, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 16/10/2015 a 23/10/2015, para participar do "Neuroscience 2015" - Chicago - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.038612/2015-51).

DENISE PIRES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 6366005, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 23/10/2015, para participar do "15th International Thyroid Congress" – Orlando, Florida - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.036000/2015-24).

VANIA MARIA CORREA DA COSTA, Matrícula SIAPE 1189849, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 24/10/2015, para participar do "15th International Thyroid Congress" – Orlando, Florida - EUA - com ônus FAPERJ (Processo 23079.035999/2015-94).

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL, Matrícula SIAPE 0371651, Professor do Magistério Superior, lotado na EEAN, nesta Universidade, de 20/10/2015 a 26/10/2015, para participar do "XI Curso Internacional de Enfermería Pediátrica" – Lima – Peru - com ônus limitado (Processo 23079.037592/2015-00).

Em 14 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JOANA DOMINGUES VARGAS, Matrícula SIAPE 1516247, Professor do Magistério Superior, lotado no NEPP/DH, nesta Universidade, de 16/10/2015 a 22/10/2015, para Execução de projeto – Paris - França - com ônus CAPES (Processo 23079.040132/2015-51).

Em 15 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

PETER FERNANDES WANKE, Matrícula SIAPE 1488683, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPEAD, nesta Universidade, de 16/10/2015 a 26/10/2015, para participar do "EMBA Consortium for Global Business Innovation" – Londres - Inglaterra - com ônus limitado (Processo 23079.040373/2015-08).

MICHEL MISSE, Matrícula SIAPE 0372509, Professor do Magistério Superior, lotado no FCC, nesta Universidade, de 16/10/2015 a 22/10/2015, para participar da "Journée D'Étude Franco-Brésiliênne", no âmbito do convênio CAPES-COFECUB – Versailles - França - com ônus CAPES (Processo 23079.040418/2015-36).

EDUARDO CARLOS MEDUNA HAJDU, Matrícula SIAPE 1241621, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 26/10/2015, para participar do "XVI Congresso Latino-americano de Ciências do Mar" – Santa Marta - Colômbia - com ônus FAPERJ (Processo 23079.035844/2015-58).

MARCIA ATTIAS, Matrícula SIAPE 6361693, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 17/10/2015 a 25/10/2015, para Participar do "Congresso Interamericano das Sociedades de Microscopia" – Isla Margarita - Venezuela - com ônus FAPERJ (Processo 23079.040820/2015-11).

GUILHERME RAMOS DA SILVA MURICY, Matrícula SIAPE 2189891, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 18/10/2015 a 26/10/2015, para participar do "XVI Congresso Latino-americano de Ciências do Mar" – Santa Marta - Colômbia - com ônus CNPq (Processo 23079.036280/2015-71).

MARCELO DE ALMEIDA SANTOS NEVES, Matrícula SIAPE 0371527, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 18/10/2015 a 24/10/2015, para participar do "COPINAVAL 2015 – Congresso Panamericano de Engenharia Naval" – Montevidéu - Uruguai - com ônus limitado (Processo 23079.039860/2015-10).

INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE 1855390, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 19/10/2015 a 23/10/2015, para participar do "InterM 2015" – Oludeniz - Turquia - com ônus limitado (Processo 23079.039094/2015-93).

Em 16 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FABIO NEVES PERACIO DE FREITAS, Matrícula SIAPE 1248615, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 20/10/2015 a 27/10/2015, para participar da "19th FMM Conference" – Berlim - Alemanha - com ônus limitado (Processo 23079.040186/2015-16).

ILSON PARANHOS PASQUALINO, Matrícula SIAPE 1684338, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 20/10/2015 a 30/10/2015, para participar de visita técnica, no âmbito do Projeto CAPES-COFECUB – Lille - França - com ônus CAPES (Processo 23079.039871/2015-08).

CLEBER DIAS DA COSTA NETO, Matrícula SIAPE 2778327, Professor do Magistério Superior, lotado no CAP, nesta Universidade, de 22/10/2015 a 01/11/2015, para participar do "Encontro de Investigação em Educação Matemática (EIEM) E CIEMeLP (Instituto Politécnico de Bragança e Universidade de Coimbra" – Bragança e Coimbra - Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.040113/2015-24).

FLORIANO CARLOS MARTINS PIRES JUNIOR, Matrícula SIAPE 0369227, Professor Associado, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 23/10/2015 a 02/11/2015, para participar de visitas técnicas e reuniões ao estaleiro Keppel e Jurong - Cingapura, Keppel Nantong – Cingapura/Nantong - Cingapura/China - com ônus limitado (Processo 23079.039851/2015-29).

BIANCA CRUZ NEVES, Matrícula SIAPE 15504891, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 23/10/2015 a 02/11/2015, para participar da "7th ASM Conference on Biofilms (American Society for Microbiology ASM)" – Chicago - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.039743/2015-56).

DANIEL PERRONE MOREIRA, Matrícula SIAPE 1882713, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 24/10/2015 a 01/11/2015, para participar da "7th International Conference on Polyphenols and Health" – Tours - França - com ônus limitado (Processo 23079.038507/2015-12).

ADRIANE REGINA TODESCHINI, Matrícula SIAPE 1432499, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 25/10/2015 a 31/10/2015, para participar do "V International Symposium on OMICS, an Bioinformatics" – Varadero- Cuba - com ônus limitado (Processo 23079.039470/2015-40).

FABIO DI DARIO, Matrícula SIAPE 1559186, Professor do Magistério Superior, lotado no NUPEM, nesta Universidade, de 26/10/2015 a 15/02/2016, para Desenvolvimento de projeto junto ao "South African Institute for Aquatic Biodiversity - SAIAB" – Grahamstown- África do Sul - com ônus limitado (Processo 23079.035810/2015-63).

PAULO MASCARELLO BISCH, Matrícula SIAPE 0672762, Professor Titular, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 30/10/2015 a 30/11/2015, para Participar de desenvolvimento de Projeto de Pesquisa em Modelagem Molecular "Ecole Normale Superieur de Cachan – ENS Cachan" – Paris - França - com ônus CNPq (Processo 23079.039469/2015-15).

CARLOS EDUARDO PEDREIRA, Matrícula SIAPE 1530593, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 30/10/2015 a 04/03/2016, para Participar de visita técnica científica – Universidade de Salamanca – Salamanca - Espanha - com ônus CAPES (Processo 23079.036279/2015-46).

LEONARDO LENNERTZ MARCOTULIO, Matrícula SIAPE 2615479, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 01/11/2015 a 31/10/2016, para Participar de Pós-Doutorado, na área de Linguística Histórica, na "Universidade de Santiago de Compostela" – Santiago de Compostela - Espanha - com ônus CAPES (Processo 23079.037804/2015-41).

Em 19 de outubro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

JONATAS CALDEIRA ESTEVES, Matrícula SIAPE 2144795, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, nesta Universidade, de 03/11/2015 a 13/11/2015, para participar da "American's Dental Meeting 2015" – Washington - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.034467/2015-30).

KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 1567245, Professor Adjunto, lotado no Campus UFRJ Macaé, nesta Universidade, de 06/11/2015 a 14/11/2015, para participar de Congresso Científico (Sociedade Latinoamericano de Nutrição) – Punta Cana – República Dominicana - com ônus limitado (Processo 23079.037782/2015-19).

CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO MOTA, Matrícula SIAPE 0145187, Professor Titular, lotado no Instituto de Química, nesta Universidade, de 07/11/2015 a 11/11/2015, para ministrar palestra no "XXI Congresso Peruano de Estudantes de Engenharia Química" – Lima/Callao - Peru - com ônus limitado (Processo 23079.037967/2015-23).

VERA LUCIA DE MORAES HUSZAR, Matrícula SIAPE 6374203, Professor Titular, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 20/11/2015 a 24/11/2015, para participar da "Meeting of the SIL Plankton Ecology Group, PEG 2015 (Jinan University and International Society of Limnology" – Guangzhou - China - com ônus limitado (Processo 23079.037426/2015-03).

MARCELLO LUIZ RODRIGUES DE CAMPOS, Matrícula SIAPE 1217855, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 20/11/2015 a 08/12/2015, para participar de visita técnica à "National University of Defence Technology - NUDT" – Hunan - China - com ônus limitado (Processo 23079.040008/2015-95).

PAULO SERGIO RAMIREZ DINIZ, Matrícula SIAPE 6359455, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 20/11/2015 a 08/12/2015, para participar de visita técnica à "National University of Defence Technology - NUDT" – Hunan - China - com ônus limitado (Processo 23079.039272/2015-86).

RODRIGO GUERIZOLI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2446189, Professor do Magistério Superior, lotado no IFCS, nesta Universidade, de 30/11/2015 a 01/03/2016, para participar de Pós-Doutorado, na área de Filosofia, na "Universitat Zu Koln" – Colônia - Alemanha - com ônus CAPES (Processo 23079.038616/2015-30).

PORTARIA Nº 6858, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital 14 de 14/01/2015, publicado no DOU nº 16 de 23/01/2015.

Adjunto A
Campus Macaé/Biologia Celular, Molecular e Biofísica
1º André Luiz de Souza Cruz
2º Bruno de Almeida Carlos de Carvalho Pontes
3º Ana Laura Boechat Borges
4º Tatiana Alves Américo
Campus Macaé/Biologia Celular e Molecular Vegetal
1º Mirela Pupo Santos
2º Priscila Mary Yuyama
Campus Macaé/Histologia e Embriologia Humana
1º Henrique Rocha Mendonça
2º Celia Yelimar Palmero Quintana
3º Rodrigo Alves Azevedo
4º Cristiane dos Santos Vergilio
Campus Macaé/Tecnologia de Alimentos/Composição e Bioquímica de Alimentos
1º Flávia Beatriz Custódio
2º Alfredo Tavares Fernandez
3º Alexandra Mara Goulart Nunes Mamede
Escola de Serviço Social/Departamento de Fundamentos
Não houve candidato aprovado
Escola de Serviço Social/Departamento de Política Social
Não houve candidato aprovado
Instituto de Física/Física Geral Experimental
1º Irina Naskova Nasteva
2º Gabriel Horacio Aguilar
Instituto de Psicologia/Psicologia Aplicada a Organizações e Instituições
1º Cirlene de Souza Christo
2º Adriana Eiko Matsumoto
3º Jaqueline Gomes de Jesus
Multiunidades/Teoria e Política Externa
1º Adriana Aparecida Marques
2º Diogo Monteiro Dario
3º Gilberto Carvalho de Oliveira
4º Larissa Rosevics de Almeida
5º Ana Luiza Bravo e Paiva
Professor Assistente
Multiunidades/Estudos Estratégicos
1º Fernando Luz Brancoli
2º Emerson Maione de Souza
3º Miguel Patrice Philippe Dhenin
4º Manuela Trindade Viana
Multiunidades/Gestão de Segurança
1º Henrique Paiva Nascimento da Silva
2º Daniele Dionísio da Silva

PORTARIA Nº 7087, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1228924, Professor do Magistério Superior e Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde (NUTES-UFRJ), para movimentar a Conta Única da UG 153156, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 2234-9 – Setor Público, em conjunto com o servidor NILSON NUNES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0363716, Técnico em Contabilidade.

Art. 2º No impedimento da Diretora do NUTES-UFRJ, assinará o servidor LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula SIAPE nº 1547116, Professor do Magistério Superior, e no impedimento do servidor Nilson Nunes de Oliveira, assinará a servidora TAÍS RABETTI GIANNELLA, Matrícula SIAPE nº 2758190, Professor do Magistério Superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7221, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: VANIA GOMES DA SILVA, matricula SIAPE 0362795, Bibliotecária/Documentalista, lotado na Biblioteca Central/SIBI, nesta Universidade, de 19/10/2015 a 30/01/2016, para Conclusão de Mestrado, na área de Ciência da Informação, nesta UFRJ – RJ – com ônus limitado (Processo 23079.012625/2014-10).

PORTARIA Nº 7222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: MARILANE ABREU SANTOS, matricula SIAPE 2106136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação, nesta Universidade, de 19/10/2015 a 31/07/2016, para continuar cursando Doutorado, na área de Arte, na UERJ – RJ – com ônus limitado (Processo 23079.012678/2014-31).

PORTARIA Nº 7257, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015,

Resolve autorizar o afastamento do país do servidor ROBERTO LEHER, Matrícula SIAPE n° 6363485, Professor do Magistério Superior, lotado no Gabinete do Reitor, pelo período de 04/11/2015 a 08/11/2015, para participação na reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), na cidade de Mendoza, Argentina, com ônus UFRJ (Processo 23079.038508/2015-67).

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 6840, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

- Profª Rita Cristina Azevedo Martins
- Prof. Carlos Rangel Rodrigues
- Prof. Gilberto Dolejal Zanetti
- Prof. Edison Luís Santana Carvalho
- Profª Samantha Monteiro Martins
- Profª Michelle Frazão Muzitano
- Profª Magdalena Nascimento Rennó
- Profª Paula Alvarez Abreu
- Profª Juliana Tomaz Latini
- Prof. Daniel Karl Resende
- Profª Cherrine Kelce Pires
- Prof.ª Julilana Montani Raimundo

PORTARIA Nº 6842, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público o Regimento Interno do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

REGIMENTO INTERNO DE COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

O presidente do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de suas atribuições define e fixa o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus UFRJ - Macaé Professor Aloísio Teixeira.

TÍTULO I - DO COLEGIADO

Art. 1º O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira da Universidade Federal do Rio de Janeiro é um órgão primário de função normativa, deliberativa e de planejamento Acadêmico do Curso, com composição, competências e funcionamentos definidos no Estatuto e Regimento Geral do Campus UFRJ-Macaé e disciplinados neste regimento interno, observadas as disposições dos órgãos universitários superiores.

Art. 2º Os casos omissos a este documento deverão ser delegados ao Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé.

Art. 3º Este documento passa a vigorar a partir de sua homologação no Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé e publicação no BUFRJ.

TÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 4º Compõem a estrutura do Colegiado:
I. O(A) Coordenador(a) do Curso, como seu Presidente;
II. O substituto eventual do(a) coordenador(a);
III. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Ecologia, e seu respectivo suplente;
IV. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Zoologia, e seu respectivo suplente;
V. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Botânica e seu respectivo suplente;
VI. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Ciências Biológicas - Biologia Geral, e seu respectivo suplente;
VII. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento, Biotecnologia, e seu respectivo suplente;
VIII. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento Ciências Exatas e da Terra, e seu respectivo suplente;
IX. 01 (um) representante do Corpo Docente da grande área do conhecimento Ciências Humanas, e seu respectivo suplente;
X. 02 (dois) representantes do Corpo Técnico-Administrativo e seus respectivos suplentes;
XI. 02 (dois) representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculado, escolhidos pelo Centro Acadêmico do Curso, e seus respectivos suplentes;

§1º O substituto eventual do(a) coordenador(a) só terá direito a voto quando o mesmo estiver presidindo o colegiado, quando neste caso ele terá direito ao voto de desempate.

§2º Os representantes de que tratam os incisos III a X devem ser atuantes junto ao curso de bacharelado de Ciências Biológicas.

Art. 5º Os representantes de que trata os incisos III a IX serão eleitos através de consulta simples, sendo que todos os docentes atuantes no curso votam nos representantes de todas as áreas.

Parágrafo Único: Em caso de vacância antes de decorridos 2/3 do mandato, nova eleição faz-se necessária. Decorridos mais de 2/3 do mandato, um novo representante pode ser indicado pelo(a) coordenador(a) e este passará pela aprovação do colegiado.

Art. 6º Os representantes de que trata o inciso X serão eleitos através de consulta simples entre seus pares que atuam junto ao curso.

Parágrafo Único: Em caso de vacância antes de decorridos 2/3 do mandato, nova eleição faz-se necessária. Decorridos mais de 2/3 do mandato, um novo representante pode ser indicado pelo(a) coordenador(a) e este passará pela aprovação do colegiado.

Art. 7º O(a) coordenador(a) e seu substituto eventual serão eleitos por votação secreta em reunião do colegiado, por maioria absoluta de seus membros.

§1º Qualquer docente ligado ao curso está apto a candidatar-se aos cargos de coordenador ou substituto eventual do coordenador.

§2º Caso nenhum candidato obtenha a maioria absoluta, serão realizados tantos escrutínios quanto se fizerem necessário até que a maioria absoluta seja atingida por uns dos candidatos.

Art. 8º A representação discente será indicada, anualmente, pelo Centro Acadê-mico, dentre os estudantes que tenham cumprido pelo menos o primeiro período do Curso, com mandato de 1 (um) ano, com possibilidade de reeleição.

Art. 9º O mandato do Presidente do Colegiado e de seu substituto eventual não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função.

Art. 10 Cada um dos representantes, com exceção do Presidente e do substituto eventual, terá mandato de 2 (dois) anos, permitindo-se uma recondução.

TÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO

Art. 10 Para consecução de suas finalidades, compete ao Colegiado:
I - Estabelecer diretrizes para o funcionamento do referido curso do Campus UFRJ-Macaé;
II - Cumprir e fazer cumprir as normas de ensino de graduação, o funcionamento didático do Curso;
III - Analisar, discutir e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso, as alterações da estrutura curricular, as disciplinas obrigatórias e optativas integrantes do currículo, com respectivas ementas, carga horária, pré e co-requisitos, estágio curricular obrigatório e não obrigatório e condições para integralização do curso encaminhadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE);
IV - Recomendar às áreas responsáveis por disciplinas do Curso o ajustamento do plano de ensino de componentes curriculares ao Projeto Pedagógico do Curso, fixando diretrizes dos programas das disciplinas e recomendando modificações destas aos responsáveis pelas áreas das disciplinas ofertadas ao Curso;
V - Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, disciplinares e administrativos dos alunos e dos docentes;
VI - Encaminhar ao Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé os pedidos de prorrogação de prazo e jubilamento de alunos;
VII - Conduzir, validar e emitir parecer acercar da análise dos processos acadêmicos avaliados pela COAA, sugerindo alterações, reavaliações ou atos que se façam necessários;
VIII - Analisar, discutir e aprovar proposta da Coordenação sobre o limite de vagas oferecidas para a transferência, reingresso e para os módulos de cada componente curricular e vagas oferecidas pelo sistema ENEM/SiSU para a seleção de candidatos ao ingresso no primeiro período do curso;
IX - Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e substituto eventual da coordenação do Curso, de acordo com o Art. 7º deste regimento;
X- Sugerir procedimentos a serem adotados na inscrição em disciplinas, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
XI - Acompanhar os atos do Presidente;
XII - Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador e da COAA;
XIII - Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador;
XIV - Opinar e decidir sobre sugestões de áreas ou docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso;
XV - Opinar sobre as solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos e atividades acadêmicas e/ou científicas, garantindo o não prejuízo ao ensino como um todo;
XVI - Fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promoção da integração horizontal e vertical do Curso, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
XVII - Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.

TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I - DAS REUNIÕES

Art. 11º O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas em calendário anualmente aprovado, e extraordinariamente, se convocado pelo Presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento de 1/3 (um terço) do total dos membros do Colegiado de Curso, com indicação de motivo.

§1º O Presidente divulgará por correio eletrônico, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias.

§2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por correio eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§3º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação de reuniões extraordinárias previsto no parágrafo 2º poderá ser reduzido, e a indicação de pauta, omitida, justificando-se a medida no início da reunião.

§4º O Colegiado de Curso reunir-se-á com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros em primeira convocação Havendo necessidade de uma segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira, o quórum passa a ser de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado de Curso.

§5º A não realização da reunião por falta de quórum implicará na convocação de outra reunião, havendo entre a data desta e da anterior o intervalo mínimo de setenta e duas (72) horas.

Art. 12º O comparecimento às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatório e preferencial em relação a quaisquer outras atividades universitárias, exceto às referentes aos órgãos que lhe sejam superiores.

§1º A ausência às reuniões, não justificada dentro de 3 (três) dias úteis, será comunicada ao respectivo responsável pela área, chefia imediata ou Centro Acadêmico, conforme for o caso, ressalvados os casos em que o representante titular seja substituído pelo suplente.

§2º Será considerada justificativa:
a) Motivo de saúde;
b) Direito assegurado por legislação específica;
c) Motivo relevante, a critério do Colegiado de Curso.

§3º O representante que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, será substituído de acordo com as normas estabelecidas neste regimento.

Art. 13º Será admitida a presença e, em caráter eventual, desde que aprovada pelo Colegiado de Curso, a participação, com direito a voz e sem direito a voto, de alunos das disciplinas do Curso, de membros da Comunidade, de docentes ou de representantes dos órgãos técnicos desta Universidade nas reuniões do Colegiado de Curso para prestar e/ou obter esclarecimentos que se façam necessários sobre assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo único Durante a discussão de assuntos que o Colegiado de Curso considere de caráter sigiloso, só poderão estar presentes os membros do Colegiado.

Art. 14º As reuniões serão presididas pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único Na falta ou impedimento do Coordenador de Curso, a presidência da reunião do Colegiado de Curso será exercida pelo Substituto Eventual do Coordenador de Curso Na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado de Curso mais antigo na docência do Campus UFRJ-Macaé, ou, em igualdade de condições, pelo membro docente do Colegiado de Curso mais idoso.

Art. 15º As reuniões terão a duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo único Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovado pelos membros do Colegiado de Curso presentes.

Art. 16º Havendo quórum, o Presidente declarará aberta a reunião Procederá, então, à leitura da ata da reunião anterior, que será aprovada por votação Em seguida, terá início a fase do expediente de 30 (trinta) minutos, passando-se depois à ordem do dia, quando serão discutidos e votados os assuntos constantes da pauta.

Art. 17º Apresentado um assunto pelo Relator designado, proceder-se-á à discussão, facultando-se a palavra a cada um dos presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) minutos, a juízo do Presidente.

Art. 18º A questão de ordem, que deverá ser claramente formulada, com indicação das disposições regimentais ou estatutárias, cuja observância se pretenda esclarecer, será decidida em definitivo pelo Presidente.

Art. 19º Nenhum participante poderá exceder o prazo de 3 (três) minutos na formulação de questão de ordem.

Art. 20º Qualquer participante poderá falar pela ordem, por 3 (três) minutos, para reclamar a observância de expresso dispositivo deste Regimento ou pedir informações sobre matéria em debate.

Art. 21º Para apartear um colega, o participante deverá solicitar-lhe permissão, não podendo ultrapassar o prazo de 1 (um) minuto.

§1º Não serão permitidos apartes paralelos ao discurso.

§2º Quando o orador estiver a falar pela ordem, ou para encaminhar votação, não serão permitidos apartes.

§3º Os apartes serão breves e corteses.

Art. 22º Antes do encerramento da discussão, é possível a concessão de vista da matéria em debate a quem a solicite, com obrigação de o requerente apresentar seu voto no prazo estabelecido pelo Presidente.

Parágrafo único Se houver impugnação justificada ao pedido de vista, o Colegiado de Curso decidirá sobre sua concessão.

Art. 23º As matérias serão aprovadas por maioria simples dos representantes presentes à reunião, salvo em exigência de quórum especial prevista em texto legal estatutário regimental.

Parágrafo único No caso de empate, caberá ao Presidente ou a seu substituto eventual o voto de desempate.

Art. 24º Os trabalhos de cada reunião devem, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

Parágrafo único Caberá ao secretário do Colegiado de Curso a lavratura das atas das reuniões, que serão assinadas pelo Presidente e rubricadas, quando da sua aprovação, por todos os membros do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II - DA PRESIDÊNCIA

Art. 25º Compete ao Presidente:
I - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
II - Convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões do Colegiado do Curso, com direito apenas a voto de desempate;
III - Supervisionar a secretaria do Colegiado;
IV - Executar as deliberações do Colegiado;
V - Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
VI - Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
VII - Deliberar sobre solicitações encaminhadas ao Colegiado, tais como trancamento parcial e total, regime excepcional, matrícula em disciplina isolada, dispensa de disciplina, reingresso;
VIII - Compor a secretaria do Colegiado de Curso.

Art. 26º Compete ao substituto eventual da coordenação auxiliar o Presidente em todas as atividades supracitadas.

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Art. 27º Compete aos Membros do Colegiado de Curso:
I - Colaborar com o Presidente no desempenho de suas atribuições;
II - Colaborar com o Presidente na orientação e fiscalização do funcionamento didático e administrativo do curso;
III - Comparecer às reuniões, convocando o suplente em eventual impedimento para o comparecimento;
IV - Apreciar, aprovar e assinar ata de reunião;
V - Debater e votar a matéria em discussão;
VI - Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;
VII - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas.

CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DO COLEGIADO

Art. 28º Compete ao Secretário do Colegiado de Curso:
I - Lavrar as atas do Colegiado;
II - Executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
III - Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
IV - Transmitir aos membros do Colegiado os avisos de convocações de reuniões;
V - Efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informação dirigidos à presidência do Colegiado;
VI - Organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
VII - Exercer as demais atribuições inerentes às funções.

CAPÍTULO V - DAS COMISSÕES ESPECIAIS TEMPORÁRIAS

Art. 29º O Colegiado poderá constituir Comissões Especiais Temporárias para exame de assuntos específicos.

§1º As Comissões de que trata o caput deste Artigo serão integradas por membros do Colegiado, sendo o exercício das atividades por eles desenvolvidas consideradas relevantes e não ensejará qualquer remuneração;

§2º Em caso de urgência, o Coordenador do Curso poderá criar Comissões Especiais Temporárias ad referendum do Colegiado;

§ 3º Os documentos elaborados por essas comissões (parecer, relatório ou outro) serão aprovados pelo Colegiado.

PORTARIA Nº 6945, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5005, de 07 de julho de 2014, que tornou público a composição da Coordenação dos Laboratórios de Graduação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro., publicado no BUFRJ nº 28, de 10 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 6946, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Vem tornar público que o docente LEANDRO LARA DE CARVALHO, SIAPE 1818115, é Coordenador dos Laboratórios de Graduação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Química do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 7249, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições, :

Resolve torna público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

MS-007 – Biologia Celular e Molecular Vegetal
Professor Adjunto A – 40h DE
1 - Mirella Pupo Santos
2 - Priscila Mary Yuyama
MS-018 – Enfermagem Materno-Infantil
Professor Adjunto A – 20h
Não houve candidato aprovado
MS-020 – Enfermagem Médico-Cirúrgica
Professor Adjunto A – 40h DE
1 - Camila de Mendonça Moraes Lopes
MS-024 – Fundamentos do Cuidado de Enfermagem
Professor Adjunto A – 40h DE
1 - Gunnar Glauco de Cunto Taets
2 - Caroline Guilherme
MS-059 – Pediatria
Professor Auxiliar – 20h
1 - Ricardo Balesdent Barreira
MS-061 – Saúde da Comunidade e da Família
Professor Assistente A – 40h
1 - Raquel Miguel Rodrigues
2 - Atila Mendes da Silva
MS-150 – Enfermagem em Saúde Coletiva
Professor Adjunto A – 20h
Não houve candidato aprovado
MS-151 – Metodologia de Assistência e do Ensino de Enfermagem
Professor Adjunto A – 40h DE
Não houve candidato aprovado

PORTARIA Nº 7250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve torna público o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

MS-003 – Biologia Celular, Molecular e Biofísica
Professor Adjunto A – 40h DE
1 - André Luiz de Souza Cruz
2 - Bruno de Almeida Carlos de Carvalho Pontes
3 - Ana Laura Boechat Borges
4 - Tatiana Alves Américo
MS-004 – Histologia e Embriologia Humana
Professor Adjunto A – 40h DE
1 - Henrique Rocha Mendonça
2 - Celia Yelimar Palmero Quintana
3 - Rodrigo Alves Azevedo
4 - Cristiane dos Santos Vergilio
MS-007 – Biologia Celular e Molecular Vegetal
Professor Adjunto A – 40h DE
1 - Mirella Pupo Santos
2 - Priscila Mary Yuyama
MS-034 – Tecnologia de Alimentos/Composição e Bioquímica de Alimentos
Professor Adjunto A – 40h DE
1 - Flavia Beatriz Custódio
2 - Alfredo Tavares Fernandez
3 - Alexandra Mara Goulart Nunes Mamede
MS-037 – Engenharia Civil/Fundações
Professor Assistente A – 40h DE
1 - Gustavo Vaz de Mello Guimarães
MS-151 – Metodologia de Assistência e do Ensino de Enfermagem
Professor Adjunto A – 40h DE
Não houve candidato aprovado

PORTARIA Nº 7253, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Banca Examinadora

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, torna pública a homologação em 27 de maio de 2015, pelo referido Conselho a composição das Comissões Julgadoras para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2015, nos seguintescódigos de vaga:

MS-045 -Engenharia Produção/Gestão da Produção e Métodos Quantitativos
Professor Assistente A – 40h/DE
Membros Efetivos:
- Prof. Márcio José de Medeiros – UFRJ (Presidente da Banca)
- Profª Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Gonçalves – UNIRIO
- Prof. Ailton da Silva Ferreira – UFF

Membros Suplentes:
- Prof. Celso José de Campos –UNIRIO
- Prof. Antônio Sérgio de Souza –UFRJ

MS-047 -Engenharia Produção/Gestão de Projetos e Engenharia do Produto
Professor Assistente A – 40h/DE
Membros Efetivos:
- Prof.Antônio Sérgio Souza – UFRJ (Presidente da Banca)
- Prof.ª Iara Tammela – UFF (PURO)
- Prof.Geraldo Galdino de Paula Junior – UENF

Membros Suplentes:
- Prof. Márcio José de Medeiros – UFRJ
- Prof. Ailton da Silva Ferreira – UFF

PORTARIA Nº 7254, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Banca Examinadora

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, torna pública a homologação em 27 de maio de 2015, pelo referido Conselho a composição das Comissões Julgadoras para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Campus Macaé, publicado no Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 16, de 23 de janeiro de 2015, nos seguintes códigos de vaga:

Código MS-056 - Cardiologia
Professor Auxiliar – 20h
Membros Efetivos:
- Profª Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun – UFRJ (Presidente da Banca)
- Profª Juliana Ribeiro de Carvalho - UERJ
- Prof. Rogério Lopes Rufino Alves – UERJ

Membros Suplentes:
- Prof. Gil Fernando da Costa Mendes de Salles - UFRJ
- Prof. Raphael Amieiro Mendes de Moraes - UERJ

Código MS-057 - Clínica Médica
Professor Auxiliar – 20h
Membros Efetivos:
- Profª Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun – UFRJ (Presidente da Banca)
- Profª Juliana Ribeiro de Carvalho - UERJ
- Prof. Rogério Lopes Rufino Alves – UERJ

Membros Suplentes:
- Prof. Gil Fernando da Costa Mendes de Salles - UFRJ
- Prof. Raphael Amieiro Mendes de Moraes - UERJ

Código MS-058 - Clínica Médica/Pneumologia
Professor Auxiliar – 20h
Membros Efetivos:
- Profª Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun – UFRJ (Presidente da Banca)
- Profª Juliana Ribeiro de Carvalho - UERJ
- Prof. Rogério Lopes Rufino Alves – UERJ

Membros Suplentes:
- Prof. Gil Fernando da Costa Mendes de Salles - UFRJ
- Prof. Raphael Amieiro Mendes de Moraes - UERJ

PORTARIA Nº 7255, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 6869, de 11 de agosto de 2014, publicada no BUFRJ nº 34, de 21 de agosto de 2014, referente à composição da Comissão de Experimentação e Usos de Animais em Pesquisa do Campus Macaé Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme informações abaixo:

Onde se lê: Téc. Adm. Aldo Caccavo de Araújo – SIAPE 1868803

Leia-se: Profª Analy Machado de Oliveira Leite – SIAPE 1793821

PORTARIA Nº 7258, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a seguinte nota de agradecimento:

Nota de Agradecimento

O Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, reunido em 24 de setembro de 2015, torna público o seu agradecimento ao apoio concedido à realização dos concursos públicos para o provimento de vagas para professores efetivos do Campus. Em especial, o suporte por parte da Decania do Centro de Ciências da Saúde, Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes; da Direção da Escola de Enfermagem Anna Nery, Profª Neide Aparecida Titonelli Alvim; e da Direção da Faculdade de Farmácia, Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz.

PORTARIA Nº 7259, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Arlene Gaspar, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.860, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a seguinte moção de repúdio:

Moção de Repúdio

O Conselho Deliberativo do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira, reunido em 24 de setembro de 2015, entende que a paralisação dos concursos por imposição do Comando Local de Greve dos técnicos administrativos e o não cumprimento da promessa de dar prosseguimento aos concursos com cronogramas publicados trouxeram prejuízos irreparáveis para o Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira. Embora alguns concursos do Edital 450 tenham sido realizados há mais de 3 meses, nenhum candidato aprovado tomou pose em função da paralisação dos técnicos administrativos, mesmo tendo havido a promessa de continuidade nestes casos. Várias vagas que, por falta de inscritos ou por não aprovação de candidatos, deveriam ter tido novos editais publicados, não tiveram. O impedimento da realização dos concursos fez com que não houvesse provas para um número expressivo de vagas no Campus UFRJ-Macaé, que deverão ser realizadas em um exíguo prazo, que no nosso caso exige uma logística bem mais complicada que na sede. Essas vagas são fundamentais para a consolidação dos cursos de graduação no Campus UFRJ-Macaé, que em sua maioria trabalham com professores substitutos. A medida tomada pelo Governo Federal no sentido de proibir a abertura de novos concursos nos leva a prever um futuro extremamente problemático para o Campus UFRJ-Macaé, com risco real de não haver novos alunos para os próximos períodos em vários de nossos cursos.

Estarreceu-nos também a nota aos candidatos, veiculada na página da PR-4, que deixa claro que a retomada dos concursos está sendo feita a contragosto dos técnicos administrativos do Campus UFRJ-Macaé.

Em função disto, repudiamos de forma veemente as decisões irresponsáveis tomadas pelo movimento grevista, liderado pelo SINTUFRJ, no sentido do impedimento da realização dos concursos e pose de novos professores.

PORTARIA Nº 7309, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder afastamento da sede a NELILMA CORREIA ROMEIRO matrícula SIAPE Nº 2567953, para participação em Congresso Internacional de Produtos Naturais em Atibaia/SP, no período de 25 a 30 de outubro.

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 7075, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral Pró-Tempore do Campus UFRJ – Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro na Portaria nº 11.061, de 17 de novembro de 2014, publicada no BUFRJ Número 47 - 20 de novembro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento no País do Servidor MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA, Matrícula Siape Nº 1675729, Assistente em Administração, Chefe de Atividades Gerenciais, lotado no POLO DE XERÉM - UFRJ, desta Universidade, no período de 29 de outubro de 2015 a 01 de novembro de 2015 para participar do VIII CONERE – Educação Intercultural e Cultura de Paz – a ser realizado Recife, PE, com apresentação de trabalho acadêmico.

PORTARIA Nº 7076, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora Geral Pró-Tempore do Campus UFRJ – Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro na Portaria nº 11.061, de 17 de novembro de 2014, publicada no BUFRJ Número 47 - 20 de novembro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento no País do Servidor MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA, Matrícula Siape Nº 1675729, Assistente em Administração, Chefe de Atividades Gerenciais, lotado no POLO DE XERÉM - UFRJ, desta Universidade, no período 07 de dezembro de 2015 a 12 de dezembro de 2015 para participar do CONINTER 4 - CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES - a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR no, com apresentação de trabalho acadêmico.

PORTARIA Nº 7338, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Tornar Sem Efeito

O Conselho Deliberativo Provisório de Xerém, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria do Reitor nº 2715 de 14 de abril de 2015, publicado no boletim Extraordinário da UFRJ nº 16 de 20 de abril de 2015,

Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação de Comissão Julgadora nº 6958 de 09 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 42 de 15 de outubro de 2015, relativa ao Concurso para Professor Adjunto A para as (02) vagas da opção MS-149, do Polo de Xerém Física Teórica - Curso de Nanotecnologia, Setorização Física Teórica. Regim e de 40h-DE do Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236 de 05 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 7339, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Tornar Sem Efeito

O Conselho Deliberativo Provisório de Xerém, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria do Reitor nº 2715 de 14 de abril de 2015, publicado no boletim Extraordinário da UFRJ nº 16 de 20 de abril de 2015,

Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação de Comissão Julgadora nº 6960 de 09 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 42 de 15 de outubro de 2015, relativa ao Concurso para Professor Adjunto A para as (02) vagas da opção MS-148, do Polo de Xerém Física Experimental - Curso de Nanotecnologia, Setorização Física Experimental. Regime de 40h-DE do Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236 de 05 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 7340, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Tornar Sem Efeito

O Conselho Deliberativo Provisório de Xerém, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria do Reitor nº 2715 de 14 de abril de 2015, publicado no boletim Extraordinário da UFRJ nº 16 de 20 de abril de 2015,

Resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Designação de Comissão Julgadora nº 6961 de 09 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 42 de 15 de outubro de 2015, relativa ao Concurso para Professor Adjunto A para as (02) vagas da opção MS-146, do Polo de Xerém, Matemática - Curso de Biotecnologia, Setorização Física Matemática. Regime de 40h-DE do Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União Nº 236 de 05 de dezembro de 2015.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 08, DE OUTUBRO DE 2015

Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões de 27/08, 10 e 17/09/2015.

MOÇÃO DE PESAR

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, através de seu Conselho Universitário, vem manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do Professor Angelo da Cunha Pinto, Professor Titular do Instituto de Química, e se solidariza com a sua família e amigos.

Angelo da Cunha Pinto nasceu em Portugal, na cidade de Marco de Canavezes, e chegou ao Brasil em 1951, aos dois anos de idade. Desde cedo, participou ativamente das mobilizações estudantis, o que lhe valeu duas detenções durante a ditadura militar. Mais tarde, docente da UFRJ, foi Diretor Adjunto de Pós-Graduação e Diretor do Instituto de Química, além de membro do CEPG e do Consuni. Fora da UFRJ, foi Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências, Pesquisador 1A do CNPq, Membro do Conselho Consultivo, Vice-Presidente e Presidente da Sociedade Brasileira de Química, além de Membro do Conselho de Administração da FUJB. Foi ainda editor do Journal of the Brazilian Chemical Society e coordenador da Revista Virtual de Química.

Angelo recebeu muitos prêmios e distinções ao longo de sua carreira, sendo portador da Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (2004) e Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico (1998). Também em 1997 recebeu a Medalha Simão Mathias pela Sociedade Brasileira de Química (1997), da qual também foi presidente.

Publicou 328 artigos científicos, orientou 34 doutores, 49 mestres, 11 pós-doutores e mais de uma centena de alunos de Iniciação Científica. Em 2011, sua orientada Bárbara Vasconcellos da Silva recebeu o prêmio Capes de melhor tese de doutorado nacional na área da Química.

Seus estudos conduziram ao patenteamento de diversos produtos tecnológicos. Em particular, ele se dedicou à investigação de novos medicamentos de combate ao câncer, pois queria proporcionar aos doentes de menor poder aquisitivo a oportunidade de cura. A triste ironia é que ele próprio não pode se beneficiar de suas pesquisas. O falecimento prematuro do Professor Angelo da Cunha Pinto deixa uma lacuna muito grande na Química do Brasil.

MOÇÃO

No próximo dia 15 de outubro, se renovará o mandato da MINUSTAH (Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti) para a ocupação do Haiti.

Há mais de 11 anos, as tropas brasileiras e de outras nações estão no Haiti promovendo uma vergonhosa ocupação militar, atacando elementarmente os Direitos Humanos, suprimindo a soberania do povo haitiano e violando seu direito à autodeterminação.

Sob a desculpa de que o Haiti é uma ameaça à paz e à segurança hemisférica. Enquanto isso, as comunidades e organizações haitianas reclamam por sua dignidade e direitos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro se manifesta pela necessidade de que o Conselho de Segurança da ONU delibere a retirada imediata das tropas da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti e que ponham fim a toda ocupação do país. E que o governo Dilma efetue a retirada imediata das tropas brasileiras desse país.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.049168/2014-19 - UFRJ

Solicitação do Magnífico Reitor, Prof. Roberto Leher, de afastamento do País, no período de 04 a 08/11/2015, para participação da reunião do "Consejo de Rectores de AUGM - Asociación de Universidades Grupo Montevideo" e do "Seminario Internacional Universidad-Sociedad-Estado - Desafios de la democracia em Latinoamérica", que será realizado na Universidad Nacional de Cuyo - Mendoza/Argentina. "O Conselho Universitário autorizou, por unanimidade, o afastamento solicitado, de acordo com o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento às fls. 16 do processo".

2 - Proc. 23079.000802/2014-71 - CCS/I.BIOL.

Recurso para renovação de bolsa auxílio. Indeferido pela COAA. Indeferido pela Câmara de Corpo Discente do CEG. Recurso indeferido pelo plenário do CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Thatiana Antunes Vieira da Silva. "O Conselho Universitário deferiu, por maioria, o pleito da interessada, com base no parecer da Comissão de Ensino e Títulos de fls. 28 a 31 do processo, cuja conclusão é a seguinte: "A orientação e o acompanhamento acadêmico de todo estudante, e desta em particular, é procedimento necessário e urgente. No caso em exame, a trajetória da aluna parece combinar resistência e persistência no projeto profissional enraizado no curso de ciências biológicas, tanto que fez outro vestibular para o mesmo curso, que sofreu reforma curricular em 2014. Este fato pode indicar uma tentativa singular de equacionamento sobre a sua vida acadêmica. Por todo o exposto, a CET recomenda o aperfeiçoamento da orientação e acompanhamento acadêmica envolvendo um corpo de professores orientadores, bem como a ampliação das ações de acompanhamento por parte da SuperEst, que contemple apoio psicossocial. Somos pelo deferimento do recurso"."

3 - Proc. 23079.023401/2014-33 - CFCH/CAp

Proposta de Resolução - Homologação da regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, definida pela Resolução nº 02/2015 - CONSUNI, com as alterações decorrentes do Parecer Técnico/CAR/CPRSC nº 058/2015. "O Conselho Universitário aprovou, com 6 (seis) abstenções, a proposta apresentada, baixando a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

Homologa a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, definida pela Resolução nº 02/2015 - CONSUNI, com as alterações decorrentes do Parecer Técnico/CAR/CPRSC nº 058/2015.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão de 08 de outubro de 2015, considerando a Resolução nº 2, de 30 de setembro de 2014, do CPRSC e o Parecer Técnico/CAR/CPRSC nº 058/2015, resolve homologar a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as alterações decorrentes do Parecer Técnico/CAR/CPRSC nº 058/2015, passando a Resolução nº 02/2015-CONSUNI a vigorar com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, o disposto na Portaria MEC nº 491, de 10 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 11 de junho de 2013, o disposto na Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOU de 25 de setembro de 2013, e a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC),

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre a regulamentação da avaliação, aprovação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aos docentes pertencentes à carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Parágrafo único. Atendendo ao Artigo 2º da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, conceitua-se Reconhecimento de Saberes e Competências o processo de seleção pelo qual são reconhecidos os conhecimentos e habilidades desenvolvidos a partir da experiência individual e profissional, bem como no exercício das atividades realizadas no âmbito acadêmico.

Art. 2º O RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (Lato Sensu/Stricto Sensu).

Art. 3º O RSC será analisado somente para fins da Retribuição por Titulação, não podendo em nenhuma hipótese ser considerado para progressão ou promoção funcional.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE/EBTT

Art. 4º Será criada, no âmbito da Decania, uma comissão análoga à CPPD, de ora em diante referida como CPPD/EBTT/RSC, formada exclusivamente

por professores EBTT cuja atribuição restrita e específica será o de conduzir o processo de avaliação para a concessão do RSC.

§ 1º Esta comissão será composta por docentes EBTT efetivos eleitos por seus pares, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

§ 2º O mandato dos membros da CPPD/EBTT/RSC será de 1 (um) ano, com direito de recondução.

§ 3º Caberá à CPPD/EBTT/RSC, após o recebimento do processo de avaliação encaminhado pela Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências, de ora em diante referida CERSC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, providenciar a ciência do resultado ao interessado e o encaminhamento para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Art. 5º São atribuições dos membros da CPPD/EBTT/RSC:

I - operacionalizar os procedimentos do processo do RSC;

II - instituir o Banco de Avaliadores Internos EBTT definindo com base na Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências, e nesta Resolução os critérios e as condições para a participação do docente na Comissão Especial -CERSC;

III - publicar a data e local da realização do sorteio dos avaliadores internos e externos;

IV - realizar o sorteio público dos avaliadores internos que comporão a Comissão Especial - CERSC para a avaliação das solicitações de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC assegurada a publicidade dos procedimentos da seleção e de todos os avaliadores selecionados;

V - realizar o sorteio dos avaliadores externos a partir do banco de avaliadores constituído por um cadastro nacional e único de avaliadores, servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assegurada a publi-cidade dos procedimentos da seleção e de todos os avaliadores selecionados;

VI - instalação da Comissão Especial - CERSC;

VII - operacionalizar o deslocamento dos avaliadores externos para a realização das solicitações de avaliação do RSC; e

VIII - encaminhar o processo deferido, após ciência do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ao órgão competente para o prosseguimento administrativo.

DA COMISSÃO ESPECIAL (CERSC)

Art. 6º A Comissão Especial - CERSC será constituída por 4 (quatro) membros, responsáveis pela avaliação do processo individual do docente interessado, sendo 2 (dois) membros internos e 2 (dois) externos, atendendo ao Art. 4º da Portaria MEC nº 491, de 2013.

Art. 7º O prazo estabelecido para análise pela Comissão Especial - CERSC e envio de parecer à CPPD/EBTT/RSC, embasado na documentação apresentada pelo docente e amparada nas diretrizes legais - Resolução nº 1 de 20/02/2014 - será de 30 (trinta) dias a contar da data protocolada no recebimento do processo individual de avaliação.

Art. 8º A Comissão Especial - CERSC observará as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e por esta Resolução, constantes no Anexo I.

Art. 9º Cabe à Comissão Especial - CERSC:

I - analisar o memorial descritivo, do docente solicitante ao RSC, e sua respectiva documentação comprobatória em consonância com as normas definidas pelo CPRSC e a regulamentação interna da IFE de lotação do interessado;

II - calcular a pontuação obtida pelo docente;

III - emitir parecer quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido;

IV - encaminhar o processo, com seu parecer conclusivo, para a CPPD/EBTT/RSC que instalou o processo de Avaliação da Concessão de RSC.

DO BANCO DE AVALIADORES INTERNOS

Art. 10. Será criado um Banco Interno de Avaliadores constituído por servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, a partir do qual serão sorteados 2 (dois) membros para compor cada Comissão Especial - CERSC.

Art. 11. Os docentes ativos pertencentes ao quadro permanente da Carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico se inscreverão por meio de preenchimento de formulário específico para participar do Banco Interno de Avaliadores.

Art. 12. A qualquer tempo o docente que participar do Banco Interno de Avaliadores poderá solicitar sua exclusão do referido Banco Interno.

DA SOLICITAÇÃO DO RSC

Art. 13. Poderá solicitar qualquer nível do RSC o docente EBTT efetivo, desde que atenda a titulação mínima exigida para o nível do RSC pretendido.

Parágrafo único. O docente deverá formalizar a solicitação do RSC no nível pretendido, por meio do preenchimento do formulário disponível no Anexo II desta Resolução e protocolar junto à CPPD/EBTT/RSC.

Art. 14. O RSC poderá ser concedido em 3 (três) níveis diferenciados desde que atenda aos requisitos estabelecidos no Artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nos Artigos 10 e 11 da Resolução nº 01, de 20/02/2014, estabelecida a equivalência do RSC com a titulação acadêmica e aos requisitos desta Resolução. Os níveis são:

§1º Poderá solicitar o RSC I o docente EBTT que possuir título de graduação no ensino superior, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de especialista;

§2º Poderá solicitar o RSC II o docente EBTT que possuir título de especialização lato sensu, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre;

§3º Poderá solicitar o RSC III o docente EBTT que possuir título stricto sensu em nível de mestrado, pleiteando a Retribuição por Titulação (RT) de Doutor.

Art. 15. Deverá acompanhar o formulário de solicitação do RSC o memorial descritivo elaborado pelo docente, instruído com toda a documentação comprobatória referente às atividades nele mencionadas.

§ 1º A apresentação de atividades e/ou documentos para pontuação do RSC independe do tempo em que as mesmas foram realizadas.

§ 2º Na ausência de documentação comprobatória de atividades desenvolvidas, para o período anterior a 1º de março de 2003, será facultado a apresentação de memorial, que deverá conter a descrição detalhada da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, ressaltando cada etapa de sua experiência.

Art. 16. O memorial descritivo deverá informar, em ordem cronológica, atividades e ocorrências da trajetória, profissional e intelectual do candidato ao RSC, contendo:

I - capa datada com identificação do docente (nome completo, CPF e SIAPE) e identificação da IFE;

II - sumário;

III - descrição do itinerário de formação, aperfeiçoamento e titulação;

IV - descrição da atuação docente;

V - indicação e descrição de produção acadêmica, técnico-científica, esportiva, literária e/ou artística;

VI - descrição de atividades de prestação de serviços à comunidade;

VII - indicação e descrição de atividades de administração;

VIII - indicação de títulos, prêmios e/ou aprovações em concursos;

IX - cópias dos documentos que comprovem as atividades descritas, devidamente autenticadas pelo órgão competente; e

X - numerar sequencialmente todas as páginas.

Parágrafo único. O memorial servirá de guia para o avaliador, fornecendo informações sobre os documentos que o acompanham, devendo o interessado evitar incluir informações que não sejam comprovadas documentalmente.

DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Art. 17. Para efeitos de comprovação em atendimento a esta Resolução, são considerados documentos válidos:

I - os emitidos por meio do INTRANET/SIAPENET;

II - portarias institucionais;

III - carteira de trabalho profissional ou contrato de trabalho;

IV - diplomas devidamente registrados quando das Graduações e no caso de Pós-Graduações Stricto Sensu devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC;

V - certificados de Pós-Graduação Lato Sensu de instituições credenciadas pelo MEC, expedidos conforme legislação vigente;

VI - ata de defesa (Lato Sensu/Stricto Sensu) ou declaração emitida pela instituição de ensino;

VII - documentos com certificação digital;

VIII - certificados de cursos ou programas;

IX - memorial firmado pelo docente e testemunha sem impedimento legal no caso previsto pelo parágrafo 2º do Art.15 desta Resolução;

X - declaração emitida por Setor de Gestão de Pessoal quanto à participação em bancas de seleção de servidores temporários, substitutos ou do quadro permanente;

XI - participação emitida por Coordenador de Curso e/ou presidente de banca de processo seletivo especifico a área de atuação do docente;

XII - declaração emitida por pessoa jurídica, em papel timbrado;

XIII - apresentação de obras e artigos publicados, incluindo teses e dissertações diferentes daquelas apresentadas para cumprir as exigências obrigatórias de titulação para o nível pretendido;

XIV - registro fotográfico, audiovisual ou escrito de apresentação artística; e

XV - diplomas e títulos expedidos por Universidades estrangeiras, desde que atendam ao disposto nos parágrafos § 2º e § 3º do Artigo 48 da Lei nº 9.394 de 1996.

DO PROCESSO AVALIATIVO DA SOLICITAÇÃO

Art. 18. O processo de avaliação da concessão do RSC será conduzido pela Comissão Especial - CERSC, respeitados os seguintes procedimentos:

I - análise por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) externos e 2 (dois) internos, todos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e

II - os membros internos e externos da Comissão Especial - CERSC serão sorteados pela CPPD/EBTT/RSC a partir dos Bancos de Avaliadores Interno e Externo, constituído por servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, assegurada a publicidade dos procedimentos de seleção e de todos os avaliadores selecionados.

DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Art. 19. O valor máximo que poderá ser atingido pelo docente, em cada um dos níveis do RSC, é de 100 (cem) pontos, obtidos pelo somatório da pontuação nas diversas diretrizes de mesmo nível:

I - a pontuação total de uma diretriz será o resultado do somatório dos pontos obtidos nos critérios correspondentes, sendo limitada ao valor máximo estipulado pela diretriz;

II - para fins de cálculo da pontuação total do docente, serão considerados os pontos obtidos em todo e qualquer critério disponível para pontuação, sendo limitada ao valor máximo de 300 (trezentos) pontos;

III - a pontuação em cada critério é calculada por meio da multiplicação do fator de pontuação pelo número de itens de unidade de mensuração adotada para esse critério; e

IV - a pontuação final poderá sofrer arredondamento para o valor inteiro maior quando os décimos forem acima de 5 (cinco) décimos. E o valor inteiro menor quando os décimos forem abaixo de 5 (cinco) décimos.

Art. 20. No caso da existência de atividades e ocorrências aplicáveis a diferentes níveis do RSC, caberá ao docente indicar um único nível em que a atividade ou ocorrência será pontuada.

Art. 21. Para que o processo de solicitação do RSC seja aprovado o docente deverá:

I - obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do total máximo do nível pretendido, podendo pontuar esse quantitativo em qualquer um dos níveis, e não necessariamente apenas no que fará jus;

II - contemplar obrigatoriamente o nível pretendido com o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos, equivalentes a 50% (cinquenta por cento) da pontuação mínima necessária; e

III - obter no mínimo 3 (três) pareceres favoráveis dos membros avaliadores da Comissão Especial no nível pretendido.

DA TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 22. Cabe ao Pró-Reitor de Pessoal homologar, por ato administrativo e encaminhar para os procedimentos de praxe a concessão do RSC deferido.

Art. 23. Caso a Comissão Especial - CERSC negue a concessão do RSC, o docente poderá interpor recurso devidamente instruído com razões de fato e de direito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhado à CPPD/EBTT/RSC, que providenciará o envio do recurso com o processo instruído com o memorial, para análise e reavaliação do pleito que será realizado por uma nova Comissão Especial - CERSC.

Parágrafo único. Caso prevaleça o não deferimento pelos membros da nova Comissão Especial - CERSC, novo recurso poderá ser interposto pelo interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a ciência do resultado, ao Conselho Permanente - CPRSC, em âmbito ministerial, para avaliação final.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. O processo de solicitação da concessão do RSC ocorrerá em fluxo contínuo, exceto nos períodos de férias e recessos de cada ano.

Art. 25. Atendendo a organização interna de procedimentos para análise dos pedidos, a CPPD/EBTT/RSC organizará os processos, por ordem de entrada no protocolo.

Art. 26. A análise efetiva dos processos de solicitação do RSC priorizará os docentes com maior tempo de serviço na instituição.

Art. 27. Os efeitos financeiros desta Resolução retroagem à 1º de março de 2013, conforme determina o Artigo 15 da Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC.

Art. 28. Os casos omissos serão julgados pelo Conselho Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro que emitirá parecer relativo à solicitação.

Art. 29. Inicialmente a CPPD/EBTT/RSC deverá ser instalada no Colégio de Aplicação até que a Escola de Educação Infantil tenha seu quadro de professores EBTT efetivos. Posteriormente essa comissão deverá ser instalada no CFCH, Centro das duas unidades de ensino.

Art. 30. Alterações realizadas no presente regulamento interno homologado deverão ser novamente submetidas ao Conselho Superior ou instância equivalente em atendimento ao Art. 1º da Resolução nº 02 de 2014 do CPRSC.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 02/2015 - CONSUNI

RSC I
1) Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC

	Unidade de Medida	**Valor**	**Peso**	
a) Gestão escolar	Anual	3,0	1	MÁXIMO 10PONTOS
b) Exercício do magistério na educação básica, técnica, graduação ou pós-graduação	Anual	3,0		
c) Gestão na área de atuação	Anual	3,0		
d) Experiência profissional na área de atuação	Anual	3,0		
2) Cursos de capacitação na área de interesse institucional				
	Unidade de Medida	**Valor**	**Peso**	**Pontos**
a) Participação na qualidade de aluno de curso de especialização	Certificado	6,0	1	MÁXIMO 10 PONTOS
b) Participação na qualidade de aluno de curso de mestrado	Declaração do Programa	8,0		
c) Participação na qualidade de aluno de curso de doutorado	Declaração do Programa	10,0		
d) Participação em curso entre 20 e 59 horas	Certificado	1,0		
e) Participação em curso entre 60 e 119 horas	Certificado	3,0		
f) Participação em curso de 120 horas ou mais	Certificado	5,0		
g) Participação em evento de interesse institucional ou área de atuação	Certificado	1,0		
3) Atuação nos diversos níveis e modalidades da educação				
	Unidade de Medida	**Valor**	**Peso**	**Pontos**
a) Educação Básica - Educação Infantil (0 a 6 anos)	Semestre	1,0	1	MÁXIMO 30 PONTOS
b) Educação Básica - Ensino Fundamental - 1º segmento - (1º ao 5º ano)	Semestre	1,0		
c) Educação Básica - Ensino Fundamental - 2º segmento - (6º ao 9º ano)	Semestre	1,0		
d) Educação Básica - Ensino Médio	Semestre	1,0		
e) Educação Básica - Ensino Médio integrado ao Técnico	Semestre	1,0		
f) Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos - EJA	Semestre	1,0		
g) Educação Básica - Educação Especial	Semestre	1,0		
h) Educação Básica - Educação do Campo	Semestre	1,0		
i) Educação Básica - Educação Escolar Indígena	Semestre	1,0		
j) Educação Básica - Educação Escolar Quilombola	Semestre	1,0		
k) Educação Básica - Educação a Distância	Semestre	1,0		
l) Educação Superior - Tecnólogo	Semestre	1,0		
m) Educação Superior - Licenciatura ou Bacharelado	Semestre	1,0		

n) Ensino das disciplinas Estágio Supervisionado	Semestre	1,0	1	MÁXIMO 30 PONTOS
o) Prática de Ensino	Semestre	1,0		
p) Treinamento de grupos desportivos	Semestre	1,0		
q) Curso de Extensão	Disciplina/ Semestre	1,0		
r) Curso de curta duração ministrado em âmbito municipal, regional ou estadual	Unidade	1,0		
s) Palestra ministrada em âmbito municipal, regional ou estadual	Unidade	1,0		

4) Atuação em comissões e representações institucionais, de classe e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Participação em Comissões Permanentes	Semestre	1,0	2	MÁXIMO 10 PONTOS
b) Participação em comissões nomeados pelo Diretor ou Reitor	Atividade	1,0		
c) Participação como membro de comissão de elaboração de Projeto Pedagógico	Semestre	1,0		
d) Participação em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos	Semestre	1,0		
MÁXIMO				
e) Participação em Conselhos ou Órgãos de Classe Profissional ou Cooperativas que tenham por finalidade o incentivo a Educação e a Cultura	Semestre	1,0		
PONTOS				
f) Participação como membro de associações relacionadas à área de trabalho	Semestre	1,0		
g) Participação em comissões de sindicância interna ou externa	Atividade	1,0		
h) Participação em outras comissões internas ou externas	Atividade	1,0		
i) Participação de diretoria sindical ou Conselho de Representante	Semestre	1,0		

5) Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Elaboração de material didático (relatos de experiência pedagógica na área de conhecimento do docente e/ou relatório da prática pedagógica desenvolvido em sala de aula)	Atividade	1,0	3	MÁXIMO 20 PONTOS
b) Elaboração de material didático: apostila (atividades de ensino, confecção de jogos educativos)	Atividade	1,0		
c) Elaboração de material didático: manual técnico	Atividade	1,0		
MÁXIMO				
d) Elaboração de material didático: gravação de CD/DVD	Atividade	1,0		
PONTOS				
e) implantação de ambientes de aprendizagem na educação infantil, fundamental e médio ou técnico	Ambiente	1,0		
f) Co-autoria de unidade ou capítulo de livro didático ou instrucional	Unidade/Capítulo	1,0		
g) Co-autoria de livro didático ou instrucional	Livro	1,0		
h) Produção de objetos de aprendizagem, Elaboração/produção de tecnologia, assistiva no âmbito de serviços e recursos	Objeto	1,0		

6) Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis de RSC

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Direção de unidade suplementar ou unidade acadêmica	Anual	3,0	2	MÁXIMO 10 PONTOS
b) Vice-direção de unidade suplementar ou unidade acadêmica	Anual	2,0		
c) Diretor de ensino, pesquisa ou extensão	Anual	1,5		
MÁXIMO				
d) Coordenador de série	Anual	1,0		
PONTOS				
e) Coordenador de Setor Curricular	Anual	2,0		
f) Suplente do Coordenador de Setor Curricular	Anual	1,0		
g) Coordenador de área de conhecimento	Anual	1,5		
h) Coordenador de laboratório de ensino ou pesquisa	Anual	1,5		
i) Outras funções de gestão	Anual	1,0		

7) Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ ou de concursos

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Banca de processo seletivo para professor substituto	Banca	0,5	1	MÁXIMO 5 PONTOS
b) Banca de concurso público para efetivo	Banca	1,0		
c) Elaboração ou revisão de provas de concurso público	Banca	1,0		
d) Banca de trabalhos de conclusão de curso de técnico, graduação	Banca	0,5		
e) Outras bancas	Banca	0,5		

f) Coordenador da Comissão de processo seletivo	Portaria	0,5	1	MÁXIMO 5 PONTOS
g) Participação em bancas de seleção para ingresso nas Unidades de Ensino	Banca	0,5		
h) Participação na correção de provas	Banca	0,5		
i) Participação em banca de TCC e THE	Banca	0,5		
j) Participação em banca de monografia	Banca	0,5		
k) Participação em banca de seleção para monitoria e bolsista	Banca	0,5		
l) Participação de avaliação docente em estágio probatório ou tutoria	Banca ou Comissão	0,5		

8) Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação profissional

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) segunda graduação	Certificado	2,5	2	MÁXIMO 5 PONTOS

RSC II

9) Orientação ao corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Orientação de educandos em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	Atividade	2,0	1	MÁXIMO 30 PONTOS
b) Orientação de educandos em trabalhos de conclusão de curso técnico ou de graduação	Atividade	2,0		
c) Orientação de trabalhos de educandos para participação em atividades acadêmicas - eventos	Atividade	2,0		
d) Orientação de trabalhos de conclusão da especialização lato sensu	Monografia	2,0		
e) Orientação de alunos em atividades de estágio supervisionado da unidade de ensino	Atividade	2,0		
f) Orientação de alunos da graduação em atividades de estágio supervisionado individual ou em grupo	Atividade	2,0		

10) Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Desenvolvimento de protótipos	Unidade	1,5	2	MÁXIMO 5 PONTOS
b) Depósitos efetuados	Unidade	2,5		
c) Registro de propriedade intelectual	Registro	2,5		

11) Participação em grupos de trabalho e/ou oficinas institucionais

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Participação em oficinas institucionais	Atividade	1,0	2	MÁXIMO 10 PONTOS
b) Participação em grupos de trabalho	Atividade	1,0		

12) Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e inovação

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Participação como coordenador de projeto de interesse institucional de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	Semestre	2,0	1	MÁXIMO 10 PONTOS
b) Participação como colaborador/ministrante em projeto de interesse institucional de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	Semestre	1,0		

13) Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Participação como coordenador de projeto em parceria com outras instituições, comunidade interna e/ou externa	Semestre	3,0	2	MÁXIMO 15 PONTOS
b) Participação como colaborador de projeto em parceria com outras instituições, comunidade interna e/ou externa	Semestre	2,0		
c) Participação em projeto junto a órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação ou outro relacionado à área de atuação do docente	Semestre	2,0		

14) Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Participação como coordenador de evento	Evento	2,0	2	MÁXIMO 20 PONTOS
b) Participação na organização de evento	Evento	1,0		

15) Pós-graduação, na área de interesse, no âmbito do plano de qualificação profissional

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Especialização	Certificado	5,0	2	MÁXIMO 10 PONTOS

RSC III

16) Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Desenvolvimento e/ou produção de tecnologia	Item	2,5	2	MÁXIMO 10 PONTOS
b) Transferência de tecnologia	Item	2,5		

17) Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Desenvolvimento de pesquisa e aplicação de métodos e tecnologias educacionais	Semestre	2,0	2	MÁXIMO 15 PONTOS

b) Desenvolvimento de atividades educacionais de integração dos conteúdos acadêmicos em diferentes níveis de ensino	Semestre	2,0	2	MÁXIMO 15 PONTOS
c) Bancas de trabalho de conclusão de especialização lato sensu	Banca	1,0		
d) Orientação de trabalhos de cursos lato sensu	Monografia	2,0		
e) Consultor de projetos de pesquisa ou eventos científicos	Item/Semestre	1,0		

18) Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Coordenação de pesquisas no âmbito da instituição voltadas aos arranjos sociais, culturais e produtivos	Semestre	3,0	3	MÁXIMO 20 PONTOS
b) Colaboração em pesquisas no âmbito da instituição voltadas aos arranjos sociais, culturais e produtivos	Semestre	1,5		
c) Coordenação de atividades de extensão no âmbito da instituição voltadas aos arranjos sociais, culturais e produtivos	Semestre	3,0		
d) Colaboração em atividades de extensão no âmbito da instituição voltadas aos arranjos sociais, culturais e produtivos	Semestre	1,5		
e) Organização de atividades de pesquisa e/ou extensão no âmbito da instituição voltadas aos arranjos sociais, culturais e produtivos	Atividade	1,0		
f) Coordenação de grupo de estudo (pesquisa e extensão) devidamente registrado na direção da unidade de ensino	Semestre	1,0		
g) Participação em grupo de estudo (pesquisa e extensão) devidamente registrado na direção da unidade de ensino	Semestre	0,5		
h) Participação em grupo de estudo para implementação de ampliação de segmento na Educação Básica	Semestre	3,0		
i) Participação em grupo de supervisão e operacionalização de novos segmentos na Educação Básica	Semestre	3,0		
j) Participação em comissão de estudo e elaboração de Proposta Curricular para curso de Pós-Graduação	Atividade	2,0		
k) Participação na implantação de novos cursos	Atividade	2,0		
l) Coordenação de curso de Pós-Graduação	Semestre	3,0		

19) Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Participação como coordenador de grupo de pesquisa registrado no âmbito da instituição	Semestre	1,5	3	MÁXIMO 15 PONTOS
b) Participação como colaborador em grupo de pesquisa registrado no âmbito da instituição	Semestre	1,0		
c) Coordenação de pesquisa com parceria(s) externa(s), voltada(s) aos arranjos sociais, culturais e produtivos	Semestre	1,5		
d) Colaboração em pesquisa com parceria(s) externa(s), voltada(s) aos arranjos sociais, culturais e produtivos	Semestre	1,0		
e) Outras atividades em parceria com outras instituições devidamente comprovadas	Atividade	1,0		
f) Captação de recursos para projetos de pesquisa, eventos e/ou inovação tecnológica e extensão devidamente comprovado	Atividade	1,5		

20) Atuação em atividade de assistência técnica nacional e/ou internacional

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Participação em missão de trabalho em nível internacional	Atividade	5,0	1	MÁXIMO 10 PONTOS
b) Participação em missão de trabalho em nível nacional	Atividade	3,0		
c) Curso, minicurso e/ou oficina ministrado em âmbito nacional e/ou internacional	Curso	1,0		
d) Palestra ministrada nacional e/ou internacional	Palestra	1,0		
e) Palestrada ministrada em âmbito municipal, regional ou estadual	Palestra	0,5		
f) Participação como avaliador requisitado ou convidado por órgãos governamentais ou particulares	Atividade	1,0		
g) Outras atividades em parceria com outras instituições devidamente comprovadas	Atividade	1,0		

21) Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação

	Unidade de Medida	Valor	Peso	Pontos
a) Resumo publicado em anais de eventos regional ou nacional	Resumo	1,0	2	MÁXIMO 20 PONTOS
b) Publicação de artigo em periódico	Artigo	2,0		
c) Artigos publicados em jornais, revistas e outros meios de comunicação	Unidade	1,0		
d) Produção de programa de rádio ou televisão	Programa	1,0		

e) Partitura musical	Partitura	2,0	2	MÁXIMO 20 PONTOS
f) Prefácio e posfácio de livro	Prefácio/Posfácio	1,0		
g) Produção artística e/ou cultural	Produção	1,0		
h) Outra produção acadêmica e/ou tecnológica	Produção	1,0		
MÁXIMO				
i) Premiação artística e/ou acadêmica regional	Trabalho/Prêmio	1,5		
PONTOS				
j) Livro publicado	Livro	10,0		
k) Co-autoria de livro publicado	Livro	5,0		
l) Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	Unidade	3,0		
m) Organizador e/ou elaborador de livro didático ou instrucional	Unidade	2,5		
n) Premiação artística e/ou acadêmica internacional	Trabalho/Prêmio	2,5		
o) Premiação artística e/ou acadêmica nacional	Trabalho/Prêmio	2,0		
p) Obtenção de títulos por mérito	Título	3,0		
q) Tradutor de publicação acadêmica ou tecnológica	Tradução	2,0		
r) Revisor de publicação acadêmica ou tecnológica	Revisão	2,0		
s) Membro de comissão editorial	Unidade	1,5		

22) Outras pós-graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no Âmbito do plano de qualificação profissional				
	Unidade de Medida	**Valor**	**Peso**	**Pontos**
a) segundo mestrado	Diploma	5,0	2	MÁXIMO 10 PONTOS

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 02/2015 - CONSUNI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RSC

Nome do Servidor:
Data de Nascimento:
E-mail Institucional:
SIAPE:
Classe:
Nível:
Data de ingresso no Serviço Público Federal:
Data de ingresso no CAp ou na Escola de Educação Infantil da UFRJ:
Formação (graduação e pós-graduação, se houver):
Tempo efetivo de exercício (descontados ausência e licenciamentos não previstos na legislação):

RSC pretendida
( ) RSC I
( ) RSC II
( ) RSC III

Eu _____, professor da carreira de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº _____, CPF_____, venho solicitar à Comissão Permanente de Pessoal Docente/EBTT/RSC da UFRJ, o recebimento e o encaminhamento do meu relatório para fins de concessão de RSC conforme estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Lei nº 12.862, de 24 de setembro de 2013.

Data

_____

(Assinatura do Servidor/SIAPE)

4 - Proc. 23079.039371/2015-68 - UFRJ

Consulta apresentada pela Bancada Estudantil acerca da composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário, do seguinte teor: "solicitamos o esclarecimento à Comissão de Legislação e Normas acerca das normas regimentais para a composição das comissões desta congregação. Especificamente gostaríamos de saber se é possível a algum conselheiro ocupar uma vaga em alguma comissão se este não for eleito pela categoria a quem a vaga se destina. Em outras palavras: a representatividade dentro das comissões exprime as categorias, e por elas são representadas, ou é mera divisão funcional?". "O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o parecer da Comissão de Legislação e Normas de fls. 3 do processo, do seguinte teor: "Esclarecimento em relação à composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário, em questão levantada pela bancada discente em 23/07/2015. Textualmente: "... é possível a algum conselheiro ocupar uma vaga em alguma Comissão se este não foi eleito pela categoria a que essa vaga se destina?". A legislação competente é o Regimento do Conselho Universitário, que diz: "Art. 47, § 1º - As Comissões Permanentes serão constituídas por 7 (sete) membros sendo 5 (docentes), 1 (um) estudantes e 1 (um) servidor técnico-administrativo. Art. 48. Os membros das Comissões Permanentes serão eleitos pelo Conselho Universitário, entre seus integrantes, na primeira sessão de cada ano, admitida a recondução." Ou seja, para alguém ocupar uma vaga de docente em uma Comissão Permanente três condições, e apenas três condições, têm que ser satisfeitas: 1. O indivíduo tem que ser docente da UFRJ; 2. O indivíduo tem que ser membro do CONSUNI; e 3. O indivíduo tem que ser eleito para esta posição pelo plenário do CONSUNI."

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 18/08/2015.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.019259/2014-10 – CCJE/IPPUR

Acordo de Cotutela entre a UNIVERSIDADE DO PORTO/Portugal e a UFRJ/IPPUR, tendo por objeto a defesa de tese de doutorado do aluno: Silvio Cesar Alves Rodrigues. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo".

2 - Proc. 23079.058622/2014-22 – CT/COPPE/COPPETEC

Convênio Específico nº 01/2015 entre a COPPETEC e a UFRJ/COPPE, tendo por objeto o apoio à execução e ao desenvolvimento do Projeto "Desenvolvimento de metodologia para pesquisa de origem e destino (OD), consolidação e tratamento dos dados de fluxos de veículos e aplicação de modelo matemático para estimativa de tráfego médio anual para toda malha rodoviária federal PET-18860". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico".

3 - Proc. 23079.034051/2015-11 – CT/COPPE/COPPETEC

Contrato nº 0050.0097476.15.2 entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE e a COPPETEC, tendo por objeto a execução de serviços de "Desenvolvimento de Metodologia baseada em Simulações Numéricas para Identificação de Avaria de Linhas de Ancoragem de Plataformas Flutuantes/ Sistema de monitoração de rompimento de linhas de ancoragem através de monitoração de movimento". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato".

4 - Proc. 23079.034376/2015-02 – CT/IMA/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0096727.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Instituto de Macromoléculas, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a execução do Projeto "Avaliação do Comportamento de Fases e Caracterização das Frações Polares de Petróleos do Pré-Sal". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

5 - Proc. 23079.036820/2015-16 – CCMN/IGEO/COPPETEC

Termo de Cooperação nº 0050.0098333.15.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Geociências, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a execução do Projeto "Processos Hidrogeoquímicos no Sistema Aquífero Cretáceo Multicamada Tikuna (Fm. Alter do Chão): recarga, circulação de água e origem da salinidade". HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação".

6 - Proc. 23079.037860/2015-85 – CT/COPPE/COPPETEC

Contrato nº 0050.0096036.15.2 entre a PETROBRAS S/A, a UFRJ/COPPE e a COPPETEC, tendo por objeto a execução de serviços de "desenvolvimento de um enrijecedor de momento nulo (BSSim)". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Contrato".

7 - Proc. 23079.057473/2010-06 – CT/EQ/COPPETEC

Termo Aditivo nº 08/2015 ao Convênio Específico nº 27/2010 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Química, relativo ao Projeto "Fitorremediação de solos impactados com hidrocarbonetos e metais pesados", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 30 de março de 2016 e o aumento do valor global para R$ 277.521,21, em virtude da utilização de rendimentos no valor de R$ 1.713,53. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

8 - Proc. 23079.058693/2012-00 – CT/IMA/COPPETEC

2º Termo Aditivo ao Contrato entre a REPSOL SINOPEC BRASIL S/A e a UFRJ/ IMA, com a interveniência da COPPETEC, relativo à prestação de serviços de "Avaliação da influência do gás recombinado ao petróleo morto", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, alterar o Plano de Trabalho e o Cronograma. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

9 - Proc. 23079.009392/2013-80 – CT/EQ/FUJB

Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 0050.0070891.11.9 (4600343172) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da FUJB, relativo ao Projeto "Pesquisa e Desenvolvimento de métodos de medição, modelagem e simulação de propriedades físico-químicas de fluidos nas altas pressões para gestão tecnológica de gases ácidos em reservatórios". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura da Alteração do Plano de Trabalho".

10- Proc. 23079.032140/2009-31 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Contrato nº 0050.0035375.07.2 (4600249681) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo aos serviços de "análise e acompanhamento da integridade da flexjoint do riser r ígido da plataforma P-18", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

11- Proc. 23079.036960/2009-57 – CCMN/IQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0053884.09.9 (4600302594) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Polimento final dos efluentes das refinarias de petróleo e indústrias petroquímicas por microorganismos que modificam compostos recalcitrantes: isolamento, caracterização e identificação dos microorganismos e da rota de degradação de compostos modelos", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

12- Proc. 23079.028439/2011-05 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0067298.11.9 (4600334747) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Localização de vazamentos em gasodutos bifásicos através da modelagem de escoamento, considerando os efeitos da presença de PIG e golfadas na linha", tendo por objeto a dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

13- Proc. 23079.035944/2012-60 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0075216.12.9 (4600379991) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Pesquisa em miscibilidade e floculação de asfaltenos", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

14- Proc. 23079.036371/2012-00 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0075745.12.9 (4600384783) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Estudo dos impactos decorrentes da exposição a poluentes atmosféricos oriundos da queima de etanol e gasol em veículos", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

15- Proc. 23079.042819/2012-99 – UFRJ/CAMPUS MACAÉ/FUJB

Termo Aditivo nº 03/2015 ao Convênio Específico nº 18/2012 entre a FUJB e a UFRJ/Campus Macaé, relativo ao Projeto "Implantação do Centro Regional de Referência para formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e assistência social com usuários de crack e outras drogas", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 13 de março de 2016. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

16- Proc. 23079.063016/2012-22 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0080293.12.9 (4600390870) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Sistema por transmissão ou espalhamento de raios gama de detecção de obstruções/incrustações em linhas de transporte", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

17- Proc. 23079.008250/2013-50 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0081210.13.9 (4600407075) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Avaliação da corrosão dos aços carbono L80, C110 e P110 em meios de petróleo contendo CO2 para processos tipo WAG (Water Alternating Gas)", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

18- Proc. 23079.063361/2013-00 – UFRJ/Parque Tecnológico/COPPETEC

Termo Aditivo nº 01/2015 ao Convênio Específico nº 16/2014 entre a COPPETEC e a UFRJ/Parque Tecnológico, relativo ao Projeto "Fomento à pesquisa e desenvolvimento voltados à inovação e ao processo produtivo", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência para 13 de setembro de 2016. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo".

19- Proc. 23079.065727/2013-12 – CT/COPPE/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0084781.13.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Implantação do simulador de percolação de meios porosos para testes de dispositivos de contenção de areia no Laboratório de Tecnologia de Poços", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

20- Proc. 23079.071700/2013-40 – CT/EQ/COPPETEC

Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0083499.13.9 (4600425079) entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/Escola de Química, com a interveniência da COPPETEC, relativo ao Projeto "Tratamento de resíduos da produção de bioetanol visando à produção de metano", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo".

21- Proc. 23079.059285/2014-91 – CT/NIDES

1º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 76/2014 entre o MIINIS TÉRIO DO ESPORTE/Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, relativo ao Projeto "Aprimoramento dos laudos técnicos exigidos pelo Decreto 6.795/2009-Fase II", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para até 17 de dezembro de 2016. "Aprovada, com 1 (uma) abstenção, a assinatura do Aditivo".

22- Proc. 23079.031882/2015-31 – CT/IMA

Contrato de Comodato nº 0050.0095385.15.2 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/ Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, tendo por objeto o empréstimo de uma Prensa Carver Auto Series, marca CARVER, modelo 38954-PRIADO, nº de série 3895-144, no valor de R$ 14.324,00, com a finalidade de agilizar o andamento dos trabalhos experimentais do Projeto "Avaliação das propriedades mecânicas de polímeros usados como barreira de pressão em dutos flexíveis", a ser alocado no Laboratório de Tecnologia do IMA. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Contrato de Comodato".

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CEG Nº 08/2015

Regulamentar o Artigo 1º da Resolução CONSUNI nº 10/2015
Fixa as épocas para os atos da Administração Acadêmica no segundo período letivo de 2015

Considerando a necessidade de regulamentar o Artigo 1º da Resolução CONSUNI nº 10/2015, que altera o calendário das atividades acadêmicas de Ensino para o ano letivo de 2015, definido na Resolução CONSUNI nº 09/2014;

O Conselho de Ensino de Graduação, na Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º Suspender os prazos estipulados para os atos acadêmicos relativos ao segundo período letivo de 2015, fixados na Resolução CEG nº 02/2014.

Artigo 2º Suspender temporariamente, no segundo período letivo de 2015, a aplicação do Artigo 1º da Resolução CEG 10/1992 e do Artigo 3º e do da Resolução CEG 03/2008, que tratam, respectivamente, do prazo para trancamento de inscrição em disciplinas e do prazo para trancamento de matrícula.

Artigo 3º Fixar o término do primeiro período letivo regular de 2015 para o dia 17 de outubro de 2015.

Artigo 4º Fixar o início e o término do segundo período letivo regular de 2015, na forma abaixo.

Para os alunos dos cursos de graduação em geral, inclusive Nutrição MACAÉ, Enfermagem e Obstetrícia MACAÉ e Medicina MACAÉ (Apenas para os 2º, 3º e 4º períodos):
• Início: de 05 a 26 de outubro de 2015.
• Término: 19 de março de 2016.

Para os alunos dos Cursos de Medicina RJ, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Medicina MACAÉ (Exceto para os 2º, 3º e 4º períodos).
• Início: 28 de setembro de 2015.
• Término: 19 de março de 2016.

Para alunos ingressantes através do Concurso de Acesso 2015:
• Início: 26 de outubro de 2015.
• Término: 02 de abril de 2016.

Para alunos do Colégio Aplicação:
• Início: 25 de agosto de 2015.
• Término: 19 de fevereiro de 2016.

Para alunos da Escola de Educação Infantil:
• Início: 26 de agosto de 2015.
• Término: 11 de março de 2016.

Art. 5º A XXXVII Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Artística e Cultural e o XII Congresso de Extensão da UFRJ serão realizados no segundo semestre de 2015 em data a ser confirmada como atividades complementares didático-pedagógicas regulares obrigatórias.

Art. 6º Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica, para o segundo período eletivo, entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 01/2011 e Convênio ANDIFES/IFES para Programa de Mobilidade Acadêmica):

I - Para alunos de outras IFES:
a) Recebimento ou postagem das solicitações: até 31 de maio de 2015.
b) Recebimento das respostadas, das Unidades Acadêmicas da UFRJ, com deferimento ou indeferimento às solicitações: até 03 de julho de 2015,
c) Publicação da página da PR-1 (www.pr1.ufrj.br): até 10 de julho de 2015,

II - Para alunos da UFRJ.

Recebimento, na Divisão de Integração Acadêmica/DIA-PR1, das solicitações já homologadas e instruídas pela Unidade Acadêmica de origem do aluno: até às 15 horas do dia 22 de maio de 2015 ou 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.

Resultados das solicitações: Calendário específico de cada IFES destino/receptora.

Art. 7º Os prazos para requerimento de matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos, referentes ao segundo período letivo de 2015, serão os abaixo discriminados:

I - Para alunos que ingressarem aos Cursos de Graduação através dos processos seletivos Sisu/ME e UFRJ/THE-ENEM: Datas especificadas nos respectivos Editais.

II - Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de vestibular para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica e em intercâmbio internacional (Res. CEG 04/2010, art. 7º; Res. CEG 06/1971, art. 7º, Res. CEG 01/2011 e Res. CEG 03/2007): até 06 de novembro de 2015.

III - Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

Rematrícula de matrícula trancada:

I - Para os alunos dos cursos de graduação em geral, inclusive Nutrição MACAÉ, Enfermagem e Obstetrícia MACAÉ e Medicina MACAÉ (Apenas para os 2º, 3º e 4º períodos): até 19 de outubro de 2015.

II - Para os alunos dos Cursos de Medicina RJ, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Medicina MACAÉ (Exceto para os 2º, 3º e 4º períodos): até 21 de setembro de 2015.

Manutenção de matrícula: (Res. CEG 05/07 e 1/80): até 19 de outubro de 2015.

Trancamento de matrícula (para todos os cursos de graduação): até 13 de janeiro de 2016

Art. 8º Os atos acadêmicos relativos às disciplinas no segundo período letivo de 2015 obedecerão aos seguintes prazos:

I - Inscrição direta em disciplinas para os alunos ingressantes através dos concursos de Acesso 2015: datas a serem informadas na matrícula presencial

II - Pedidos de inscrição em disciplinas:

• Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro e 19 de outubro de 2015: datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/SuperAR.

• Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015: de 13 até 19 de outubro de 2015.

III - Alteração de pedido de inscrição em disciplinas:

• Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro e 19 de outubro de 2015: datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/SuperAR.

• Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015: de 26 de outubro até 09 de novembro de 2015.

IV - Pedidos de inscrição em disciplinas concomitantes com seu(s) requisito(s) ou sem o(s) mesmo(s), para todos os cursos de graduação: até 19 de outubro de 2015.

V - Desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas, para todos os cursos de graduação: de 14 até 30 de novembro de 2015.

VI - Correção de inscrição em disciplinas, para todos os cursos de graduação (AID direta, exclusiva para Coordenadores, Orientadores e Secretaria Acadêmica): de 05 a 20 de dezembro de 2015.

Art. 9º Os prazos para a divulgação, pelos centros e unidades da previsão de turmas a serem oferecidas no segundo período letivo de 2015, deverão respeitar os seguintes limites (Resolução CEG 8/1972, Artigo 1º e Resolução CEG 3/1974, Artigo 2° § 2°): após decorridos 60 dias do início do primeiro período letivo de 2015.

Art. 10. O fechamento do segundo período letivo de 2015 no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), para os alunos dos cursos de graduação em geral, será realizado nos seguintes prazos: de 01 de março a 04 de abril de 2016.

Art. 11. A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

Atos Acadêmicos	Abrangência	Executor	Prazo para a Entrada dos Dados no SIGA
Previsão de Turmas	Cursos de graduação em geral	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	Até 13/10/2015
Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)	Para os alunos dos cursos de graduação em geral, inclusive Nutrição MACAÉ, Enfermagem e Obstetrícia MACAÉ e Medicina MACAÉ (Apenas para os 2º, 3º e 4º períodos).	Secretaria Acadêmica	Até 06/11/2015
	Para os alunos dos Cursos de Medicina RJ, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Medicina MACAÉ (Exceto para os 2º, 3º e 4º períodos).	Secretaria Acadêmica	Até 19/10/2015
Trancamento de matrícula	Cursos de graduação em geral	Secretaria Acadêmica	22/01/2016
Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2015/2	Todos os cursos	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	Datas a serem informadas na matrícula presencial

Pedidos de inscrição em disciplinas	Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro de 19 de outubro de 2015	Aluno (inscrição on-line)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	Datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/ SuperAR
	Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015	Aluno (inscrição on-line)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	De 13 a 19/10/2015
Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro de 19 de outubro de 2015	Coordenador de Curso/ Orientador/ Secretaria Acadêmica	Datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/ SuperAR
	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015	Coordenador de Curso/ Orientador/ Secretaria Acadêmica	De 20 a 22/10/2015
Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro de 19 de outubro de 2015	DRE/ SuperAR	Datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/ SuperAR
	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015	DRE/ SuperAR	23/10/2016
Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas	Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro de 19 de outubro de 2015	Aluno (inscrição on-line)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	Datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/ SuperAR
	Para os alunos dos cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015	Aluno (inscrição on-line)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	De 26/10 a 09/11/2015
Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro de 19 de outubro de 2015	Coordenador de Curso/ Orientador/ Secretaria Acadêmica	Datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/ SuperAR
	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015	Coordenador de Curso/ Orientador/ Secretaria Acadêmica	De 10 a 12/11/2015
Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas entre os dias 28 de setembro de 19 de outubro de 2015	DRE/ SuperAR	Datas a serem definidas entre as Coordenações de Curso e a DRE/ SuperAR
	Para os cursos de graduação que iniciarão as aulas no dia 26 de outubro de 2015	DRE/ SuperAR	13/11/2015
Trancamento de inscrição em disciplinas	Para os alunos dos cursos de graduação em geral	Aluno (inscrição on-line)/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	De 14 a 30/11/2015
Concordância do trancamento de inscrição em disciplinas	Para os alunos dos cursos de graduação em geral	Coordenador de Curso/ Orientador/ Secretaria Acadêmica Curso/ Secretaria Acadêmica	De 01 a 03/12/2015
Efetivação do trancamento de inscrição em disciplinas	Para os alunos dos cursos de graduação em geral	DRE/ SuperAR	04/12/2015
Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)	Cursos de graduação em geral	Coordenador de Curso/ Orientador/ Secretaria Acadêmica Curso/ Secretaria Acadêmica	De 05 a 20/12/2015
Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas	Cursos de graduação em geral	Coordenador de Curso/ Orientador/ Secretaria Acadêmica Curso/ Secretaria Acadêmica	De 26/10 a 20/12/2015
Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência	Cursos de graduação em geral	Professor/ Coordenador de Curso/ Secretaria Acadêmica	De 01/03 a 04/04/2016

Art. 12. A Escola de Comunicação, a Escola de Serviço Social, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a Faculdade de Educação, o Instituto de Economia e o Instituto de Psicologia obedecerão aos prazos para entrega da previsão de alocação das turmas do Campus da UFRJ na Praia Vermelha de acordo com as datas que se seguem:

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZO
Previsão de Turmas	Secretaria Acadêmica/ Coordenador de Curso	Até 16/10/2015
Divulgação do mapa de alocação das turmas Campus da Praia Vermelha	Comissão Especial do Condomínio de Salas do Campus da Praia Vermelha	Até 19/10/2015

§ único - O registro, no SIGA, das turmas em salas de aulas não pertencentes à própria unidade só poderá ser efetivado após autorização da Comissão Especial do Condomínio da Praia Vermelha.

Art. 13. Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo CEG.

Art. 14. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6954, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Eduardo Gonçalves Serra e a Pró-Reitora de Extensão, Profª Maria Mello de Malta, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,:

Resolvem alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial da UFRJ, publicado na Portaria nº 1116 de 24 de fevereiro de 2015, que passará a ter os seguintes membros, com vigência a partir de 13 de outubro de 2015:

Membros titulares:

1. Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira – SIAPE nº 0374209 – representante da Pró-Reitoria de Graduação

2. Profa. Maria Karla Vervloet Sollero – SIAPE nº 0360025 - representante da Pró-Reitoria de Graduação

3. Profa. Ana Inês Sousa – SIAPE nº 0363493 - representante da Pró-Reitoria de Extensão

4. Profa. Maria Helena do Nascimento Souza - SIAPE nº 1136373- representante da Pró-Reitoria de Extensão;

5. Profa. Ana Claudia de Macedo Vieira – SIAPE nº 1206935 – representante dos tutores

6. Discente Thayara Cristina Silva de Lima – DRE 111200818 – representante dos estudantes bolsistas.

Membros suplentes:

7. Profa. Warley da Costa – SIAPE nº 2687918 - representante dos tutores;

8. Discente Matheus Pimentel Tinoco – DRE113140802.

As atribuições do CLAA estão previstas nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, e Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, publicadas no Diário Oficial da União.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 7158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria 5063 de 09 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº 131, seção 2, de 13 de julho de 2015 p.31,

Resolve designar os servidores: JAQUELINE MARIA FREITAS, SIAPE 1766567; ÍTALO BARREIRO POTY, SIAPE 2110292; sob a presidência de ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA, SIAPE 1804879, para constituírem a "Comissão de Inventário dos Valores Existentes na Tesouraria (cofre) da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3)" - Exercício 2015.

PORTARIA Nº 7159, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria 5063 de 09 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº 131, seção 2, de 13 de julho de 2015 p.31,

Resolve designar os servidores: IRENE DO NASCIMENTO XAVIER DELGADO, SIAPE 0360582; ISABELA SANGI DA COSTA, SIAPE:2110041, sob a presidência de FERNANDA CAPRI RAPOSO, SIAPE 1497492, para constituírem a "Comissão de Inventário de Bens Móveis da PR3" - Exercício 2015.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 339, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 28-novembro-2015, a vigência do Concurso Público de Provas e Títulos, setor MS-104, tratado no Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento/ Programa/Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Portaria Homologação	DOU Homologação
MS-104	CCS	Instituto de Biofísica	-	Fronteiras da Parasitologia na saúde: Agentes infecciosos	40 h - DE	1	11272 de 24.11.14	28-nov-14

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 30-outubro-2015, a vigência do Concurso Público de Provas e Títulos, setor MS-101, tratado no Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento/ Programa/Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Portaria Homologação	DOU Homologação
MS-101	CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho		Biofísica Celular e Integração em Sistemas Fisiológicos	40 h - DE	1	11272 de 24.11.14	28-nov-14

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 347, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 30-outubro-2015, a vigência do Concurso Público de Provas e Títulos, setor MS-216, tratado no Edital nº 460 de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013.

Código	Centro	Unidade Acadêmica	Departamento/ Programa/Curso	Setorização Definitiva	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Portaria Homologação	DOU Homologação
MS-216	CT	Escola Politécnica	Engenharia Industrial	Engenharia Econômica	40 h - DE	1	9960 de 21.10.14	30-out-14

PORTARIA Nº 3655, DE 13 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente JAQUES GHEINER, matrícula SIAPE nº 0360818, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.013526/2015-36.

PORTARIA Nº 3658, DE 13 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente PEDRO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1124509, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 11, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.021947/2015-31.

PORTARIA Nº 3662, DE 13 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente FLAVIO DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0360795, a partir de 12/04/2015, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.002482/2015-19.

PORTARIA Nº 4002, DE 28 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ELIANE CARDOSO TIBOGUE, matrícula SIAPE nº 0360332, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe: D, nível-302, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.045653/2014-13.

PORTARIA Nº 4105, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente IRENE DE ANDRADE MENEZES, matrícula SIAPE nº 0377470, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.002039/2015-48.

PORTARIA Nº 4108, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente DALMARIO PINTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0377747, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível-502, no regime de 20 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética nos termos da Lei nº 10.887/2004.Proc. 23079.017695/2015-45.

PORTARIA Nº 4122, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada por invalidez FLAVIA GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1366098, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação:C, Capacitação: 2, Padrão: 06, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o Artigo 6º-A, da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, na forma da Lei, com proventos proporcionais. Proc. 23079.057662/2014-57.

PORTARIA Nº 4126, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente MARIA IZABEL DAMAZIO SOARES, matrícula SIAPE nº 0377153, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.012125/2015-69.

PORTARIA Nº 4128, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente LUIZ OTAVIO TEIXEIRA MENDES LANGLOIS, matrícula SIAPE nº 0371326, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível-603, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e a vantagem do Artigo 62-A, da referida Lei. Proc. 23079.000103/2015-56.

PORTARIA Nº 4129, DE 27 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente HILDA BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1154057, a partir de 07/05/2015, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.020417/2015-75.

PORTARIA Nº 4819, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente ROGERIO CORREA BRAGA, matrícula SIAPE nº 1124378, ocupante do cargo de Administrador, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 13, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.019780/2015-48.

PORTARIA Nº 6710, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANDRE LUIS DE ALCANTARA GUIMARAES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4538 de 11.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 30.06.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0283501, conforme processo 23079.015415/15-64

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6711, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CELIA CRISTINA PATRICIO TEIXEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 1500 de 05.03.15 – publicada no Diário Oficial da União de 18.03.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279132, conforme processo 23079.055183/14-04

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6712, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DANILO PESTANA DE FREITAS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 3703 de 14.05.15 – publicada no Diário Oficial da União de 22.05.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279239, conforme processo 23079.004179/15-51

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6713, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DIANA PAULA ANDRADE PILLING GUAPYASSÚ DE OLIVEIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4621 de 16.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 30.06.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0284086, conforme processo 23079.031557/15-79

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6714, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA MAIA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 15101 de 05.12.13 – publicada no Diário Oficial da União de 13.12.13, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279592, conforme processo 23079.025979/15-13

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6715, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FREDERICO MACHADO DE BARROS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 3929 de 20.05.15 – publicada no Diário Oficial da União de 28.05.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279603, conforme processo 23079.025929/15-28

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6716, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GISELI PERELI DE MOURA XAVIER, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4572 de 13.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 30.06.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279929, conforme processo 23079.019077/15-30

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6717, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 2538 de 08.04.15 – publicada no Diário Oficial da União de 13.05.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279964, conforme processo 23079.003242/15-31

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6718, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato HERCULES RIGONI BOSSATO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 15742 de 19.12.13 – publicada no Diário Oficial da União de 08.01.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280035, conforme processo 23079.022219/15-46

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6719, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JEAN PIERRE CARDOSO CARON, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 1500 de 05.03.15 – publicada no Diário Oficial da União de 18.03.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280168, conforme processo 23079.055188/14-29

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6720, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUIZ PAULO DE FREITAS ASSAD, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 3929 de 20.05.15 – publicada no Diário Oficial da União de 28.05.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0280175, conforme processo 23079.018404/15-36

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6721, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato PAULO MENDES TADDEI, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4684 de 26.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 02.07.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0281373, conforme processo 23079.029476/15-17

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6722, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ROSANGELA GAZE, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 2538 de 08.04.15 – publicada no Diário Oficial da União de 13.05.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0281395, conforme processo 23079.009098/15-47

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6723, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VIRGINIA ROSA RODRIGUES DIAS,

habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 3929 de 20.05.15 – publicada no Diário Oficial da União de 28.05.15, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 20 horas de trabalho semanal na vaga 0281852, conforme processo 23079.019051/15-91

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 6914, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
ALESSANDRA CAMARGO DA SILVEIRA	Escola de Enfermagem Anna Nery	034475/15-86	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
ALESSANDRA OLIVEIRA FERRARI GOMES	Faculdade de Odontologia	033925/15-13	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
ALEXANDRE ARRAIS SIQUEIRA DE MENESES	Faculdade de Educação	033284/15-05	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
ANA LETICIA MONTEIRO GOMES	Escola de Enfermagem Anna Nery	032873/15-68	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
ANDRE VEIGA BITTENCOURT	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	032931/15-53	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
ANNA CAROLINA DOS SANTOS CHAVES	Escola de Enfermagem Anna Nery	036398/15-07	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar	
CAMILA E SILVA ZANGALLI	Faculdade de Medicina	033432/15-83	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
CARLA OLIVEIRA SHUBERT	Escola de Enfermagem Anna Nery	032344/15-64	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
CARLOS ALBERTO SERRANO FERREIRA	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	033221/15-41	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
CAROLINA ZUCCARELLI SOARES	Faculdade de Educação	033274/15-61	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
CATARINA MAGALHAES DAHL	Instituto de Psicologia	033301/15-04	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
CLAUDIA RIOJA DE ARAGAO VARGAS	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	031321/15-32	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
CLAUDIA SELDIN	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	034004/15-78	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
FERNANDA OMELCZUK WALTER	Faculdade de Educação	033275/15-14	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
INNY BELLO ACCIOLY	Faculdade de Educação	033276/15-51	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
ISABELLA CRISTINA DA SILVA JORGE	Escola de Belas Artes	029542/15-41	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
ISABELLE MANGUEIRA DE PAULA GASPAR	Escola de Enfermagem Anna Nery	032874/15-11	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
JANAINA DE MOURA RAMALHO ARAUJO AYRES	Escola de Belas Artes	028934/15-92	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
JONAS SOARES LANA	Escola de Música	033310/15-97	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
JULIANA TRISTAO WERNECK	Faculdade de Odontologia	029665/15-81	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
KYVIA GOMES DOS SANTOS	Escola de Enfermagem Anna Nery	033156/15-53	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar	
LIVIA GONCALVES MAGALHAES	Instituto de História	031491/15-17	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
LUCIANA PORTO DE OLIVEIRA	Faculdade de Medicina	035540/15-91	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO	Faculdade de Educação	033278/15-40	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
LUCIANO DE TOPIN RIBEIRO	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	031642/15-37	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
LUIZ CARLOS DE SOUZA	Faculdade de Educação	033279/15-94	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
MARCIA DE CARVALHO RODRIGUES	Escola de Enfermagem Anna Nery	034936/15-11	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
MARCONY RODRIGUES DE SANTHIAGO	Faculdade de Medicina	033433/15-28	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	Faculdade de Medicina	033429/15-60	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
MARIA RAQUEL PASSOS LIMA	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	032939/15-10	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
MARIANNA SOROZINI FERREIRA DE MIRANDA	Faculdade de Odontologia	032502/15-86	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
NATHALIE RAIBOLT BARBOSA	Faculdade de Medicina	033434/15-72	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
NINA DE SIQUEIRA KUPERMAN	Faculdade de Medicina	033070/15-21	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
PAOLA SECCHIN BRAGA	Faculdade de Educação	033280/15-19	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
PATRICIA DE OLIVEIRA HOLLERBACH	Faculdade de Medicina	033069/15-04	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
PRISCILA DO NASCIMENTO MARQUES	Instituto de Psicologia	035448/15-21	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
RAFAEL DE ALMEIDA DALTRO BOSISIO	Instituto de História	031492/15-61	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
RENATA CARDOSO DE SOUZA	Instituto de História	055985/14-14	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA E SILVA	Faculdade de Educação	033282/15-16	05-out-15	19-mar-16 20	Assistente	A
RODRIGO DIAS TEIXEIRA	Faculdade de Educação	033281/15-63	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A
TAIANA CAMPOS LEITE	Faculdade de Odontologia	033929/15-00	05-out-15	19-mar-16 20	Auxiliar com Especialização	
THIAGO NASCIMENTO KRAUSE	Instituto de História	031296/15-97	05-out-15	19-mar-16 20	Adjunto	A

THIAGO TORRES DA MATTA	Escola de Educação Física e Desportos	033170/15-57	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
TIAGO TARDIN ABDELHAY	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	034276/15-78	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
VALERIA NUNES SANTOS CAIADO	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	031644/15-26	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
VICTOR HUGO SOUZA ALVES VIEIRA	Escola de Enfermagem Anna Nery	032887/15-81	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
VINICIUS DE MORAES MONCAO	Faculdade de Educação	033283/15-52	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
VINICIUS DUQUE ESTRADA VARGAS	Escola de Belas Artes	053256/14-15	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar

PORTARIA Nº 7004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FABIO ALEXANDRE BISSOLATE DE ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1717324, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras, do(a) Instituto de Bioquímica Médica, FG-4, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIS DIEGO FROES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1958621, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria da Superintendência, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-2, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7006, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIS DIEGO FROES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1958621, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ANTONIO JORGE GONCALVES SOARES, Matrícula Siape nº 1172762, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Acadêmico da Iniciação Científica - PR-2, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa,FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CARLOS FREDERICO BERNARDO LOUREIRO, Matrícula Siape nº 1154434, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Acadêmico da Iniciação Científica - PR-2, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, UBIRACI DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0366386, Servente de Limpeza, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Frota, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JORGE LUIZ IGNACIO, Matrícula Siape nº 0363870, Operador de Máquina Copiadora, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Frota, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, UBIRACI DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0366386, Servente de Limpeza, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Transportes, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7013, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JORGE LUIZ IGNACIO, Matrícula Siape nº 0363870, Operador de Máquina Copiadora, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Transportes, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7017, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ISABEL RANGEL LOPES, Matrícula Siape nº 2076387, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Apropriação, Controle e Informação ETU, do(a) Coordenação Técnica de Obras, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

NOME	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
AFRANIO JOSE DE MELO JUNIOR	Escola de Química	033222/15-95	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
ALINE RANGEL POZZO	Polo Xerém	032517/15-44	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
ANA PAULA BATALHA RAMOS SOARES	Faculdade de Educação	038094/15-76	05-out-15	19-mar-16	20	Adjunto A
ANNA CAROLINA COIMBRA DE SOUZA	Campus Macaé	033512/15-39	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
BIANCA BARROS DA COSTA	Campus Macaé	033511/15-94	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar

BRUNA TAVARES UCHOA DOS SANTOS	Campus Macaé	033514/15-28	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
BRUNO WANDERLEY FRANCA	Escola Politécnica	037780/15-20	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
CIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Campus Macaé	035489/15-17	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
CRISTIANE CRUXEN DAEMON D'OLIVEIRA E BASTOS	Escola Politécnica	037376/15-56	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
DIEGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	Escola Politécnica	033532/15-18	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
FABIO BARROZO DO CANTO	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	038078/15-83	05-out-15	19-mar-16	20	Adjunto A
FABIO DE SOUZA CORREA LIMA	Faculdade de Educação	037734/15-21	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
FLAVIO DA SILVA CESARIO	Campus Macaé	038152/15-61	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI	Faculdade de Farmácia	036928/15-17	05-out-15	19-mar-16	20	Adjunto A
GUSTAVO SILVA NUNES	Escola Politécnica	033442/15-19	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
HELENA MARIA REIS FIDELIS	Escola Politécnica	037934/15-83	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
JORGE LUIZ ALVES PEREIRA	Campus Macaé	033510/15-40	05-out-15	19-mar-16	20	Adjunto A
JULIANA CAMACHO PEREIRA	Faculdade de Farmácia	036925/15-75	05-out-15	19-mar-16	20	Adjunto A
LEANDRO TOMAZ KNOPP	Campus Macaé	032906/15-70	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
LILIAN DE CARVALHO SOARES	Escola de Belas Artes	034045/15-64	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CAMPOS	Escola de Química	039532/15-13	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
MARIO PEREIRA NUNES DE MATTOS JUNIOR	Campus Macaé	032905/15-25	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
MARTA MOECKEL AMARAL LUSTOSA	Campus Macaé	034461/15-62	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
MAURICIO FRANCO MITIDIERI	Escola de Química	032030/15-61	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
MAURO HENRIQUE ALVES DE LIMA JUNIOR	Escola Politécnica	037375/15-10	05-out-15	19-mar-16	20	Adjunto A
NATALIA CHAVES BRUNO	Escola de Belas Artes	034049/15-42	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	Campus Macaé	026025/15-10	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
RAFAEL BRANDAO DEMUNER	Escola de Química	033105/15-21	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
RAFAEL CONSENTINO DE LA VEJA	Escola Politécnica	034426/15-43	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
RENATA MADUREIRA POLINATI DA SILVA	Campus Macaé	035940/15-04	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
SERGIO FERREIRA SANTANA	Escola Politécnica	032627/15-14	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
TAHYNA BARBALHO FONTOURA	Escola de Química	029861/15-56	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar
TATIANA CLARKSON MATTOS	Instituto de Estudos e Saúde Coletiva	034583/15-59	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
TATIANA JOTHA MATTOS SIMEN	Campus Macaé	035939/15-71	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
VICTOR JUSTEN DA SILVEIRA MACHADO	Escola Politécnica	037779/15-03	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
VINICIUS RODRIGUES VIANA	Campus Macaé	033513/15-83	05-out-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
VIVIAN ALBUQUERQUE ABREU DOS SANTOS	Campus Macaé	025551/15-62	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A

PORTARIA Nº 7020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO, Matrícula Siape nº 0673150, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração/ Facc, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-1, processo nº 23079.032467/15-03.

PORTARIA Nº 7021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO, Matrícula Siape nº 0673150, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração/Facc, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/ CCJE, FG-1, processo nº 23079.032467/15-03.

PORTARIA Nº 7025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CICERA NEYSI DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1304137, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.010424/13-71.

PORTARIA Nº 7026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CICERA NEYSI DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1304137, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.010424/13-71.

PORTARIA Nº 7027, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LILIAN PAGLARELLI BERGQVIST, Matrícula Siape nº 1270843, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.010424/13-71.

PORTARIA Nº 7028, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LILIAN PAGLARELLI BERGQVIST, Matrícula Siape nº 1270843, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, processo nº 23079.010424/13-71.

PORTARIA Nº 7029, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIZ ALBERTO CERQUEIRA BATISTA, Matrícula Siape nº 0371206, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Filosofia IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.029650/15-13.

PORTARIA Nº 7030, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANTONIO FREDERICO SATURNINO BRAGA, Matrícula Siape nº 1283744, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Filosofia IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.029650/15-13.

PORTARIA Nº 7031, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CARLA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1890776, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Filosofia IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.029650/15-13.

PORTARIA Nº 7032, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FERNANDO JOSE DE SANTORO MOREIRA, Matrícula Siape nº 1175527, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Filosofia IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.029650/15-13.

PORTARIA Nº 7034, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA VCTORIA WERNECK MAGALHAES COSTA, matrícula SIAPE nº 0755338 ocupante do cargo de Psicólogo/área Classificação: E, Classificação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.019077/2014-59.

PORTARIA Nº 7040, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente NESTOR ALBERTO ZOUAIN PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6363499, ocupante do cargo de Professor Titular, nível-801 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/199 com a vantagem do artigo 62-A da referida Lei. Proc. nº 23079.028787/2015-51.

PORTARIA Nº 7042, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CONCEIÇÃO MARIA PRAZERES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0361771, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/19. Proc. nº 23079.013948/2015-10.

PORTARIA Nº 7043, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente LUIS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0363167, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/19. Proc. nº 23079.0266662/2015-96.

PORTARIA Nº 7044, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARCIA REGINA BENZI, matrícula SIAPE nº 0363161, ocupante do cargo de Engenheiro/área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/19. Proc. nº 23079.059962/2014-71.

PORTARIA Nº 7047, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente RUTH ALVES, a partir de 11/09/2015, matrícula SIAPE nº 0360075, ocupante do cargo de Porteiro, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/19. Proc. nº 23079.062856/2014-74.

PORTARIA Nº 7048, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente LUZIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0361213, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/19. Proc. nº 23079.012284/2014-82.

PORTARIA Nº 7056, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 29-agosto-2015, o cargo de Porteiro, ocupado pelo(a) servidor(a) MAURO SERGIO DA SILVA PINTO, Matrícula SIAPE nº 364449, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento deacordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.040844/15-70.

PORTARIA Nº 7057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, em 21-setembro-2015, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1124778, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.040845/15-14.

PORTARIA Nº 7080, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ALESSANDRO BOECHAT DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 2331103, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguística e Filologia FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.037807/15-84.

PORTARIA Nº 7060, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal – PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064, de 9 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10 de julho de 2015,

Resolve anular a Portaria nº 3355 de 9 de abril de 2014, publicada no DOU nº 70, de 11 de abril de 2014 e BUFRJ nº 16 de 17 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 7081, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GEAN NUNES DAMULAKIS, Matrícula Siape nº 3488650, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguística e Filologia FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.037807/15-84.

PORTARIA Nº 7084, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, GEAN NUNES DAMULAKIS, Matrícula Siape nº 3488650, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Linguística e Filologia FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.037807/15-84.

PORTARIA Nº 7086, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar DIOGO OLIVEIRA RAMIRES PINHEIRO, Matrícula Siape nº 1542966, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Linguística e Filologia FL, do(a) Faculdade de Letras, FG-1, processo nº 23079.037807/15-84.

PORTARIA Nº 7089, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCUS ANTONIO REZENDE MAIA, Matrícula Siape nº 0447509, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Linguística, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.037805/15-95.

PORTARIA Nº 7090, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANIELA IMPROTA FRANCA, Matrícula Siape nº 2373980, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Linguística, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.037805/15-95.

PORTARIA Nº 7091, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANIELA IMPROTA FRANCA, Matrícula Siape nº 2373980, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Linguística, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.037805/15-95.

PORTARIA Nº 7092, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ALESSANDRO BOECHAT DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 2331103, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Linguística, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, processo nº 23079.037805/15-95.

PORTARIA Nº 7093, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIZA CEZIRA CAMPAGNER, Matrícula Siape nº 0379412, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Material CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-5, processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 7096, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, PAULO SERGIO DA ROSA MIGUEL, Matrícula Siape nº 0361017, Economista, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira COPPE, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FG-7, processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 7097, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JORGE LUIZ DAS CHAGAS, Matrícula Siape nº 0363340, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira COPPE, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FG-7, processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 7112, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, resolve, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve prorrogar até 19-março-2016 o contrato de FLAVIA NEVES MAIA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme Processo nº 23079.019210/15-58

PORTARIA Nº 7114, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Direito a partir de 06-outubro-2015, conforme Processo nº 23079.009266/15-02.

PORTARIA Nº 7115, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 20-janeiro-2016 o contrato de ANA LUIZA BIANCARDI BARRETO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Assistente A,conforme Processo nº 23079.072108/13-10

PORTARIA Nº 7124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, GABRIELA SEVILHA GONCALVES DE MENEZES, Matrícula Siape nº 1675956, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Biofi/CCS, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, FG-3, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7125, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RAFAEL CORREIA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1945888, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Biofi/CCS, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, FG-3, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, RAFAEL CORREIA TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1945888, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira I Biofi/CCS, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, FG-3, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7127, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARTA DE OLIVEIRA FARIAS, Matrícula Siape nº 1125008, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira I Biofi/CCS, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, FG-3, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7128, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, PAULO MASCARELLO BISCH, Matrícula Siape nº 0672762, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biofísica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, FUC-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GILBERTO WEISSMULLER, Matrícula Siape nº 1227255, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biofísica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, FUC-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7130, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ALYSSON RONCALLY SILVA CARVALHO, Matrícula Siape nº 1730217, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biofísica, do(a) Instituto deBiofísica Carlos Chagas Filho, FUC-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIANA SOUZA DA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1555069, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biofísica, do(a) Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, FUC-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7132, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CHARLES DE LUZIE GONCALVES FREIRE, Matrícula Siape nº 1958635, Administrador de Edifícios, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Atividades Gerenciais, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, processo nº 23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 7133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MAURICIO LIMEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2076183, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Atividades Gerenciais, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, processo nº 23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 7134, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 21-setembro-2015, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) HEITOR AUGUSTO OLIVEIRA PENCHEL, Matrícula SIAPE nº 2581127, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.040970/15-24.

PORTARIA Nº 7135, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 11-setembro-2015, o cargo de Professor EBTT, ocupado pelo(a) servidor(a) VANESSA MASSONI DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1080477, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.040971/15-79.

PORTARIA Nº 7136, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar KATIA RAMOS COUTINHO, Matrícula Siape nº 1516839, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira IG, do(a) Instituto de Ginecologia, FG-3, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 7137, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, BRUNO MARSON, Matrícula Siape nº 1882911, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras, do(a) Superintendência de Gestão, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7139, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar DANIELLE DA SILVA BOURBON GUANABARA, Matrícula Siape nº 2128930, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras, do(a) Superintendência de Gestão, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 16-setembro-2015, o cargo de Assistente de Alunos, ocupado pelo(a) servidor(a) ALESSANDRA CONCEICAO DIAS, Matrícula SIAPE nº 2195581, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.040972/15-13.

PORTARIA Nº 7141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOSE ANTONIO LUIZ BAZILIO, Matrícula Siape nº 2010681, Administrador de Edifícios, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais Ov/CCMN, do(a) Observatório do Valongo, FG-1, processo nº 23079.000129/15-02.

PORTARIA Nº 7142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, VALCI RUBENS OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 3316628, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 7143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1807798, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 7144, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de MAYANA MARTINS REDIN como Professor Substituto do(a) Escola de Belas Artes a partir de 15-outubro-2015, conforme processo nº 23079. 022577/14-78.

PORTARIA Nº 7145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de FRANCISCO JARMESON SILVA BANDEIRA como Professor Substituto do(a) Campus Macaé a partir de 06-outubro-2015, conforme processo nº 23079. 048712/14-13.

PORTARIA Nº 7146, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ALINE COURI FABIAO, Matrícula Siape nº 2523872, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 7147, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar TATIANA DA COSTA MARTINS, Matrícula Siape nº 3900628, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de História da Arte, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 7148, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de CAROLINA LEMOS DE OLIVEIRA como Professor Substituto do(a) Instituto de Matemática a partir de 27-setembro-2015, conforme processo nº 23079. 004044/15-95.

PORTARIA Nº 7149, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula Siape nº 0670787, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Conservação e Restauração, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 7150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar DANIEL LIMA MARQUES DE AGUIAR, Matrícula Siape nº 2087992, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Conservação e Restauração, do(a) Escola de Belas Artes, FUC-1, processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 7169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de FABIO DIAS FAGUNDEZ como Professor Substituto do(a) Escola de Química a partir de 31-julho-2015, conforme processo nº 23079. 022404/14-50.

PORTARIA Nº 7176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve retifica a portaria nº 6914 de 07 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 196, de 14 de outubro de 2015, considerando que a classe correta do Professor Substituto RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA E SILVA, da Faculdade de Educação é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.033282/15-16

PORTARIA Nº 7183, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANA LUISA LEMOS CORREA, Matrícula Siape nº 2079045, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-3, processo nº 23079.000128/15-50.

PORTARIA Nº 7184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANA LUISA LEMOS CORREA, Matrícula Siape nº 2079045, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Acesso e Informação/SR-1, do(a) Coordenação de Acesso aos Cursos de Graduação/SG1, FG-1, processonº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 7205, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JOAO VICENTE VIDAL, Matrícula Siape nº 2449217, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Regência, do(a) Escola de Música, FUC-1, processo nº 23079.034790/15-11.

PORTARIA Nº 7206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCELO JARDIM DE CAMPOS, Matrícula Siape nº 2617278, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Regência, do(a) Escola de Música, FUC-1, processo nº 23079.034791/15-58.

PORTARIA Nº 7207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, MIRIAM GROSMAN, Matrícula Siape nº 0361695, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Música Hab em Regência, do(a) Escola de Música, FUC-1, processo nº 23079.034792/15-01.

PORTARIA Nº 7208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ALINE FARIA SILVEIRA, Matrícula Siape nº 1649445, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Música Hab em Regência, do(a) Escola de Música, FUC-1, processo nº 23079.034799/15-14

PORTARIA Nº 7210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOAO VICENTE VIDAL, Matrícula Siape nº 2449217, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento Música Conjunto EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.034788/15-34.

PORTARIA Nº 7212, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ANA PAULA DA MATTA MACHADO AVVAD, Matrícula Siape nº 1732319, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento Música Conjunto EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº23079.034789/15-89.

PORTARIA Nº 7213, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANTONIO JOSE AUGUSTO, Matrícula Siape nº 3501590, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento Música Conjunto EM, do(a) Escola de Música, FG-1, processo nº 23079.034789/15-89.

PORTARIA Nº 7215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula Siape nº 1547116, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Educação, Ciências e Saúde, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, FUC-1, processo nº 23079.017322/15-74.

PORTARIA Nº 7216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar TAIS RABETTI GIANNELLA, Matrícula Siape nº 2758190, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Educação, Ciências e Saúde, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, FUC-1,processo nº 23079.017322/15-74.

PORTARIA Nº 7217, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LAISA MARIA FREIRE DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2494694, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Educação, Ciências e Saúde, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacionalpara a Saúde, FUC-1, processo nº 23079.017322/15-74.

PORTARIA Nº 7218, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LAISA MARIA FREIRE DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2494694, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Educação, Ciências e Saúde, do(a) Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde,FUC-1, processo nº 23079.017322/15-74.

PORTARIA Nº 7219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCELO JOSE LOPES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 6362300, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Geografia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, processo nº 23079.026580/15-41.

PORTARIA Nº 7220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FREDERIC JEAN MARIE MONIE, Matrícula Siape nº 2292855, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Geografia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, processo nº 23079.026580/15-41.

PORTARIA Nº 7225, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FREDERIC JEAN MARIE MONIE, Matrícula Siape nº 2292855, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Geografia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, processo nº 23079.026580/15-41.

PORTARIA Nº 7226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCELO JOSE LOPES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 6362300, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Geografia, do(a) Instituto de Geociências, FUC-1, processo nº 23079.026580/15-41.

PORTARIA Nº 7227, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, TATIANA MARINS ROQUE, Matrícula Siape nº 2177580, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ensino de Matemática, do(a) Instituto de Matemática, FUC-1, processo nº 23079.029958/15-69.

PORTARIA Nº 7228, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VICTOR AUGUSTO GIRALDO, Matrícula Siape nº 6377629, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ensino de Matemática, do(a) Instituto de Matemática, FUC-1, processo nº 23079.029958/15-69.

PORTARIA Nº 7229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCIA MARIA FUSARO PINTO, Matrícula Siape nº 0320008, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ensino de Matemática, do(a) Instituto de Matemática, FUC-1, processo nº23079.029958/15-69.

PORTARIA Nº 7230, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar TATIANA MARINS ROQUE, Matrícula Siape nº 2177580, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Ensino de Matemática, do(a) Instituto de Matemática, FUC-1, processo nº 23079.029958/15-69.

PORTARIA Nº 7233, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CLAUDIA REGINA ELIAS MANSUR, Matrícula Siape nº 2226775, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciência Tecnologia Polímeros, do(a) Instituto de Macromoléculas, FUC-1, processo nº 23079.031225/15-94.

PORTARIA Nº 7234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1803912, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciência Tecnologia Polímeros, do(a) Instituto de Macromoléculas, FUC-1, processo nº23079.031225/15-94.

PORTARIA Nº 7235, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CRISTINA TRISTAO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 0368398, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciência Tecnologia Polímeros, do(a) Instituto de Macromoléculas, FUC-1, processo nº 23079.031225/15-94.

PORTARIA Nº 7236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ALEXANDRE CARNEIRO SILVINO, Matrícula Siape nº 1864369, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciência Tecnologia Polímeros, do(a) Instituto de Macromoléculas, FUC-1, processo nº23079.031225/15-94.

PORTARIA Nº 7237, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, EDNILSON PORANGABA COSTA, Matrícula Siape nº 0368738, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.034144/15-46.

PORTARIA Nº 7238, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANDRE ANTONIO MONTEIRO, Matrícula Siape nº 6366467, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.034144/15-46.

PORTARIA Nº 7239, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, TIAGO BRAGA RABELLO, Matrícula Siape nº 1532693, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processonº 23079.034144/15-46.

PORTARIA Nº 7240, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 6371655, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Clínica Odontológica FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.034144/15-46.

PORTARIA Nº 7251, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, WILLIAM DE SOUZA MARTINS, Matrícula Siape nº 1545831, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Licenciatura em História, do(a) Instituto de História, FUC-1, processo nº 23079.033018/15-74.

PORTARIA Nº 7252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar HENRIQUE BUARQUE DE GUSMAO, Matrícula Siape nº 3566544, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Licenciatura em História, do(a) Instituto de História, FUC-1, processo nº 23079.033018/15-74.

PORTARIA Nº 7271, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar TATIANA CLARKSON MATTOS na vaga de Professor Temporário para o Projeto Mais Médico do/a Instituto de Estudos e Saúde Coletiva, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 40 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-julho-15 à 16-julho-16, conforme processo nº 23079. 034583/15-59

PORTARIA Nº 7281, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve rescindir o contrato de DANIELLE MENEZES BERGAMO como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação a partir de 01-junho-2015, conforme Processo nº 23079. 060029/14-46.

PORTARIA Nº 7282, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve tornar sem efeito a contratação de TATIANA CLARKSON MATTOS como professora substituta, publicada na portaria nº 7018 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 197, 15 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 7283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve tornar sem efeito a contratação de LUIZ CARLOS DE SOUZA como professor substituto, publicada na portaria nº 6914 de 07 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 196, 14 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 7328, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 7018 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 197, de 15 de outubro de 2015, considerando que a classe correta da professora substituta BRUNA TAVARES UCHOA DOS SANTOS é assistente A, conforme consta no processo nº 23079.033514/15-28

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

Nº 7190 - Designado FILIPE DE JESUS CARVALHO, na qualidade de filho inválido do servidor HELIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula Siape nº 0366282, para fins de pensão por morte, de acordo com o art. 217, IV, da Lei nº Lei 8112, de 11/12/1990, com redação conferida pela Medida Provisória nº 664 de 30/12/2014. Processo n. 23079.038216/2014-43

***

Folha Suplementar à Portaria nº 7176 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU de 21 de junho de 1993, referente a aposentadoria de ANTONIO FRANCISCO FURTADO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 0367624.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2013, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1973 de 12 de fevereiro de 2015, sem necessidade de nova avaliação, emitido em folhas 11 do Proc. nº 23079.004146/2014-77.

***

Folha Suplementar à Portaria n.º 6779 de 28 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1995, referente a aposentadoria de MARIA SANTOS MELLO, matrícula SIAPE n.º 0375870.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei n.º 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2009, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez n.º 1990, do livro 2015, datado de 12 de março de 2015, sem necessidade de reavaliação, e emitido em folhas 09 do Proc. n.º 23079.060435/2014-17.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 30338 de 13 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 1988, referente a aposentadoria de CLEA COSTA PINTO FRANCALANCI, matrícula SIAPE nº 0368318.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1974, do livro 11, datado de 12 de fevereiro de 2015, sem necessidade de nova avaliação, e emitido em folhas 12 do Proc. nº 23079.030628/2014-35.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 1749 de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 1997, referente a aposentadoria de EDMAR LISBOA BACHA, matrícula SIAPE nº 1124534.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1968, do livro 10, datado de 07 de janeiro de 2015, sem necessidade de nova avaliação, e emitido em folhas 12 do Proc. nº 23079.049023/2014-18.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 2993 de 30 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 1997, referente a aposentadoria de HELMUTH RICARDO KRUGER, matrícula SIAPE nº 0369656.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2013, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1989, do livro 2015, datado de 12 de março de 2015, sem necessidade de reavaliação, emitido em folhas 06 do Proc. nº 23079.063126/2014-91.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 2744 de 25 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 01 de outubro de 1998, referente a aposentadoria de JORGE DE ALBUQUERQUE VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0370379.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 15 de junho de 2012, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1985, do livro 2015, datado de 11 de março de 2015, sem necessidade de reavaliação, e emitido em folhas 09 do Proc. nº 23079.059842/2014-73.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 6779 de 28 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1995, referente a aposentadoria de MARIA NEUSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0372181.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1988, do livro 2015, datado de 11 de março de 2015, sem necessidade de reavaliação, e emitido em folhas 13 do Proc. nº 23079.057935/2014-63.

***

Folha Suplementar à Portaria nº 17511 de 17 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1977, referente a aposentadoria de MARIA NOEMIA PEREIRA REIS, matrícula SIAPE nº 0372183.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 25 de dezembro de 2011, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez nº 1971, do livro 10, datado de 22 de janeiro de 2015, sem necessidade de reavaliação, emitido em folhas 07 do Proc. nº 23079.053526/2014-98.

***

Folha Suplementar à Portaria n.º 2402 de 03 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 1990, referente a aposentadoria de CARLOS AUGUSTO D'AVILA PACCA, matrícula SIAPE n.º 0302638.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei n.º 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2011, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez n.º 1986, do livro 2015, datado de 11 de março de 2015, sem necessidade de reavaliação, e emitido em folhas 10 do Proc. nº 23079.060129/2014-72.

***

Folha Suplementar à Portaria n.º 37099 de 07 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 1983, referente a aposentadoria de JEZUINA MACHADO, matrícula SIAPE n.º 0370151.

APOSTILA: O Pró-Reitor de Pessoal, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao INATIVO a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei n.º 11.052 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2014, e tendo diagnóstico exarado de acordo com Laudo de Invalidez n.º 1983, do livro 2015, datado de 10 de março de 2015, sem necessidade de nova avaliação, e emitido em folhas 10 do Proc. nº 23079.045822/2014-15.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6976, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

MONIQUE ANDRIES NOGUEIRA Matrícula nº 0302301 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.002884/2015-13 a partir de 29/01/2015.

• Na classe de Professor Associado

WANIA WOLFF Matrícula nº 0365877 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.018565/2015-20 a partir de 12/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

MARIZE MALTA TEIXEIRA Matrícula nº 1124194 do nível 61 para o nível 64.Processo nº 23079.005563/2015-71 a partir de 23/03/2015.

• Na classe de Professor Associado

BRUNO CESAR AZEVEDO SCARDUA Matrícula nº 1315093 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.002200/2015-83 a partir de 26/01/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

RAFAEL CELESTINO DA SILVA Matrícula nº 2499434 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.022495/2015-12 a partir de 08/09/2014.

PORTARIA Nº 6977, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto

ELISA DA CONCEICAO RODRIGUES Matrícula nº 1062914 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.025294/2015-69 a partir de 26/11/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

TANIA VIGNUDA DE SOUZA Matrícula nº 1329021 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.025290/2015-81 a partir de 18/11/2014.

• Na classe de Professor Associado

ELIS HELENA DE CAMPOS PINTO SINNECKER Matrícula nº 1467971 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.018568/2015-63 a partir de 12/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

MESSIAS TADEU CAPISTRANO DOS SANTOS Matrícula nº 1730763 do nível 61 para o nível 63. Processo nº 23079.004934/2015-05 a partir de 15/01/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

CARLOS DIOSDADO ESPINOZA PENAFIEL Matrícula nº 1788675 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.009520/2015-64 a partir de 11/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ROBERTO JOSE LEAL Matrícula nº 6377652 do nível 61 para o nível 64. Processo nº 23079.025286/2015-12 a partir de 18/11/2014.

PORTARIA Nº 6978, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto

ANTONIO EDMUNDO LIMA MONTEIRO DE REZENDE Matrícula nº 0359544 do nível 61 para o nível 63. Processo nº 23079.032528/2014-43 a partir de 30/07/2014.

• Na classe de Professor Associado

ANTONIO JORGE GONCALVES SOARES Matrícula nº 1172762 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.001917/2015-16 a partir de 22/01/2015.

• Na classe de Professor Associado

MAURO CIRANO Matrícula nº 1474666 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.056591/2014-99 a partir de 22/01/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

MAGDALENA NASCIMENTO RENNO Matrícula nº 2633336 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.033396/2014-77 a partir de 02/06/2014.

PORTARIA Nº 6979, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

MARILEA VENANCIO PORFIRIO Matrícula nº 0308370 na Classe de Professor Assistente do nível 52 para a classe de Professor Adjunto do nível 61. Processo nº 23079.063372/2014-42 a partir de 11/11/2014.

JORGE ARMANDO NOGUEIRA NUNES Matrícula nº 0365720 na Classe de Professor Assistente do nível 52 para a classe de Professor Adjunto do nível 61. Processo nº 23079.059478/2014-41 a partir de 14/11/2014.

HUMBERTO AMORIM NETO Matrícula nº 2583687 na Classe de Professor Assistente do nível 51 para a classe de Professor Adjunto do nível 61. Processo nº 23079.014897/2015-35 a partir de 12/03/2015.

ALBERT SAVINO KHATTAR Matrícula nº 2617155 na Classe de Professor Auxiliar do nível 41 para a classe de Professor Assistente do nível 51. Processo nº 23079.041568/2014-86 a partir de 25/08/2015.

PORTARIA Nº 6981, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

ROSANGELA ALVES PEREIRA Matrícula nº 0416255 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.063260/2014-91 a partir de 30/10/2014.

• Na classe de Professor Associado

ANA MARIA FERREIRA DA COSTA MONTEIRO Matrícula nº 1125166 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.005947/2015-93 a partir de 23/02/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ANA CAROLINA DE SIQUEIRA COUTO DE OLIVEIRA Matrícula nº 2546569 do nível 61 para o nível 63. Processo nº 23079.017179/2015-11 a partir de 20/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

OSVALDO LUIZ DE SOUZA SILVA Matrícula nº 6360262 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.060661/2014-90 a partir de 26/11/2014.

• Na classe de Professor Associado

DEYSE CONCEICAO SANTORO BATISTA Matrícula nº 6377628 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.023286/2015-88 a partir de 20/07/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

VANIA LISBOA DA SILVEIRA GUEDES Matrícula nº 7361131 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.019762/2014-85 a partir de 01/06/2014.

PORTARIA Nº 6985 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

LEONARDO MAGALHAES MACARINI Matrícula nº 1467151 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.009686/2015-81 a partir de 25/04/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA Matrícula nº 1482053 do nível 62 para o nível 63. Processo nº 23079.027241/2015-82 a partir de 13/12/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

MARIANE CAMPELO KOSLINSKI Matrícula nº 1730641 do nível 61 para o nível 63. Processo nº 23079.064997/2013-51 a partir de 30/10/2013.

• Na classe de Professor Adjunto

GRAHAM ANDREW CRAIG SMITH Matrícula nº 2000038 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.007922/2015-24 a partir de 27/02/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

HELENA LOBO BORGES Matrícula nº 2523642 do nível 62 para o nível 64. Processo nº 23079.059112/2014-72 a partir de 03/11/2014.

• Na classe de Professor Assistente

SOLANGE ARAUJO DE CARVALHO Matrícula nº 2613493 do nível 51 para o nível 52. Processo nº 23079.060662/2014-34 a partir de 11/11/2014.

PORTARIA Nº 6988, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

MARCOAURELIO ALMENARA RODRIGUES Matrícula nº 1105534 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.027326/2015-61 a partir de 25/02/2015.

• Na classe de Professor Associado

ADEMIR FERNANDO PAZOTO Matrícula nº 1218715 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.061857/2014-00 a partir de 04/12/2014.

• Na classe de Professor Associado

MARCELO MARTINS SANT ANNA Matrícula nº 1360989 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.002562/2015-74 a partir de 15/12/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM Matrícula nº 1768768 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.073545/2013-60 a partir de 16/12/2013.

• Na classe de Professor Adjunto

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA Matrícula nº 2524357 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.027327/2015-13 a partir de 30/09/2014.

• Na classe de Professor Associado

TEODOSIA SOFIA LOBATO CORREIA Matrícula nº 6401241 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.042517/2014-71 a partir de 03/09/2014.

PORTARIA Nº 7000, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

RICARDO MOREIRA CHALOUB Matrícula nº 0373471 do nível 72 para o nível 74. Processo nº 23079.027433/2015-99 a partir de 06/02/2015.

• Na classe de Professor Associado

LUCA ROBERTO AUGUSTO MORICONI Matrícula nº 1228448 do nível 71 para o nível 74. Processo nº 23079.002575/2015-43 a partir de 02/12/2014.

• Na classe de Professor Associado

CLAUDIA AUGUSTA DE MORAES RUSSO Matrícula nº 1243620 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.001417/2015-76 a partir de 10/07/2014.

• Na classe de Professor Associado

MARCELO BYRRO RIBEIRO Matrícula nº 1278602 do nível 73 para o nível 74. Processo nº 23079.002587/2015-78 a partir de 01/03/2015.

• Na classe de Professor Associado

MARCIUS DA SILVA ALMEIDA Matrícula nº 1361869 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.040489/2014-58 a partir de 22/08/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

HUMBERTO LAMEIRA MIRANDA Matrícula nº 2791952 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.014976/2015-46 a partir de 26/06/2013.

PORTARIA Nº 7014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Adjunto

JORGE KUNDERT RANEVSKY Matrícula nº 1124251 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.022237/2015-28 a partir de 14/04/2015.

• Na classe de Professor Associado

ANA MARIA ROCCO Matrícula nº 1154017 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.034533/2014-91 a partir de 12/06/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

MARIA VITORIA CAMPOS MAMEDE MAIA Matrícula nº 1669696 do nível 63 para o nível 64. Processo nº 23079.002995/2015-20 a partir de 30/01/2015.

• Na classe de Professor Associado

ROSANA SALLES DA COSTA Matrícula nº 2195975 do nível 71 para o nível 72. Processo nº 23079.063259/2014-67 a partir de 27/11/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

BEATRIZ PIMENTA VELLOSO Matrícula nº 2791835 do nível 61 para o nível 62. Processo nº 23079.052469/2013-96 a partir de 03/09/2013.

• Na classe de Professor Associado

ADAUTO LUCIO CARDOSO Matrícula nº 6362276 do nível 72 para o nível 73. Processo nº 23079.054379/2014-73 a partir de 31/10/2014.

PORTARIA Nº 7039, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado
MARIA TAVARES CAVALCANTI Matrícula nº 1177606 do nível 73 para o nível 74.
Processo nº 23079.025002/2015-98 a partir de 10/03/2015.

• Na classe de Professor Associado
ELIANE LOPES ROSADO Matrícula nº 1206075 do nível 71 para o nível 72.
Processo nº 23079.028636/2015-01 a partir de 28/02/2015.

• Na classe de Professor Associado
LUIZ ANTONIO VAZ PINTO Matrícula nº 1285313 do nível 71 para o nível 72.
Processo nº 23079.045568/2014-55 a partir de 11/09/2014.

• Na classe de Professor Associado
JOAO WAGNER DE ALENCAR CASTRO Matrícula nº 1361458 do nível 71 para o nível 72.
Processo nº 23079.027974/2015-17 a partir de 17/11/2014.

• Na classe de Professor Adjunto
LEONARDO PAES CINELLI Matrícula nº 2477351 do nível 62 para o nível 63.
Processo nº 23079.037573/2014-94 a partir de 10/09/2014.

• Na classe de Professor Associado
VICTOR AUGUSTO GIRALDO Matrícula nº 6377629 do nível 71 para o nível 72.
Processo nº 23079.060648/2014-31 a partir de 27/11/2014.

PORTARIA Nº 7041, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664 de 23 de julho 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado
JUSSARA LOPES DE MIRANDA Matrícula nº 0276794 do nível 71 para o nível 72.
Processo nº 23079.022578/2015-01 a partir de 09/12/2014.

• Na classe de Professor Associado
LUCIANE QUOOS CONTE Matrícula nº 1208228 do nível 73 para o nível 74.
Processo nº 23079.062630/2014-73 a partir de 09/12/2014.

• Na classe de Professor Associado
ALEXANDRE SOARES ROSADO Matrícula nº 1285245 do nível 72 para o nível 73.
Processo nº 23079.012130/2015-85 a partir de 10/12/2014.

• Na classe de Professor Adjunto
MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PERES Matrícula nº 1297490 do nível 63 para o nível 64.
Processo nº 23079.022519/2015-25 a partir de 20/10/2014.

• Na classe de Professor Assistente
ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO Matrícula nº 6360810 do nível 51 para o nível 52.
Processo nº 23079.018069/2014-95 a partir de 20/05/2014.

• Na classe de Professor Associado
LUCIANA CORREA DO LAGO Matrícula nº 6363398 do nível 72 para o nível 73.
Processo nº 23079.054381/2014-42 a partir de 31/10/2014.

PORTARIA Nº 7052, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

- GUILHERME CASTELO BRANCO Matrícula nº 0359443 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81.
  Processo nº 23079.058831/2014-76 a partir de 13/05/2014.
- JOAO LAURO DORNELES FACO Matrícula nº 0360675 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81.
  Processo nº 23079.063181/2014-81 a partir de 02/05/2014.
- PAULO CEZAR MARTINS RIBEIRO Matrícula nº 0361140 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81.
  Processo nº 23079.058767/2014-23 a partir de 17/11/2014.
- LUIZ ALBERTO CERQUEIRA BATISTA Matrícula nº 0371206 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81.
  Processo nº 23079.057050/2014-64 a partir de 19/05/2014.
- SULAMITA KLEIN Matrícula nº 0373998 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81.
  Processo nº 23079.058299/2014-97 a partir de 02/05/2014.
- GUILHERME HORTA TRAVASSOS Matrícula nº 2124118 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81.
  Processo nº 23079.058696/2014-69 a partir de 13/11/2014.

PORTARIA Nº 7058, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

JOSE ANTONIO DA CUNHA PONCIANO GOMES Matrícula nº 0361346 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.000167/2015-57 a partir de 06/01/2015.

NILSON COSTA ROBERTY Matrícula nº 0372857 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058757/2014-98 a partir de 03/05/2014.

VALMAR CARNEIRO BARBOSA Matrícula nº 0374163 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.018557/2015-83 a partir de 25/02/2015.

CARLOS EDUARDO DE VIVEIROS GRELLE Matrícula nº 1172671 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.001511/2015-25 a partir de 10/10/2014.

ANGELO MARCIO DE SOUZA GOMES Matrícula nº 1568364 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.018559/2015-72 a partir de 25/03/2015.

CLAUDIA MARIA LIMA WERNER Matrícula nº 7363306 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058200/2014-57 a partir de 05/05/2014.

PORTARIA Nº 7063, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por tempo de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

ANGELA MARIA MENDES ABREU Matrícula nº 1125163 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.025716/2015-04 a partir de 30/09/2014.

HELIO JAQUES ROCHA PINTO Matrícula nº 1479298 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.059868/2014-11 a partir de 30/11/2014.

LEILA MARIA AMARAL RIBEIRO Matrícula nº 1533303 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.057352/2014-32 a partir de 06/11/2014.

CARLOS ANTONIO ABANTO VALLE Matrícula nº 1543755 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.005858/2015-47 a partir de 23/02/2015.

ELAINE FRANCO DOS SANTOS ARAUJO Matrícula nº 2299391 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.025254/2015-17 a partir de 23/02/2015.

MARTA LIMA DE QUEIROS MATTOSO Matrícula nº 6360922 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058720/2014-60 a partir de 06/05/2014.

PORTARIA Nº 7065, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

MARIO ROBERTO FOLHADELA BENEVIDES Matrícula nº 1124485 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058300/2014-83 a partir de 11/05/2014.

ROBERTO SCHAEFFER Matrícula nº 1154436 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.057375/2014-47 a partir de 10/11/2014.

CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MOTA Matrícula nº 1218350 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058653/2014-83 a partir de 03/03/2015.

MARCIA SERRA FERREIRA Matrícula nº 1247733 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.056178/2014-19 a partir de 04/11/2014.

RUTH HELENA PINTO COHEN Matrícula nº 1487558 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.014986/2015-81 a partir de 16/09/2014.

ALBERTO DE OLIVEIRA Matrícula nº 1534742 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.050527/2014-81 a partir de 30/10/2014.

PORTARIA Nº 7088, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

LUIS ALFREDO VIDAL DE CARVALHO Matrícula nº 0361349 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058046/2014-13 a partir de 01/11/2014.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA Matrícula nº 0362748 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.027973/2015-72 a partir de 02/05/2015.

ALOYSIO DE CASTRO PINTO PEDROZA Matrícula nº 0367312 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.056588/2014-51 a partir de 01/05/2014.

NILMA MORCERF DE PAULA Matrícula nº 0416140 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.025102/2015-14 a partir de 25/05/2015.

FELIPE ARRUDA DE ARAUJO PINHEIRO Matrícula nº 1550550 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.014451/2015-19 a partir de 13/02/2015.

TATIANA GABRIELA RAPPOPORT Matrícula nº 1564059 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.014450/2015-66 a partir de 16/02/2015.

PORTARIA Nº 7095, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por Titulação de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

PAULO ROBERTO PELOSO AUGUSTO Matrícula nº 0363482 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.027935/2015-10 a partir de 09/08/2014.

FERNANDO RODRIGUES LIMA Matrícula nº 0365980 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.056052/2014-36 a partir de 30/10/2014.

EDUARDO LINHARES QUALHARINI Matrícula nº 0366025 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.052265/2014-99 a partir de 10/06/2014.

FLORIANO CARLOS MARTINS PIRES JUNIOR Matrícula nº 0369227 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.056589/2014-04 a partir de 28/05/2014.

MARIA ANGELA DIAS Matrícula nº 0371639 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.056976/2014-32 a partir de 29/07/2014.

LUCIANA BARROS DE ARRUDA Matrícula nº 1473297 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.027901/2015-25 a partir de 10/02/2015.

PORTARIA Nº 7098, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Vertical por tempo de acordo com o artigo 16, item I do Decreto nº 96.664 de 23 de julho de 1987, ao(s) servidor(es) abaixo:

VICENTE DE PAULO SANTOS CERQUEIRA Matrícula nº 0361460 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.052478/2014-11 a partir de 10/12/2014.

PEDRO DE NOVAIS LIMA JUNIOR Matrícula nº 1031674 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.054383/2014-31 a partir de 30/10/2014.

PEDRO GAMBOA ROMERO Matrícula nº 1161258 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.063429/2014-11 a partir de 12/12/2014.

ADRIANA MABEL FRESQUET Matrícula nº 1343454 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.064662/2014-11 a partir de 19/12/2014.

SIMONE COUTINHO CARDOSO Matrícula nº 1499823 na Classe de Professor Adjunto do nível 64 para a classe de Professor Associado do nível 71. Processo nº 23079.018562/2015-96 a partir de 09/03/2015.

ANA REGINA CAVALCANTI DA ROCHA Matrícula nº 6360930 na Classe de Professor Associado do nível 74 para a classe de Professor Titular do nível 81. Processo nº 23079.058695/2014-14 a partir de 06/05/2014.

PORTARIA Nº 7120, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es): VERA LUCIA SANTOS DE BRITTO, matrícula SIAPE 2213725, Médico, de 40 horas D.E. para 40 horas a partir do dia 01/07/2015 (Processo 23079.001036/2015-97).

PORTARIA Nº 7224, DE 16/10/2015

Alteração de Incentivo à Qualificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29.06.2006 e processo nº 23079.045399/2014-53,

Resolve alterar de 25% para 52% o Incentivo à Qualificação do servidor BENEDITO DE SALES SANTOS, matrícula SIAPE 1645985, a partir de 08/09/2014.

PORTARIA Nº 7315, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da Portaria nº 5291 de 22/07/2015, resolve, de acordo com a Resolução nº 15/2014 do CONSUNI:

• Reposicionar, a partir de 16/05/2014, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal de Espírito Santo - UFES, o servidor abaixo:
Na classe C, Professor Adjunto nível 1
PEDRO MEYER BARRETO - Matrícula nº 2565878.
(Processo nº 23079.024543/2015-07).

• Reposicionar, a partir de 08/10/2014, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal de Viçosa - UFV, o servidor abaixo:
Na classe C, Professor Adjunto nível 1
EDUARDO JOSE PEREIRA MEYER - Matrícula nº 1515503.
(Processo nº 23079.050305/2014-68).

• Reposicionar, a partir de 06/03/2015, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, o servidor abaixo:
Na classe C, Professor Adjunto nível 2
FLAVIA MORAES LINS DE BARROS - Matrícula nº 2565384.
(Processo nº 23079.024099/2015-11).

• Reposicionar, a partir de 19/03/2015, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, o servidor abaixo:
Na classe C, Professor Adjunto nível 2
CRISTIANO LUIS RANGEL MOREIRA - Matrícula nº 1675361.
(Processo nº 23079.016121/2015-50).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 01/2015 – UASG 153115

Número do Contrato 61/2014. Processo: nº 23079.026032/2012-80
Tomada de Preços nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ Contratado: 17.510.171/0001-63
Contratado: TORKE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Paralisa a execução do contrato a partir da data de assinatura do presente termo.
Fundamento Legal: Art. 8º § único, c/c art. 26 e artigo 79, § 5º da Lei 8.666/93
Data de Assinatura: 29/04/2015.

PORTARIA Nº 6834, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ Nº 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, FLAVIA SESSA PAES, matrícula SIAPE nº 1903541, para exercer a função de fiscal do contrato nº 49/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP, e como substituto eventual o servidor, CAROLINA CORDEIRO CECILIANO, matrícula SIAPE nº 2076104.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no DIVISÃO DE SERVIÇOS/PR-6/REITORIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6835, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ Nº 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0362895, para exercer a função de fiscal do contrato nº 52/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, e como substituto eventual o servidor, ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 0365411.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS/CT/1º PAVIMENTO/LAPIN5 E SALA 116A, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6836, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria Nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ AUGUSTO MARTINS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2228850, para exercer a função de fiscal do contrato nº 52/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, e como substituto eventual o servidor, LUCIANE NOVAES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2198529.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no PÓLO DE QUÍMICA/LBCD/LADETEC, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6942, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve

Art. 1º Designar o servidor GEREMIAS J. REIS, matrícula SIAPE nº 0375097, para exercer a função de fiscal do contrato nº 65/12, celebrado entre a UFRJ e a empresa GOLDTEC COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA- EPP, e como substituto eventual o servidor CARLOS DA LUZ DAUMAS, DIRETOR matrícula SIAPE nº 0365292.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, e são resposáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

I. Termo de Referência;

II. Termo de Contrato;

III. Termo Aditivo (quando houver);

IV. Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;

V. Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6962, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO COSTA DE SOUZA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1958317, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa A DE C VENTURELLI – EPP.

Art. 2º O fiscal está lotado no POLO DE XÉREM, e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6963, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CESAR DOS SANTOS MARINHO, ARMAZENISTA, matrícula SIAPE nº 0364722, para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA, e como substituta eventual a servidora LUCIANE MAGDALENA N. DE SÁ, ARQUITETA, matrícula SIAPE nº 03626105.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6967, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE CRISTINA PESTANA BARROSO FERNANDES, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1959547, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., e como substituto eventual o servidor DANILO GARRIDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1763344.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no COLÉGIO BRASILEIRO DE ALTOS ESTUDOS-CBAE, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6968, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS TENÓRIO GUIMARÃES, BRIGADISTA DE INCÊNDIO, matrícula SIAPE nº 0363938, para exercer a função de fiscal do contrato nº 35/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, e como substituto eventual o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA VIEIRA, ASCENSORISTA, matrícula SIAPE nº 0366862.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE MÚSICA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 6983, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE FRANÇA DE OLIVEIRA VIDAL, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1959161, para exercer a função de fiscal do contrato nº 37/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa A DE C VENTURELLI - EPP, e como substituto eventual o servidor ANDRE ALVEZ FEITOSA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1958540.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Decania do CCS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade e nas unidades Faculdade de Odontologia, Faculdade de Farmácia, IBCCF, Instituto de Biologia, IBQM, ICB, IMPG, INJC, NPPN, NUTES e EEAN.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Substituir a portaria nº 6.273, de 10/09/2015, publicada no BUFRJ n° 38, de 17/09/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7007, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de Julho de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO TAVARES BELLINHA, ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 0365151, o servidor AGENOR FERREIRA DE SOUSA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula SIAPE nº 1768286, a servidor ELIZABETH CHRISTINA CARVALHO DE QUEIROZ, SUPERINTENDENTE DO FORUM, matrícula SIAPE nº 03657825, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA do contrato nº 14/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA.

Art. 2º A comissão constituída será responsável pelo contrato referente à execução de mapeamento de danos e desenvolvimento de projeto executivo de restauração de esquadrias e ferragens, assim como a execução de obras de reatauração de telhados e fachadas do pavilhão de aulas do prédio principal da Escola de Música/UFRJ, além de demolição de anexos espúrios.

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:
I. Termo de Referência;
II. Termo de Contrato;
III. Termo Aditivo (quando houver);
IV. Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
V. Portaria de Designação do Fiscal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7101, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO MASCENA MESQUITA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1979855, para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa LIMPE TOP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, e como substituto eventual o servidor JONATHAN ESTRELA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2076043.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Decania do CCMN, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade e nas unidades DRE e CCA.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Substituir a portaria nº 6.113, de 24/07/2014, publicada no BUFRJ n° 31, de 31/07/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7046, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, TÈCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1333471, para exercer a função de fiscal do contrato nº 54/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, e como substituto eventual o servidor MARIA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2128975.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato na unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7256, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS, ADMINISTRADOR DA SEDE, matrícula SIAPE nº 1766493, para exercer a função de fiscal do contrato nº 54/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, e como substituto eventual o servidor JORGE LUIZ FERNANDES BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 003628078.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na FACULDADE DE LETRAS, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato na unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7260 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011

Resolve retificar a Portaria nº 6671 de 30 de setembro de 2015 publicada no BUFRJ nº 41 de 08 de outubro de 2015. Onde se lê "Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no IFCS", leia-se "Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na EEAN".

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 7153 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar as servidoras: FÁTIMA SANTOS ABDALLA – SIAPE 0362912 (titular) e MARIA HELENA CAVALCANTE – SIAPE 1534783 (substituto) PARA ELABORAÇÃO DAS RELAÇÕES DE NOTAS DE EMPENHO E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA DECANIA DO CCMN, conforme recomendação da Orientação Administrativa nº 01/2015 da Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6.

PORTARIA Nº 7156, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores: OSWALDO ANTÔNIO DA SILVA – SIAPE 0359570; JONATHAN ESTRELA DOS SANTOS: SIAPE 2076043 e REINALDO BARROS – SIAPE 0373426, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS EM USO NA DECANIA DO CCMN, conforme recomendação da Orientação Administrativa nº 01/2015 da Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6.

PORTARIA Nº 7181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores: WILTON CARVALHO DUTRA – SIAPE 0361227, JORGE CESAR FRANCAVILLA - SIAPE 0366438 e JORGE LIMA – SIAPE:0363810, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA DECANIA DO CCMN, conforme recomendação da Orientação Administrativa nº 01/2014 da Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 7295, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve conceder Afastamento da Sede a WANIA WOLFF, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 0365877, para participar do Simpósio "2nd. Cospar Simposium", que será realizado em Foz do Iguaçu, PR, no período de 9 a 15 de novembro de 2015.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 7199, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar a Professora Adjunta LAURA PATUZZI, do Departamento de Matemática, a ausentar-se da sede, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, a fim de participar da XIX Semana de Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso, a ser realizada em Rondonópolis, Mato Grosso.

PORTARIA Nº 7200, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o Professor Associado MARCO AURELIO CABRAL, do Departamento de Matemática Aplicada, a ausentar-se da sede, no período de 19 a 22 de outubro de 2015, a fim de participar de Comissão Examinadora de Concurso Público para classe de Professor Adjunto, do Departamento de Ciências Econômicas, da Universidade Federal Fluminense, a ser realizado em Niterói, Rio de Janeiro.

FIXAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 7343, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

EDUARDO PEIXOTO PAZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0359636, lotado no Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Matemática. Fixados, nos termos da Lei nº 9.527/97, os períodos das Licenças Prêmios, não gozadas, relativos aos quinquênios de 01/01/1981 a 31/12/1985; de 01/01/1986 a 31/12/1990 e de 01/01/1991 a 31/12/1995. Processo nº 012900/20174-03.

INSTITUTO DE QUÍMICA

RESUMO DO EDITAL Nº 337, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional - Turma de 2016

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química do(a) Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 13 a 30 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissonal em Ensino de Química, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 13 a 30 de novembro de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.iq.ufrj.br.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA

MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL Nº 337, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Turma de 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química (PGEnsQ) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 13 a 30 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas na secretaria do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Química, no horário de 11h às 16h, no seguinte endereço: Avenida Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco A – sétimo andar. CEP: 21941-909. Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

1.1. A inscrição por correspondência deve ser encaminhada via SEDEX para o endereço acima, tendo como data limite de postagem o dia 30 de novembro de 2015. É necessário o envio da correspondência em envelope selado contendo os documentos necessários à inscrição do interessado. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos dos Correios que venham a impedir a inscrição do candidato em tempo hábil para a realização das provas.

1.2. A homologação das inscrições ocorrerá na data de 02 de dezembro de 2015 e a listagem ficará afixada no mural da Pós-Graduação em Ensino de Química (PGEnsQ), situado no Instituto de Química da UFRJ e, também, disponível no site do Programa PGEnsQ na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição para participação dos candidatos no processo seletivo.

2. Os documentos exigidos no ato da inscrição para o concurso devem ser apresentados com os originais para fins de autenticação. Dos documentos listados abaixo, apenas os itens (e) e (f) deverão ser apresentados em três vias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

2.1. No caso de inscrição por correspondência, os documentos (a), (b) e, se for o caso, (g) deverão ser autenticados em cartório de ofício e notas.

(a) Cópia do diploma de Graduação em Licenciatura em Química ou outra Graduação compatível com o Ensino de Química, devidamente registrado ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido de IES credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei. Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando a matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação (01 via);

(b) Cópia do documento de identidade e CPF (01 via);

(c) Duas fotos 3x4 recentes;

(d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida pela secretaria ou obtida no site do Programa PGEnsQ, na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br), na qual o candidato indicará, se for o caso, se tem alguma necessidade especial. Informações sobre o Programa e suas linhas de pesquisa podem ser obtidas no site do Programa PGEnsQ, na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br);

(e) Cópia impressa do Currículo Lattes (03 vias);

(f) Plano de Trabalho com no máximo 2 (duas) páginas, espaço 1,5 e margens 2,5, fonte times new roman 12, elaborado de acordo com o Anexo II (03 vias) e no qual o candidato indique em ordem de preferência o interesse em 2 (duas) das linhas de pesquisa do Programa PGEnsQ, conforme indicadas no Anexo I do presente edital.

(g) Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte (01 via);

3. A homologação será realizada no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

3.1. A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4. O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. O número de vagas oferecidas pelo Programa PGEnsQ para o ano de 2016 no nível de Mestrado Profissional é de 16 vagas para as 3 (três) linhas de pesquisa, reservando-se o direito de não preenchê-las integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

5.1. Cada candidato indicará em seu Plano de Trabalho 2 (duas) linhas de pesquisa de sua preferência;

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção

6.1. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III, e o processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:
1ª etapa: Prova Escrita;
2ª etapa: Exame escrito de proficiência em inglês técnico. Será permitido o uso de dicionários.
3ª etapa: Entrevista do candidato baseada na análise prévia do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes;

6.2. Dos critérios de seleção

6.2.1. Da prova escrita

6.2.1.1. Sem consulta, constará de questões versando sobre temas indicados na Bibliografia (Anexo IV).

A Prova Escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: articulação com a produção acadêmica da área; capacidade de argumentação; organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa.

A Prova Escrita, de caráter eliminatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Nenhum candidato poderá ingressar ao local da prova após o início de sua realização. O candidato não se identificará PELO NOME na prova.

O exame escrito de Inglês técnico será realizado no mesmo dia da prova escrita. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita terão seus exames de Inglês corrigidos.

6.2.2. O exame escrito de inglês técnico, é um componente obrigatório do processo seletivo, porém não possui caráter eliminatório, e será voltado para leitura e a compreensão de textos na área de Ensino de Química, com perguntas e respostas em português e duração máxima de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionários. Nenhum candidato poderá ingressar no local do exame após o início de sua realização. O candidato que faltar ao exame escrito de inglês técnico será eliminado do processo seletivo do Programa PGEnsQ.

Os candidatos serão considerados APTOS ou NÃO APTOS em listagem afixada no mural da Pós- Graduação em Ensino de Química (PGEnsQ) e também disponível no site do Programa PGEnsQ na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br). Nessa ocasião todos os candidatos aprovados na Prova Escrita serão convocados para a terceira etapa de Entrevista com informações sobre o dia e horário através do site do Programa.

6.2.2.1. Em conformidade com o parágrafo terceiro do Art. 24 do Regulamento do Programa, o candidato selecionado com base nos resultados das duas outras etapas do processo seletivo e NÃO APTO no exame escrito de inglês técnico, poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2016, mas terá que realizar nova prova em até 12 (doze) meses após o ingresso no Programa. A não aprovação nesse período acarretará a exclusão do candidato do Programa.

6.2.3. Da Entrevista do candidato baseada na análise prévia do Plano de Trabalho e do currículo Lattes

6.2.3.1. A entrevista do candidato será feita por uma banca de professores, a qual versará sobre o Plano de Trabalho (aspectos formais, qualidade da comunicação escrita, relevância da temática e pertinência com a(s) linha(s) de pesquisa) e sobre o Currículo Lattes (produção bibliográfica experiência profissionale trajetória acadêmica, pertinência da candidatura para este mestrado profissional).

Os candidatos não poderão assistir as entrevistas dos concorrentes. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na arguição serão eliminados do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível por meio de listagem afixada no mural da Pós- Graduação em Ensino de Química (PGEnsQ) e também no site do Programa PGEnsQ na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na prova escrita e na entrevista. A nota final será composta da média aritmética entre a prova escrita e a arguição.

7.1. Em conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do Art. 27 do Regulamento do Programa, estarão classificados os alunos com nota final igual ou acima de 6,0 (seis) e a admissão do candidato classificado para o mestrado profissional dependerá da relação do número de vagas disponíveis e sua posição na ordem de classificação final.

7.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota da entrevista. Caso persista o empate será considerada a Análise do currículo Lattes com ênfase em publicações e participações em congressos com apresentação de trabalhos.

7.3. O resultado do processo seletivo será homologado pela Comissão Deliberativa do PGEnsQ.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Disposições Gerais

(a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no Campus da UFRJ – Cidade Universitária, Ilha do Fundão – RJ;

(b) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;

(c) Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química no Instituto de Química da UFRJ, no horário de 11h às 16h, no período previsto no Anexo III.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química do Instituto de Química se constituirá como instância para a análise de recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Profissional, sendo soberano em suas decisões;

(d) É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, o horário e o local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

(e) O edital estará disponível, durante o período de inscrição, no site da PGEnsQ na página do Instituto de Química (https://www.iq.ufrj.br).

(f) Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação na secretaria de Pós-Graduação do IQ até 90 dias após o término do processo seletivo.

(g) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DO PGEnsQ – UFRJ

Dimensões da Cultura, Comunicação e Novas Tecnologias no Ensino de Química (Linha 1)

Explora de modo crítico e reflexivo a produção e utilização das tecnologias da informação e comunicação para compreensão da cibercultura e da evolução tecnológica nos processos de formação, ensino e aprendizagem. Explora ainda a divulgação científica como um dos aspectos centrais da produção dos saberes científicos sob os pontos de vista histórico-sócio cultural e teórico-metodológico. Busca, por outro lado, produzir materiais multimídias de natureza didático-pedagógica que contribuam para melhor desempenho das atividades de divulgação e de ensino de química, focalizando inclusive as plataformas móveis como veículos para a apropriação da cultura química escolar.

Formação Profissional, Sociedade e Ambiente no Ensino de Química (Linha 2)

Contempla estudos acerca dos processos de ensino e aprendizagem, das interações sócio-cuturais e das relações entre Ciência, tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula e seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico/metodológicas, bem como os fundamentos científicos que os justificam. Esta linha também articula pesquisas no campo do currículo, privilegiando o campo de estudo da formação de professores. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam gerar produtos educa-cionais que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica.

História, Filosofia, Sociologia e Inovação no Ensino de Química (Linha 3)

Investiga as dimensões histórica, filosófica e sociológica para o Ensino da Química, com ênfase no desenvolvimento de processos e produtos, por meio de projetos que analisam a História, a Filosofia e a Sociolo-gia como forma de abordagem teórica e metodológica no processo de ensino e aprendizagem da Química. A atuação dessa linha de pesquisa volta-se para o desenvolvimento de indicadores, processos e produtos inovadores articulando contextos da história, filosofia e sociologia, na perspectiva específica do ensino de química.

Professor	Linhas	Temas de Trabalho
Antônio Carlos Guerra	1,2	Formação de professores, química e meio ambiente, cotidiano escolar, experimentação no ensino.
Cássia Curan Turci	1,2	Formação de professores, química e meio ambiente, cotidiano escolar, experimentação no ensino.
Esteban Lopes Moreno	1,3	Novas TICs, Educação a Distância, filosofia da química.
Guilherme Cordeiro G. Oliveira	1,2	Espaços não-formais de ensino, cultura e mediação, museus.
Joaquim Fernando M. Silva	1,2	Ensino CTSA, experimentação, química ambiental.
Jussara Lopes	1,2	Química ambiental, cultura e mediação.
Leonardo Maciel Moreira	1,2	Divulgação científica, arte e ciência, formação de professores e alfabetização científica.
Luiz Claudio Ribeiro	2,3	Química e sociedade.
Nadja Paraense dos Santos	1,3	História e filosofia da química, química no Brasil, formação de professores, cotidiano escolar.
Paula Lessa dos Santos	2,3	Ensino CTSA, experimentação, química ambiental.
Rodrigo Volcan de Almeida	1,3	Epistemologia, história e filosofia da química, formação de professores.
Rozana Gomes	2,3	Currículo, história da disciplina química, formação de professores
Waldmir Araujo Neto	1,3	Semiótica, cultura e suas representações, cinema, tecnologias e filosofia da química.

ANEXO II

Roteiro para Elaboração do Plano de Trabalho

Informar na primeira página do Plano de Trabalho as duas Linhas de Pesquisa em ordem de preferência a que está se candidatando.

O Plano de Trabalho deverá ter no máximo duas páginas, sem folha de rosto, com espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, e 2,5 cm em todas as margens.

O Plano de Trabalho é uma aproximação inicial daquilo que o candidato pretende e gostaria de trabalhar no PGEnsQ. O candidato não deve se preocupar se o tema não for definitivo. É permitido alterar ou mesmo mudar radicalmente o assunto original do seu plano de trabalho, sempre com a anuência do orientador. O Objetivo do plano de trabalho é, mormente, verificar a capacidade de articulação do candidato em torno dos temas de trabalho propostos pelo PGEnsQ, e sua disposição em comprometer-se com as propostas e atividades do curso.

O plano deverá conter os seguintes elementos:

1) Apresentação: informação sobre a trajetória profissional do candidato, sua inserção na área de ensino de química, suas pretensões e expectativas para a realização do curso.

2) Justificativa e objetivos: construção do problema/situação que deseja trabalhar/investigar, sua relevância (procure apoiar-se na literatura da área) e quais são os objetivos e resultados pretendidos com o trabalho.

3) Metodologia: como você pretende estudar/investigar o problema, qual o caminho a ser seguido. Faça uma estimativa do tempo que pretende levar nas etapas de desenvolvimento do projeto.

4) Referências: relacione, usando a ABNT, no máximo 4 trabalhos, livros, artigos que estejam em sintonia com sua proposta.

ANEXO III - Calendário do processo seletivo para o

Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química – PGEnsQ

Turma de 2016

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	13 a 30/11/2015
Homologação das Inscrições	02/12/2015
Prova Escrita e Prova de Inglês	04/12/2015 (08 às 17h)
Resultado da Prova Escrita e Prova de Inglês	10/12/2015
Período para recurso sobre o resultado Prova Escrita	11 e 14/12/2015
Divulgação resultado recursos da Prova Escrita	15/12/2015
Entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita	17 e 18/12/2015
Divulgação dos aprovados e informações sobre a matrícula	05/01/2016
Período de Matrícula	De acordo com CEPG UFRJ
INÍCIO DAS AULAS	De acordo com CEPG UFRJ

ANEXO IV - TEMAS ESPECIFICOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA E RESPECTIVA BIBLIOGRAFIA

1 – Ligação Química
2 – Acidez e Basicidade
3 – Experimentação no Ensino de Química
4 – CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente) no Ensino de Química

Referências:

BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. Química: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.

GIORDAN, M. O Papel da Experimentação no Ensino de Ciências. Química Nova na Escola, nº 10, p. 43-49, 1999

GONÇALVES, T. V. O.; MACÊDO, F. C. S.; SOUZA, F. L. S. Educação em Ciências e Matemáticas: debates contemporâneos sobre ensino e formação de professores. Porto Alegre: Penso Editora, 2015.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas, vol. 1, São Paulo: Cengage, 2013.

LATINI, R. M., SANTOS, M. P. B., CANESIN, F.P., COTELO, P. F. S. M. A Abordagem Ciência-Tecnologia-Sociedade no Ensino de Química. Revista Práxis, v. 5, nº 10, p. 12-19, 2013.

SANTOS, W. L. P. Educação Científica Humanística em Uma Perspectiva Freireana: Resgatando a Função do Ensino de CTS. Alexandria Revista de Educação em Ciência e Tecnologia, v.1, n.1, p. 109-131, mar. 2008.

SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. L. Ensino de Química em Foco. Ijuí: Unijuí, 2010.

PORTARIA Nº 7072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a PAULA FERNANDES DE AGUIAR, Professora Classe D-I do Departamento de Química Analítica/IQ, matrícula nº 1297436, para participar do Congresso de Metrologia e lançamento do livro do INMETRO. No período de 28/11/2015 a 06/12/2015 em Porto Alegre/RS e Bento Gonçalves/RS.

PORTARIA Nº 7073, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a JULIO CARLOS AFONSO, Professor Classe D-IV do Departamento de Química Analítica/IQ, matrícula nº 1153985, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Química. No período de 01/11/2015 a 06/11/2015, em Goiânia/GO.

PORTARIA Nº 7116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a MARCO ANTONIO CHAER NASCIMENTO, Professor Classe E-I do Departamento de Físico-Química/IQ, matrícula nº 6371558, para participar da Banca de Concurso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No período de 10/11/2015 a 12/11/2015, em Porto Alegre/RS.

PORTARIA Nº 7117, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a MARCO ANTONIO CHAER NASCIMENTO, Professor Classe E-I do Departamento de Físico-Química/IQ, matrícula nº 6371558, para participar do Simpósio Brasileiro de Química Teórica. No período de 23/11/2015 a 26/11/2015, em Pirenópolis/GO.

PORTARIA Nº 7201, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a ELBA PINTO DA SILVA BON, Professora Classe E-I do Departamento de Bioquímica/IQ, matrícula nº 6368807, para participar da Banca para Professor Titular na Universidade de Brasília. No período de 26/10/2015 a 27/10/2015, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 7202, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a ELBA PINTO DA SILVA BON, Professora Classe E-I do Departamento de Bioquímica/IQ, matrícula nº 6368807, para participar do World Bioenergy Symposium. No período de 03/11/2015 a 06/11/2015, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 7203, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a ELBA PINTO DA SILVA BON, Professora Classe E-I do Departamento de Bioquímica/IQ, matrícula nº 6368807, para participar do VI Congresso Brasileiro de Biotecnologia. No período de 09/11/2015 a 13/11/2015, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 7204, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a RICARDO MOREIRA CHALOUB, Professor Classe D-IV do Departamento de Bioquímica/IQ, matrícula nº 0373471, para participar da Mesa Redonda da I Semana de Ciência, Cultura, Arte e Tecnologia da Universidade Federal do Sul da Bahia e da II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Sul da Bahia. No período de 19/10/2015 a 20/10/2015, em Porto Seguro/BA.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

PORTARIA Nº 6990, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profº Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão (de Adjunto III para IV) do Prof. PAULO AFRÂNIO AUGUSTO LOPES, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Membros efetivos

- Dra. Silvia Lorenz Martins - OV/UFRJ
- Dr. Henrique Boschi Filho - IF/UFRJ
- Dr. Felipe Acker - IM/UFRJ

Membros suplentes

- Dr. Gustavo Frederico Porto de Mello - OV/UFRJ
- Dr. Eduardo Telles - ON/MCTI

O docente poderá solicitar a impugnação de um ou mais membros da Comissão de Avaliação, publicada no Boletim da UFRJ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após ciência desta publicação.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 6971, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento da sede das bibliotecárias ROSANI PARADA GODOY - SIAPE nº 1804540 - e WANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE nº 1868657 - para participarem do curso " História do Livro e das Bibliotecas: fundamentos da biblioteconomia de livros raros" na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro no período de 14 a 16 de outubro de 2015.

PORTARIA 7051, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Autoriza o afastamento no País da Professora MARTHA WERNECK DE VASCONCELLOS, SIAPE nº 2572349, e Prof. LICIUS DA SILVA, SIAPE nº 4357833, para visita as exposições de pinturas "A paisagem na arte: 1690 - 1998. Artistas britânicos na coleção da Tate" e "Mulheres artistas: as pioneiras, 1880-1930" na Pinacoteca de São Paulo/SP, pelo período de 16 a 18 de outubro de 2015.

PORTARIA 7177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designa a Comissão para o processo de TIM 2015.2 para candidatos a Transferência Externa Facultativa e Isenção de Concurso de Acesso do Curso Artes Visuais/Escultura. Os membros são:

- Prof. Floriano Carvalho de Araújo
- Profª Dinah de Oliveira
- Profª Katia Correia Gorini
- Profª Ana Cecília Mattos Mac Dowell

PORTARIA 7180, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº 15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº 244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designa a Comissão para o processo de TIM 2015.2 para candidatos a Transferência Externa Facultativa e Isenção de Concurso de Acesso do Curso Artes Cênicas – Cenografia e Indumentária. Os membros são:

- Prof. Madson Luis Gomes de Oliveira
- Profª Larissa Cardoso Feres Elias
- Profª Desiree Bastos de Almeida

PORTARIA 7182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Designa a Comissão para o processo de TIM 2015.2 para candidatos a Transferência Externa Facultativa e Isenção de Concurso de Acesso do Curso Licenciatura em Educação Artística. Os membros são:

- Prof. Mariane Brito Azevedo (Presidente)
- Profª Ana de Gusmão Mannarino
- Profª Anita de Sá e Benevides Braga Delmas
- Prof. Paulo Victor de Souza Borges

PORTARIA 7285, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Gonçalves Terra, nomeado pela Portaria nº15572 de 16/12/2013, publicada no DOU nº244 de 17/12/2013 no uso de suas atribuições,

Retifica a Portaria nº 2354 publicada no BUFRJ n° 15 de 09 de abril de 2015. Onde se lê: *da Classe B1 para B2 e B2 para B3*, somente leia-se: *da Classe B1 para B2*.

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 6482, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Afastamento no País

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de MARCUS DE ARAÚJO FERRER, Professor Terceiro Grau/Adjunto, SIAPE 1305550, com a finalidade de participar do Projeto Sonora Brasil, no período compreendido entre 03/11/2015 a 14/12/2015, da forma abaixo discriminada:

• no período compreendido entre 03/11/2015 e 04/11/2015, na cidade de São Miguel/SC;
• no período compreendido entre 05/11/2015 e 06/11/2015, na cidade de Chapecó/SC;
• no período compreendido entre 07/11/2015 e 08/11/2015, na cidade de Concórdia/SC;
• no período compreendido entre 09/11/2015 e 10/11/2015, na cidade de Caçador/SC;
• no período compreendido entre 11/11/2015 e 12/11/2015, na cidade de Lajes/SC;
• no período compreendido entre 13/11/2015 e 14/11/2015, na cidade de Urubici/SC;
• no período compreendido entre 15/11/2015 e 16/11/2015, na cidade de Vidal Ramos/SC;
• no período compreendido entre 17/11/2015 e 18/11/2015, na cidade de Criciúma/SC;
• no período compreendido entre 19/11/2015 e 20/11/2015, na cidade de Laguna/SC;
• no período compreendido entre 21/11/2015 e 22/11/2015, na cidade de Florianópolis/SC;
• no período compreendido entre 23/11/2015 e 24/11/2015, na cidade de Brusque/SC;
• em 25/11/2015, na cidade de Blumenau/SC;
• em 26/11/2015, na cidade de Balneário de Camboriú/SC;
• em 27/11/2015, na cidade de Itajaí/SC;
• no período compreendido entre 28/11/2015 e 29/11/2015, na cidade de Jaraguá do Sul/SC;
• em 30/11/2015, na cidade de São Bento do Sul/SC;
• no período compreendido entre 01/12/2015 e 02/12/2015, na cidade de Canoinhas/SC;
• em 03/12/2015, na cidade de Joinville/SC;
• no período compreendido entre 04/12/2015 e 06/12/2015, na cidade de Curitiba/PR;
• em 07/12/2015, na cidade de Paranaguá/PR;
• em 08/12/2015, na cidade de Ponta Grossa/PR;
• no período compreendido entre 09/12/2015 e 10/12/2015, na cidade de Francisco Beltrão/PR;
• no período compreendido entre 11/12/2015 e 12/12/2015, na cidade de Foz do Iguaçu/PR;
• em 13/12/2015, na cidade de Maringá/PR; e
• em 14/12/2015, na cidade de Londrina/PR.

Os afastamentos foram autorizados pela Egrégia Congregação de Escola de Música, em sessão realizada em 18/12/2014.

PORTARIA Nº 6494, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Afastamento No País

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve autorizar o afastamento no país de MARCELO JARDIM DE CAMPOS, Professor Terceiro Grau/Assistente, SIAPE 2617278, para participar de Painel de Bandas da FUNARTE, no período compreendido entre 28/10/2015 e 01/11/2015, na cidade de Castanhal/PA.

O afastamento foi autorizado pela Egrégia Congregação de Escola de Música, em sessão realizada no dia 14/09/2015.

PORTARIA Nº 6970, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Comissão Julgadora - Retificação

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitarese, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40,

Resolve retificar a Portaria 5.158, de 14 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, a fim de que os membros da Comissão Julgadora sejam os docentes abaixo discriminados e não como constou, ficando ratificados os demais termos da publicação supracitada.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 14 de setembro de 2015.

Titulares:

- Harlei Aparecida Elbert Raymundo - Escola de Música da UFRJ;
- Thelma Beatriz Sydenstricker Álvares - Escola de Música da UFRJ; e
- Celina Maria Moreira de Mello - Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

- Sérgio Luís de Almeida Álvares - Escola de Música da UFRJ; e
- Flora De Paoli Faria - Faculdade de Letras da UFRJ.

PORTARIA Nº 6984, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Averbação de Tempo de Serviço

Averbar, nos assentamentos de SAMUEL MELLO ARAÚJO JÚNIOR, Professor Terceiro Grau/Associado, SIAPE 6334887, 6.134 dias, da forma abaixo discriminada, tendo em vista autorização contida nos autos do processo 23079.029229/2014-21. De 07/02/1973 a 09/03/1974, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, num total de 396 dias, para os fins previstos no artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; De 30/03/1978 a 27/12/1981, conforme certidão expedida pelo Governo do Estado da Paraíba, num total de 1.369 dias, para os fins previstos no artigo 103, I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; de 28/12/1981 a 30/11/1992, conforme certidão expedida pela Universidade Federal da Paraíba, num total de 3.990 dias, para os fins previstos no artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; e de 03/08/1994 a 16/08/1995, conforme certidão expedida pela UNIRIO, num total de 379 dias, para os fins previstos no artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 6404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto MARCOS MARTINEZ SILVOSO – SIAPE 2525129 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção da FAU, no período de 15 a 17/09 do corrente ano, para participar como Membro de Banca de Concurso Publico para a vaga de professor efetivo do Departamento de Construção Civil e Transportes a ser realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ – Cidade do Rio de Janeiro/RJ. Com ônus limitado. Processo 23079.045053/2009-71.

PORTARIA Nº 6405, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor OSVALDO LUIZ DE SOUZA SILVA – SIAPE 6360262 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção da FAU, no período de 23 a 25/09 do corrente ano, para participar da 15ª Conferência Internacional da LARES- Latin American Real Estate Society a ser realizado na Cidade de São Paulo/SP. Com ônus limitado. Processo 23079.004192/2013-03.

PORTARIA Nº 6406, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora SOLANGE ARAÚJO DE CARVALHO – SIAPE 2613493 lotado no Departamento de Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 22 a 23/10 do corrente ano, para participação do Painel de discussões do Brazilian Co-operative Housing Upgrading LAB, a ser realizado na Cidade de Porto Alegre/RS. Com ônus limitado. Processo 23079.056141/2009-07.

PORTARIA Nº 6407 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Assistente ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA – SIAPE 2613368 lotado no Departamento de Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 27/09 a 04 de outubro do corrente ano, para participar para participar do 7º Encontro Nacional sobre o Ensino de Arquitetura e Urbanismo - PROJETAR, a se realizar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN. Com ônus limitado. Processo 23079.043935/2011-44.

PORTARIA Nº 6408 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto FABIANA GENEROSO DE IZAGA – SIAPE 2422263 lotado no Departamento de Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 27/09 a 04 de outubro do corrente ano, para participar para participar do 7º Encontro Nacional sobre o Ensino de Arquitetura e Urbanismo - PROJETAR, a se realizar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN. Com ônus limitado. Processo 23079.060288/2013-05.

PORTARIA Nº 6409 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto NAYLOR VILAS BOAS – SIAPE 2323432 lotado no Departamento de Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 27/09 a 02 de outubro do corrente ano, para participar para participar do 7º Encontro Nacional sobre o Ensino de Arquitetura e Urbanismo - PROJETAR, a se realizar na Universidade Federal do Rio Grande do Norte em Natal/RN. Com ônus limitado. Processo 23079.042930/2014-36.

PORTARIA Nº 6410 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor Titular CRISTIANE ROSE DE SIQUEIRA DUARTE – SIAPE 6360213 lotada no Departamento de Projeto de Arquitetura da FAU, no período de 19 a 23/10, para participar do Programa de Avaliação Institucional da Universidade de São Paulo, assessorando a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a se realizar na Cidade de São Paulo/SP. Com ônus limitado. Processo 23079.033193/2005-00.

PORTARIA Nº 6411 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora Adjunto SYLVIA MEIMARIDOU ROLA – SIAPE 1721046 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção, no período de 21 a 22/09 do corrente ano, para participar de visitas técnicas às Arenas Brasileiras Futebol (Minas Arena Mineirão – para levantamento dos dados a serem trabalhados nos estudos referentes às condições do conforto e segurança em estágios de futebol, atendendo ao Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei 10.671/2003), a se realizar na Cidade de Belo Horizonte/MG. Com ônus limitado. Processo 23079. 034147/2012-57.

PORTARIA Nº 6413 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor Adjunto ELIANE RIBEIRO DE ALMEIDA DA SILVA BESSA – SIAPE 1240906 lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente da FAU, no período de 05 a 07/08, para participar do Seminário de acompanhamento 2015 - CAPES, a se realizar em Brasília/DF. Com ônus limitado. Processo 23079.042162/2005-77.

PORTARIA Nº 6414 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora Adjunto SYLVIA MEIMARIDOU ROLA – SIAPE 1721046 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção, no período de 26 a 31/08 do corrente ano, para participar de visitas técnicas às Arenas Brasileiras Futebol – para levantamento dos dados a serem trabalhados nos estudos referentes às condições do conforto e segurança em estágios de futebol, atendendo ao Estatuto de Defesa do Torcedor (Lei 10.671/2003), a se realizar na FUNCERN/IFRN Campus Central em Natal/RN e na Arena Amazônia Manaus -AM. Com ônus limitado. Processo 23079. 034147/2012-57.

PORTARIA Nº 6416 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora ALICE DE BARROS HORIZONTE BRASILEIRO – SIAPE 1189865 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção da FAU, no período de 18 a 24/10 do corrente ano, para participar em dois cursos de curta duração- Simulação Computacional Termoenergética – ENERGYPLUS, promovido pelo Green Building Council Brasil e Desempenho Térmico de Edificações e a Universidade Secovi/SP, Cidade de São Paulo/SP. Com ônus limitado. Processo 23079.029740/2005-07.

PORTARIA Nº 7263, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para as funções de Planejamento e Coordenação do concurso Teste de Habilidade Específica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de 2016:

Leonardo Bitencourt Rosa – SIAPE: 1661263
Robson Gomes Almeida – SIAPE: 0361783
Suellen Costa Wargas – SIAPE: 1766526
Vania Maria Godinho Carlos Louvisse – SIAPE: 1700508

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 6986, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve, com a aprovação da 513ª Sessão da Congregação, realizada em 30.09.2015, substituir a professora ANA CRELIA PENHA DIAS, matrícula Siape nº 2487524, pelo professor MARCOS SCHEFFEL, matrícula Siape nº 1664660, na representação da Faculdade de Educação no NDE da Faculdade de Letras.

PORTARIA Nº 7152, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora VIOLETA VIRGÍNIA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1172457, Professor Associado II, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar do II Congresso Nacional de Estudos Linguísticos, na Universidade Federal do Espirito Santo, em Vitória - ES, no período de 17 a 21 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.041875/2015-48.

PORTARIA Nº 7154, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora CLARISSA LUNA BORGES FONSECA, Matrícula SIAPE 3966757, Professor Auxiliar, lotado no Departamento de Letras - LIBRAS, para participar da gravação do programa "Super Ação" da TV INES, na cidade de Palmas - TO, no período de 22 de outubro a 01 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.041665/2015-50.

PORTARIA Nº 7157, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede do Servidor ÁLVARO ALFREDO BRAGANÇA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1124261, Professor Associado III, lotado no Departamento de Letras Anglo-Germânicas, para participar do VI Encontro Internacional de História Antiga e Medieval do Maranhão, na Universidade Estadual do Maranhão, no período de 11 a 18 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.041883/2015-94.

PORTARIA Nº 7161, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora JAQUELINE DOS SANTOS PEIXOTO, Matrícula SIAPE 2524883, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar do Encontro de Coordenadores Pedagógicos Estaduais do ENEM 2015, em Brasília - DF, no período de 27 a 30 de outubro de 2015, conforme Processo nº 23079.041885/2015-83.

PORTARIA Nº 7162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora MARIA CARLOTA AMARAL PAIXÃO ROSA, Matrícula SIAPE 0359545, Professor Titular, lotado no Departamento de Linguística e Filologia, para participar do Encontro Nacional do GT de Historiografia da Linguística Brasileira, em São Paulo - SP, no período de 03 a 06 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.041896/2015-63.

PORTARIA Nº 7165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta sede do servidor AQUILES TESCARI NETO, Matrícula SIAPE 2144955, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar Banca Examinadora de Mestrado, em São Paulo - SP, no período de 15 a 17 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.041873/2015-59.

PORTARIA Nº 7232, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora SILVIA RODRIGUES VIEIRA, Matrícula SIAPE 2168104, Professor Associado I, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar do Encontro Intermediário do GT de Sociolinguística da ANPOLL, na PUCRS, em Porto Alegre - RS, no período de 03 a 08 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.041991/2015-67.

PORTARIA Nº 7241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora KRISTINE SUE STENZEL, Matrícula SIAPE 1681740, Professor Adjunto III, lotado no Departamento de Linguística e Filologia, para participar do I Simpósio de Pesquisa em Línguas Indígenas, na UNIFAP, em Macapá - AP, no período de 14 a 16 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.041982/2015-76.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

PORTARIA Nº 7300, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lilia Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições legais,

Resolve indicar a professora MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS DE ARRUDA NASCIMENTO, SIAPE 1569077, docente da Faculdade de Educação, para integrar a Comissão Permanente de Licenciatura do CEG como representante do CFCH.

PORTARIA Nº 7301, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Decana do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Lilia Guimarães Pougy, no uso de suas atribuições legais,

Resolve indicar a professora Elaine Constant Pereira de Souza, SIAPE 1835073, docente da Faculdade de Educação, para integrar a Comissão Própria de Avaliação como representante do CFCH e a professora Ludmila Fontenele Cavalcanti, SIAPE 1125208, Superintendente Acadêmica desse centro, como suplente.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

EDITAL Nº 355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Processo Seletivo para Professor Substituto para o Colégio de Aplicação

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:
a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
b) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
f) ter idade mínima de 18 anos completos;
g) gozar dos direitos políticos;
h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
i) ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:
a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
b) Curriculum Vitae documentado.

3.4 As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:
a) análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).
b) Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação. Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 29/02/2016		
Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Desenho Geométrico	01 (uma)

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 26, 27 e 28 de Outubro de 2015.

Local:

Colégio de Aplicação

Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa - Rio de Janeiro

Informações no Setor Pessoal das 09:00h às 13:00. Tel.: 2511-5382 ramal 35

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 7110, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão Eleitoral para a escolha do Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Representantes dos Docentes

- André Fabio Villas Boas, SIAPE 1726545, presidente
- Andreia de Resende Barreto Vianna, SIAPE 1770829
- Maria Beatriz da Rocha Lagoa, SIAPE 1813784

Representante dos Técnicos Administrativos

- Rosângela Alves Marino Troca, SIAPE 0359597
- Representante dos Discentes
- Sara Martins Ramos, DRE 113207337

PORTARIA Nº 7166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Averbação de Tempo de Serviço

ANITA MATILDE SILVA LEANDRO, SIAPE nº 2298884, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço correspondente a 16 anos, 5 meses e 15 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 10/11/2011, autorizado através do processo nº 23079.061606/2011-94, e em consonância com a Certidão de Tempo de Serviço, emitida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 30/03/2012, constante no processo 23079.023173/2013-86. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103 inciso V da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90.

PORTARIA N° 7167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação, professor Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão de Avaliação para Progressão e Promoção relativas à Classe A (com as denominações de Professor Adjunto A, Assistente A e Auxiliar), à Classe B (com a denominação de Professor Assistente) e à Classe

C (com a denominação de Professor Adjunto), do Departamento de Expressão e Linguagens, aprovada na reunião da Congregação de 13 de outubro de 2015, em cumprimento às exigências da Resolução nº 08/2014 do CONSUNI, sendo composta pelos seguintes membros:

Efetivos
- Consuelo da Luz Lins, Professor Associado – presidente
- Paulo César Castro de Sousa, Professor Adjunto
- Virgínia Kastrup, Professor Associado (Inst.Psicologia)

Suplentes
- Beatriz Becker, Professor Associado
- Gabriela Maria Lema Icasuriaga, Professor Associado (Escola de Serviço Social)

PORTARIA N° 7168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação, professor Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Expressão e Linguagens, aprovada na reunião da Congregação de 13 de outubro de 2015, em cumprimento às exigências da Resolução nº 08/2014 do CONSUNI, sendo composta pelos seguintes membros:

Efetivos
- Consuelo da Luz Lins, Professor Associado – presidente
- Paulo César Castro de Sousa, Professor Adjunto
- Virgínia Kastrup, Professor Associado (Inst.Psicologia)

Suplentes
- Beatriz Becker, Professor Associado
- Gabriela Maria Lema Icasuriaga, Professor Associado (Escola de Serviço Social)

PORTARIA Nº 7243, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve nomear os servidores Técnicos Administrativos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Almoxarifado desta Unidade, relativo ao exercício de 2015.
- Maria Cecília Rocha de Castro – SIAPE 0363799 - presidente
- Laércio de Nonno Filho – SIAPE 0370916
- Valdirene Martos da Silva – SIAPE 1846893

PORTARIA Nº 7304, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Comunicação, Amaury Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar a servidora WANELYTCHA SILVA SIMONINI, matrícula SIAPE nº 0366180, Produtor Cultural, lotada na Escola de Comunicação para, em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a fiscalização e acompanhamento do projeto intitulado: "Circo Sem Limites", processo nº nº23079.031831/2015-18.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 7326, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andréa Maria de Paula Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores JOSIAS FERNANDES DOS SANTOS, SIAPE 0366537, MARIA ISABEL MURTINHO COUTO, SIAPE 0363024, e MARCELA SOARES CAMPOS BRAGA, SIAPE 1768951, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão que irá proceder ao Inventário dos Bens Móveis desta Unidade de Ensino no exercício de 2015.

PORTARIA Nº 7327, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andréa Maria de Paula Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores NELSON MURILO LIBORIO CABRAL, SIAPE 0361551, MARIA JOSE CAPDEVILLE DUARTE ULLMANN, SIAPE 1124641, e VERA LUCIA CARDOSO, SIAPE 1124702, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão que irá proceder ao Inventário de Estoque do Almoxarifado desta Unidade de Ensino no exercício de 2015.

PORTARIA N° 7341, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Andrea Maria de Paula Teixeira, nomeada pela Portaria n° 8726 de 22 de setembro de 2014, publicada no Boletim n° 39 de 25.09.2014, no uso de suas atribuições,

Autorizar o afastamento da Sede da Profo PAULA FERREIRA PONCIONI, SIAPE n° 663033, no período de 26/10/2015 a 30/10/2015, para participação no 39 Encontro Anual da ANPOCS, que será realizado na cidade de Caxambu-MG, sem ônus para as atividades acadêmicas que estão sob a minha responsabilidade.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar as Portarias nº 6621 e 6622 de 25/11/2015, publicada no BUFRJ nº 41 de 08/10/2015, da seguinte forma: onde se lê "25 de novembro de 2015", leia-se "25 de setembro de 2015".

PORTARIA Nº 7163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de ARMANDO DE CASTRO CERQUEIRA AROSA, SIAPE 1875284, para apresentar o trabalho "A Pesquisa sobre o Atendimento Escolar a Estudantes em Tratamento de Saúde" no XII EDUCERE, III SIRSSE, V SIPD – Cátedra UNESCO e IX ENAEH, de 26 a 29 de outubro de 2015, na PUCPR, em Curitiba - PR.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 7336, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação para promoção à classe E, Professor Titular,da Professora ETHEL MENEZES ROCHA, do Departamento de Filosofia, os seguintes professores :

Membros Efetivos
- Prof. Raul Ferreira Landim Filho - Professor Titular - IFCS/UFRJ
- Prof. Carlos Alberto Ribeiro de Moura - Professor Titular - USP
- Prof. Ricardo Ribeiro Terra - Professor Titular - USP
- Prof. André Berten - Professor Titular - Universidade Católica de Louvain
- Prof. Juan Adolfo Bonaccini - Professor titular - UFPE

Membros Suplentes
- Prof. Guido Antonio de Almeida - Professor Titular - IFCS/UFRJ
- Prof. Luiz Henrique Lopes dos Santos - Livre Docente - USP
- Profª. Elena Moraes Garcia - Professora Titular - UERJ
- Profª. Vera Maria Portocarrero - Professora Titular - UERJ
- Prof. Marco Antonio de Avila Zingano - Livre Docente - USP

Aprovado *ad referendum* da 336ª Congregação do IFCS.

PORTARIA Nº 7337, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de PEDRO COSTA REGO Professor Associado do Departamento de Filosofia do IFCS, matrícula 1170449, para participar do II Colóquio Kant da UFLA Lavras/MG, no período de 20 a 24 de outubro de 2015. Aprovado " ad referendum" da 336ª Congregação do IFCS.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7066, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Banca da Seleção de Mestrado e Doutorado do PPGHC para o ano de 2016, turmas 2016/1.

Integrantes Titulares
- André Leonardo Chevitarese (presidente);
- Flávio dos Santos Gomes;
- Murilo Sebe Bon Meihy;
- Paulo Duarte Silva;
- Wallace dos Santos de Moraes.

Suplente
- Ivo Coser;
- Alexander Zhebit.

Secretária
- Márcia Aparecida dos Santos Ramos.

PORTARIA Nº 7164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão de Progressão Funcional de Professor Titular
Membros Titulares
1. Prof. Dr. João Luís Ribeiro Fragoso (Titular/UFRJ - presidente);
2. Profa. Dra. Vânia Leite Fróes (Titular/UFF);
3. Profa. Dra. Maria Lídia Souza da Silveira (Titular/UFF);
4. Profa. Dra. Maria Teresa Toribio Brittes Lemos (Titular/UERJ);
5. Prof. Dr. Roberto Acízelo Quelha de Souza (Titular/UERJ).

Membros Suplentes
1. Prof. Dr. Carlos Fico da Silva Júnior (Titular/UFRJ);
2. Profa. Dra. Icléia Thiesen (Titular/UNIRIO).

A presente Comissão será responsável por avaliar as solicitações das Professoras Dras. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva e Leila Rodrigues da Silva.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 7119, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, no uso das suas atribuições legais,

Resolve designar os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do Instituto de Psicologia.
Titulares:
- Professora Marcele Regine de Carvalho (Presidente), Matrícula Siape nº 2924427;
- Professora Paula Rui Ventura, Matrícula Siape nº 1487374;
- Professora, Cristina Monteiro Barbosa, Matrícula Siape nº 1457014;
- Professora Simone Gomes Ouvinha Peres, Matrícula Siape nº 1466471;
- Professora Fátima Carneiro Dysman Gomes, Matrícula Siape nº 2288464.

Suplentes:
- Professora Ana Lila Lejarraga, Matrícula Siape nº 1225166;
- Professora, Beatriz Sancovschi, Matrícula Siape nº 2581937;
- Professor Claudio de São Thiago Cavas, Matrícula Siape nº 0360652;
- Professora Cristal Oliveira Moniz de Aragão, Matrícula Siape nº 2087713.

PORTARIA Nº 7164, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão de Progressão Funcional de Professor Titular
Membros Titulares
1. Prof. Dr. João Luís Ribeiro Fragoso (Titular/UFRJ - presidente);
2. Profa. Dra. Vânia Leite Fróes (Titular/UFF);
3. Profa. Dra. Maria Lídia Souza da Silveira (Titular/UFF);
4. Profa. Dra. Maria Teresa Toribio Brittes Lemos (Titular/UERJ);
5. Prof. Dr. Roberto Acízelo Quelha de Souza (Titular/UERJ).

Membros Suplentes
1. Prof. Dr. Carlos Fico da Silva Júnior (Titular/UFRJ);
2. Profa. Dra. Icléia Thiesen (Titular/UNIRIO).

A presente Comissão será responsável por avaliar as solicitações das Professoras Dras. Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva e Leila Rodrigues da Silva.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

PORTARIA Nº 7293, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas- CCJE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vitor Mario Iório, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9319, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, de 08 de outubro de 2014,

Resolve instituir COMISSAO DE INVENTARIO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO CCJE, composta pelos seguintes servidores: Cláudia Máximo de Figueiredo Correa (SIAPE 1765615) – Presidente, Welleson Florêncio da Costa (SIAPE 1968724) e Senhorinha Cândida de Oliveira (SIAPE 0362242).

PORTARIA Nº 7294, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas- CCJE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vitor Mario Iorio, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9319, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, de 08 de outubro de 2014,

Resolve instituir COMISSAO DE INVENTARIO DE BENS MÓVEIS DA DECANIA DO CCJE, composta pelos seguintes servidores: Letícia Fraga Sias (SIAPE 1765172) – Presidente; Thaís de Souza Andrade (SIAPE 1651340), Davi Silva Pereira (SIAPE 1676728), Bruno Barreiro (SIAPE 1864083) e Cristiane Aparecida Monteiro (SIAPE 1497191).

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 6425, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 4604, de 16 de junho de 2014, Publicada no D.O.U. 114 de 17/06/2014, e conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical de Professor Associado IV para Professor Titular, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

Membros
- Rui Cerqueira (IB/UFRJ)
- Wilson José Eduardo Moreira da Costa (IB/UFRJ)
- Hatisaburo Masuda (IBqM/UFRJ)
- Pedro Lagerblad de Oliveira (IBqM/UFRJ)
- Roberto Lent (ICB/UFRJ)
- Olaf Malm (IBCCF/UFRJ)
- Ângelo Antônio Agostinho (Universidade Estadual de Maringá)
- Flávio Antônio M. dos Santos (UNICAMP)
- Frederico Pereira Brandini (USP)
- Geraldo Wilson Fernandes (UFMG)
- Jean Paul Walter Metzger (USP)
- John Du Vall Hay (Universidade de Brasília)
- José Alexandre Felizola Diniz Filho (Universidade Federal de Goiás)
- Mauro Galetti Rodrigues (UNESP Rio Claro)
- Roberto Brandão Cavalcanti (Universidade de Brasília)
- Thomas Michel Lewinsohn (UNICAMP)

Requerente
- FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS FERNANDEZ

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 7278, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5822 de 10 de agosto de 2015 a ser publicada no BUFRJ nº 33 de 13 de agosto de 2015, página 19.

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 7033, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve, com aprovação "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora ELISANGELA DA COSTA LIMA DELLAMORA, Professora Adjunta do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 10 a 13 de outubro de 2015, para participar como palestrante no XVIII Congresso Farmacêutico de São Paulo, no X Seminário Internacional de Ciências Farmacêuticas e na EXPOFAR 2015 em São Paulo, SP.

PORTARIA Nº 7321, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 2.987 de 03/04/2014, publicada no DOU nº 059, Seção 2, de 27/03/2014.

Resolve seguindo Ad Referendum da Egréria Congregação da Faculdade de Farmácia, compor a Comissão de Inventário de Estoque do respectivo Almoxarifado da Faculdade de Farmácia, composta pelos seguintes servidores:

- Marilea da Silva Tristão - SIAPE nº 0363754
- Loise S. da S. de Queiroz - SIAPE nº 0366691
- Enoch Silva de Souza - SIAPE nº 03628051

PORTARIA Nº 7322, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 2.987 de 03/04/2014, publicada no DOU nº 059, Seção 2, de 27/03/2014.

Resolve seguindo Ad Referendum da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, indicar os servidores MARILE DA SILVA TRISTÃO, SIAPE nº 0363754 (Titular) e RICARDO ALMEIDA DE QUEIROZ, SIAPE nº 0365192 (Substituto), como responsáveis pela elaboração de Notas de Empenho e Inscrição dos registros dos restos a pagar na Faculdade de Farmácia através do sistema SIAFI.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 7269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência ao servidor VANDERLEI MONTEIRO - SIAPE nº 01124972 para inscrição dos restos a pagar no Sistema SIAFE.

PORTARIA Nº 7270, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores SONIA MARIA RAMOS DE SOUZA – SIAPE nº 1124730, RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS - SIAPE nº 2110474, e JOÃO REUTHER ANTUNES - SIAPE nº 2076322 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado da Faculdade de Medicina.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 6933, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora PATRÍCIA DE ANDRADE RISSO para participar como membro Titular da Comissão Examinadora da Defesa de Tese da aluna Ana Carolina Pimentel Corrêa, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba - UNICAMP, no dia 11 de novembro, em São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 6934, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora GISELE DAMIANA DA SILVEIRA PEREIRA para participar como membro Titular da Comissão Examinadora da Defesa de Tese da aluna Ana Carolina Pimentel Corrêa, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba - UNICAMP, no dia 11 de novembro, em São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 6935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros no uso de suas atribuições,

Resolve designar, EUVÂNIO DE JESUS MÔNDEGO, Engenheiro, MARIA IZABEL ALVES DO AMARAL, Assistente em Administração e JORGE OLACIR DA SILVA, Recepcionista, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis (Patrimônio) referente ao exercício de 2015 da Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 6936, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, ROBSON CLÓVIS DA SILVA, Assistente em Administração, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Auxiliar de Eletricista, e EDNA DO DESTERRO, Instrumentador Cirúrgico, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder ao Inventário de Estoque do Almoxarifado referente ao exercício de 2015 da Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 6972, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve designar como Membros Titulares a Professora Patrícia de Andrade Risso, a Professora Laura Salignac de Souza Guimarães Primo, a Professora Aline Tany Posch, a Professora Michelle Agostini, a Professora Sonia Groisman Harari, a Professora Zilda Maria Castro de Carvalho, a Odontóloga Gelsomina Iazzetti. Como Membros Suplentes a Professora Andréa Gonçalves Antônio, a Professora Glória Fernanda Barbosa de A. Castro, a Professora Fabiana Ribeiro da Silva Schanuel, o Professor Bruno Benevenuto de Andrade, a Professora Mirella Giongo da Silva, a Professora Gisele Damiana da Silveira Pereira e o Servidor Técnico Administrativo Roberto da Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Extensão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7003, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 6972, de 13 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 43, de 22 de outubro de 2015, onde se lê Sonia Groisman Harari, leia-se Sonia Groisman.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 7023, DE 13 DE OUTUBRO 2015

Os Diretores do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, do Instituto de Doenças do Tórax, do Instituto de Ginecologia, do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Instituto de Psiquiatria, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira e Maternidade Escola no uso de suas atribuições,

Resolvem: designar Adriana Bottino; Alberto dos Santos de Lemos; Antonio Leandro C. de Almeida Nascimento; Carlos Eduardo Aguilera Campos; Cesar Rubens da Costa Fontenelle; Claudia Abreu Costa; Edna Delabio Ferraz; Eduardo Gordilho Fraga; Elise Tchie Tonomura; Flavia Maria de Souza Clímaco; Flavio Signorelli; Heloisa Maria Pereira Freitas; Ivo Basílio da Costa Junior; Karen Rosas Sodré Azevedo; Kátia Bloch; Leonardo Vieira Neto; Luciana Moura Farjoun da Silva; Márcio Penha Morterá Rodrigues; Marco Antonio Sales Dantas de Lima; Marcos Alpoim Freire; Marcus Vinicius Leitão de Souza; Maria Stella de Castro Lobo; Melanie Rodacki; Miguel Madeira; Oswaldo Saback; Plínio Resende do Carmo Junior; Ricardo Bruno; Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre; Rosa Cristina dos Santos Vianna; Silvio da Rocha Carvalho; Simone Soares Leite; Tânia Salgado de Sousa Torraca; Vera Lucia Mota da Fonseca; para, sob a Presidência de Eduardo Gordilho Fraga, Coordenação Pedagógica de Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre e Coordenação Administrativa de Regina Gondim da Cunha Martins constituírem a Comissão de Seleção do Concurso para Residência Médica 2016, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e, como Assessores da Comissão, Luiz Batista da Rocha, Marcia Regina de Negreiros Barbeiras, Marcia Umbelina Ferreira Coelho, Marcos Martins da Silva, Maria de Fátima Pereira, Maria de Fátima Gonçalves Silva, Mirian Souza Oliveira e Victor Enrique Ferreira Tosa.

PORTARIA Nº 7024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Os Diretores do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, do Hospital Escola São Francisco de Assis, da Maternidade Escola, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no uso de suas atribuições,

Resolvem: designar os Professores Maria Luiza de Oliveira Teixeira, Ana Beatriz Azevedo Queiroz, Ana Paula Fontana, Bruno Figueiredo Damasio, Carla Luzia França Araújo, Elaine Franco dos Santos Araújo, Elen Martins da Silva Castelo Branco, Elisangela da Costa Lima Dellamora, Fátima Maia, Guacira Correa de Matos, Katia Regina Hostilio Cervantes Dias, Lucia Helena Silva Correa Lourença, Maria Isabel Kos, Patrícia de Carvalho Padilha, Sabrina da Costa Machado Duarte, a enfermeira Ana Paula Vieira dos Santos Esteves, a

assistente social Viviane Cristina Barbosa,o fisioterapeuta Humberto Leal Cruz Neto, o Professor Eduardo Gordilho Fraga, Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre, para sob a presidência do professor Eduardo Gordilho Fraga e Secretaria Executiva do Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre, Coordenação Administrativa da Srª Regina Gondim da Cunha Martins,e Coordenação Pedagógica das professoras Maria Luiza de Oliveira Teixeira e Elen Martins da Silva Castelo Branco constituírem a comissão de seleção do concurso de seleção para Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro 2015-2016 e, como Assessores da Comissão, Sr. Luiz Batista da Rocha, Srª. Márcia Regina de Negreiros Babeitas, Srª. Márcia Umbelina Ferreira Coelho, Professor Marcos Martins da Silva, Srª. Maria de Fátima Pereira, Srª. Maria de Fátima Gonçalves Silva, Srª. Mirian Souza Oliveira e Victor Enrique Ferreira Tosa.

INSTITUTTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 7138, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora JORGETE LOGULLO DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 0363342, Técnico em Química, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 23 a 29 de outubro de 2015 para participar do Congresso de Imunologia que acontecerá em Guarujá-SP.

PORTARIA Nº 7172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora SANDRA MARIA FELICIANO DE OLIVEIRA E AZEVEDO, matrícula siape nº 6361594, Professora Titular, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 21 a 23/10/15 para ministrar conferência e participar de reunião com grupo para colaboração no Instituto de Evandro Chagas, em Belém/Pará.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

RESUMO DO EDITAL Nº 333, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado e Doutorado em Ecologia - Turma de 2016-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE) do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 de outubro a 16 de novembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Ecologia, turma de 2016-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 16 de outubro a 16 de novembro de 2015

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.ppgecologia.ufrj.br

Diretor do Instituto de Biologia: Prof. Rodrigo Brindeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Prof. Carlos Eduardo de Viveiros Grelle

EDITAL Nº 333, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Seleção de Candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ecologia Turma de 2016/1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

O Prof. Carlos Eduardo de Viveiros Grelle, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGE-UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2016/1 dos cursos de mestrado e doutorado em Ecologia.

Do Número de Vagas e Período de Inscrição

O PPGE oferecerá vagas com bolsa oferecida pelo programa de acordo com a disponibilização de recursos da CAPES e CNPq. Caso se confirme o previsto quanto a disponibilidade de recursos, há a previsão de 14 vagas para o curso de Mestrado e 13 vagas para o curso de Doutorado.

O número exato de vagas sem bolsa pelo programa dependerá (i) do número de candidatos que atingirem pontuação mínima após o exame de seleção e (ii) da disponibilidade de bolsa.

O período para inscrição para a seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado será de 16/10/2015 a 16/11/2015.

Dos Candidatos Aptos a se Inscrever para a Seleção

Candidatos ao curso de doutorado deverão ser portadores de diploma ou ata de defesa de mestrado, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa de mestrado já terá ocorrido até 30/06/2016.

Candidatos ao curso de mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até 30/06/2016

Para ambos os cursos o candidato já deverá possuir a concordância de um orientador credenciado ou em processo de credenciamento no PPGE-UFRJ, para realizar sua inscrição no exame de seleção.

Da Inscrição e Documentação

O candidato ao se inscrever para o processo de seleção deverá apresentar-se à Secretaria do PPGE com os seguintes documentos:

a) Ao Curso de Doutorado
• Ficha de Inscrição (modelo do PPGE)
• Cópia do Diploma de graduação e de mestrado ou ata de defesa de mestrado ou ainda documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa de mestrado já terá ocorrido até 30/06/2016.
• Histórico escolar da Pós-Graduação
• Documentos pessoais (CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista) e 1 foto digital 3x4, recente, no máximo 6 meses, colorida, fundo claro de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria 2)
• Plano de trabalho conforme modelo em anexo
• Carta do futuro orientador conforme modelo em anexo
• Currículo documentado conforme modelo em anexo
• Carta do orientador de mestrado conforme modelo em anexo
• Declaração de conhecimento e aceitação das normas de seleção

b) Ao Curso de Mestrado
• Ficha de Inscrição (modelo PPGE)
• Carta do futuro orientador de mestrado, conforme modelo
• Diploma de graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou ainda documento comprobatório oficial da instituição de que a colação de grau já terá ocorrido até 30/06/2016.
• Documentos pessoais (CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista) e 1 foto digital 3x4, recente, no máximo 6 meses, colorida, fundo claro de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria 2)
• Histórico escolar da graduação
• Currículo conforme modelo
• Plano de trabalho conforme modelo em anexo
• Declaração de conhecimento e aceitação das normas de seleção

Do Local, Horário e Forma

As inscrições serão feitas na Secretaria do PPGE, na Ilha do Fundão, prédio do CCS, interblocos B e C (Jardim Didático), sala 3, de segunda a sexta-feira, das 10h às 13h e das 14h às 16h entre os dias 16/10/2015 e 16/11/2015.

Os candidatos residentes fora do Rio de Janeiro poderão solicitar a inscrição mediante procuração ou enviando documentação por SEDEX, postado até dia 14/11/2015 (Mestrado e Doutorado). Nesse caso, os documentos deverão ser autenticados em cartório, ou alternativamente o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos originais para confronto com as fotocópias pela Secretaria, no primeiro dia do processo seletivº O candidato nessa situação deverá entrar em contato com a secretaria do PPGE para verificar se a inscrição foi recebida e se a documentação está completa.

Da Homologação das Inscrições e Devolução de Documentação

a) Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida às respectivas Comissões de Seleção para homologaçãº A relação das inscrições homologadas será publicada no mural do PPGE junto à secretaria, no mesmo local das inscrições, ou poderá ser consultada pelo próprio candidato, por pelo telefone 021 3938-6611.

b) A documentação dos candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas ou não forem aprovados nos exames pode ser retirada na secretaria até 30 dias após o término dos exames.

Da Realização dos Exames

Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação.

• Os processos seletivos para ambos os cursos transcorrerão nas dependências do PPGE-UFRJ, na Ilha do Fundão, no prédio do CCS, Bloco A e interblocos B e C nas datas e horários descritos a seguir. A divulgação dos resultados e eventuais pedidos de recursos serão realizados na Secretaria PPGE, interblocos B e C (Jardim Didático) sala 3, CCS.

Mestrado
- 23/11/2015 (9h às 13h): Prova de Ecologia
- 24/11/2015 (9h): Divulgação do resultado prova de Ecologia
- 24/11/2015 (9 às 10h): Pedido de vista de prova e entrada de recurso para revisão de nota da prova de Ecologia
- 24/11/2015 (11:00 às 13:00h): Prova de Inglês
- 25/11/2015 (09h): Divulgação do resultado prova de inglês
- 25/11/2015 (09 às 10:00h): Pedido de vista de prova e entrada de recurso para revisão de nota da prova de inglês
- 25/11/2015 (13 às 18h), 26/11/2015 (09 às 18h) e 27/11/2015 (09 às 18h): Defesa de currículo e plano

Doutorado
- 23/11/2015 (09h às 13h): Prova de Ecologia (para candidatos que não são portadores de título de Mestre em Ecologia, ou não tenham cursado disciplinas sobre Ecologia com carga horária equivalente ao exigido no mestrado do PPGE-UFRJ).
- 24/11/2015 (09h): Divulgação do resultado prova de Ecologia
- 24/11/2015 (09 às 10h): Pedido de vista de prova e entrada de recurso para revisão de nota da prova de Ecologia
- 25/11/2015 (09 às 18h), 26/11/2015 (09 às 18h) e 27/11/2015 (09 às 18h): Defesa de currículo e plano

iii. Divulgação do Resultado Final

- Até às 17h do dia 30 de novembro de 2015

Local: Secretaria do PPGE sala 3, interblocos B e C (Jardim Didático), CCS, Ilha do Fundão

Opção de Vaga

O candidato poderá concorrer apenas à vaga pela qual optou, não podendo concorrer a vagas de mais de um orientador.

Concordância do Orientador e Preenchimento de Vagas

Cada orientador poderá apresentar mais candidatos do que o número de vagas com bolsa de que disponha. Desta forma, cada candidato concorrerá, na classificação geral, dentro do número de vagas abertas no presente Edital de Seleção, e dentre as vagas com bolsa alocadas pelo curso para cada um dos orientadores. Nos casos onde o número de candidatos é superior ao número de vagas por orientador, as vagas serão ocupadas de acordo com a classificação dos candidatos. Sendo assim serão desclassificados aqueles que não atingirem pontuação suficiente.

Do Exame de Seleção para o Curso de Doutorado

a) O processo de seleção para o curso de doutorado será realizado pela Comissão de Seleção do Doutorado (CSD), nomeada pela CPG do PPGE, e consta de cinco etapas com as seguintes características:

i) Prova de Ecologia obrigatória para candidatos que não sejam portadores de diploma de Mestrado na área de Ecologia, ou não tenham cursado disciplinas sobre Ecologia com carga horária equivalente ao exigido no PPGE-UFRJ (ítem VI ii). A prova é eliminatória para candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco), e tem caráter não classificatório e validade de 2 (dois) anos caso o candidato preste novamente o exame de seleção para o doutorado Ver mais detalhes sobre a Prova de Ecologia no item X.

ii) Análise do plano de trabalhº Esta etapa é eliminatória para candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) e possui peso 3 (eliminatória e classificatória).

iii) Análise do currículo - Esta etapa é classificatória e possui peso 3. Previamente a esta etapa, os currículos deverão ser apresentados em modelo indicado pelo PPGE (ver Anexo 1) e sua análise será feita de forma objetiva e comparativa entre os candidatos, com pontuação definida pela comissão de seleção.

iv) Análise da carta do orientador de mestrado - Esta etapa é classificatória e possui peso 1.

v) Defesa do currículo e plano de trabalho Esta etapa é classificatória e possui peso 3. O candidato deve apresentar oralmente, em até 15 min, os pontos mais importantes de seu currículo e plano de tese, de forma a deixar claro seus conhecimentos e sua competência científica no tema da Tese de Doutorado Nesta etapa, o uso de datashow é permitido Além disto, o(a) candidato(a) deve ser capaz de expor devidamente a fundamentação teórica, bem como as perguntas, hipóteses, premissas e predições do estudo proposto, as oportunidades de geração de conhecimento do tema a ser investigado e de que maneira pretende contribuir para a resolução das lacunas de conhecimento apontadas. Quando o estágio de desenvolvimento do tema de pesquisa não permitir o teste de hipóteses, o candidato deverá justificar a natureza exploratória do estudo As hipóteses a serem testadas devem ser sustentadas por premissas e uma argumentação coerente com o atual estágio de conhecimento do tema de estudo Por último, o candidato deve descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados.

vi) A CSD fará a análise comparativa dos planos de trabalho, dos currículos, dos formulários dos orientadores, e do resultado das defesas de currículo e plano.

Do Exame de Seleção para o Curso de Mestrado

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção de Mestrado (CSM) nomeada pela CPG-PPGE e constará de quatro etapas com as seguintes características:

i) Prova de Ecologia - peso 4,0 (eliminatória e classificatória). O programa da prova de Ecologia abrange os seguintes tópicos fundamentais: Ecologia de Indivíduos: adaptações e plasticidade fenotípica, ecofisiologia, componentes de histórias de vida e demandas conflitantes (trade-offs); Ecologia de Populações: crescimento e regulação populacional, interações entre populações; Interações interespecíficas: mutualismos e antagonismos; Ecologia de Comunidades e Biogeografia: dinâmica e organização de comunidades, nicho, zonas adaptativas; Ecologia de Ecossistemas: ciclos de matéria e fluxo de energia, clima e hidrologia, produção primária e secundária; Aplicações destes conceitos a questões ambientais e sua gestão.

ii) Prova de Inglês - peso 1,5 (classificatória). A prova de inglês visa a avaliação da capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta de um dicionário inglês-inglês durante a realização da prova.

iii) Análise de Currículo - peso 2,0 (classificatória). Os currículos deverão ser apresentados em modelo indicado pelo PPGE (ver Anexo 2) e sua análise será feita de forma objetiva e comparativa entre os candidatos, com pontuação definida pela comissão de seleção.

iv) Análise e Defesa do Plano de Dissertação- peso 2,5 (eliminatória e classificatória): A defesa de plano/currículo visa o melhor conhecimento do candidato e sua familiaridade com o plano de trabalho, incluindo perguntas objetivas sobre a formação do candidato, o plano de pesquisa, fontes de financiamento, inserção em grupos de pesquisa e projetos, perspectivas e relações profissionais. O candidato deve apresentar oralmente (pode usar datashow), em até 10 min., os pontos mais importantes do plano de dissertação, de forma a deixar claro a fundamentação teórica do estudo Descrever sucintamente como será a abordagem para o delineamento experimental e a análise dos dados.

O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita de Ecologia e na análise do Plano de Dissertação para prosseguir nas demais etapas do processo seletivo.

Bibliografia básica recomendada:

Begon, M; Harper, JL; Townsend, CR 2007 Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas, Artmed, 4ª edição.

Brown, JH; Lomolino, M 2006 Biogeografia. FUNPEC, 2ª edição.

Cain, M.L.; Bowman, W.D.; Hacker, S.D. 2011 Ecologia. Artmed.

Esteves, FA 1998 Fundamentos de Limnologia. Interciência, 2ª edição.

Gotelli, N 2009 Ecologia. Ed. Planta, 4ª edição.

Krebs, CJ 2001 Ecology: the experimental analysis of distribution and abundance. Benjamin-Cummings, 5ª edição.

Pianka, E 2006 Evolutionary Ecology. Benjamin-Cummings, Addison-Wesley-Longman, 6ª edição.

Ricklefs, RE 2001 A Economia da Natureza. Ed. Guanabara Koogan, 5ª edição.

Townsend, CR; Begon, M; Harper, JL 2006 Fundamentos em Ecologia. Artmed, 2ª edição.

Classificação e número de vagas final

Para preenchimento das vagas com bolsa pelo programa será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos, respeitando o que já foi explicitado no item VIII referente à opção de vaga.

Os candidatos que receberem média final maior ou igual a 5,0 serão considerados aptos a cursar mestrado/doutorado, mas sua entrada dependerá de disponibilidade comprovada de bolsa ou recursos de projetos de pesquisa para desenvolvimento do plano de trabalho.

Caberá às CSD e CSM, embasadas na classificação final dos candidatos, a decisão final sobre quantos e quais candidatos serão aprovados. Desta forma, a CSD e CSM poderão aprovar o número exato de candidatos para as vagas ofertadas, um número menor caso estes não alcancem os critérios definidos ou até um número maior.

Nesta última situação, o ingresso só será possível caso orientador e candidato assinem documento renunciando explicitamente a fazer qualquer reivindicação de bolsa ao PPGE-UFRJ.

De acordo com a portaria conjunta CNPq-CAPES nº 1 de 15 de julho de 2010, é vedada a concessão de bolsa para candidatos que ingressarem em um programa de pós-graduação já com vínculo empregatício.

Divulgação dos Resultados

Os resultados finais do concurso de seleção do curso de Mestrado e Doutorado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGE (sala A1-08, bloco A, CCS, Ilha do Fundão) até às 17h do dia 30/11/2015.

Matrículas

Os candidatos aprovados nos exames de seleção serão convocados pela Secretaria do PPGE para efetivarem suas matrículas.

Recursos

Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela CPG do PPGE, quando então estarão dissolvidas as comissões de seleção.

Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões de seleção e/ou CPG do PPGE.

Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos. Quando disponibilizadas pelas agências governamentais, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de colocação dos candidatos selecionados. Quando houver disparidade de valores, as de maior valor serão concedidas aos primeiros colocados. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obri-gações (ouvido o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Endereço para Correspondências e Informações

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE)
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Departamento de Ecologia, IB, CCS
Av. Carlos Chagas Filho 373, Interblocos B e C
Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ
21941-902
Telefone: 021 3938-6611
E-mail: ppgeufrj@yahoo.com.br

ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

Modelos de documentos para inscrição no Exame de Seleção para o Doutorado

1. Plano de Trabalho para o Doutorado (deverá conter os itens abaixo)

Máximo 12 páginas A4, espaço 1,5, times new roman 12, margens 2,5 cm
1) Título
2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de coorientação)
3) Contextualização teórico-conceitual (Este tópico tem como objetivo sintetizar o conhecimento científico existente e fundamentar a experiência prévia do candidato com o tema de pesquisa proposto)
4) Relevância científica (Demonstrar as lacunas a serem investigadas, o potencial para a geração de conhecimento e as principais implicações do estudo)
5) Objetivo(s) e Hipótese(s) de Trabalho (Objetivo geral, objetivos específicos e delimitação das premissas a serem assumidas de acordo com as hipóteses postuladas) ou questões a serem levantadas quando o estudo for de natureza exploratória)
6) Materiais e Métodos (Objeto e área de estudo, principais técnicas, delineamento experimental e métodos de análise com justificativa da abordagem empregada).
7) Recursos e logística (capacidade de financiamento do projeto e logística laboratorial e de campo)
8) Referências
9) Cronograma (trimestral identificando as atividades científicas e acadêmicas)
10) Assinaturas do candidato e orientador

2. Formulário para o futuro orientador de doutorado

Nome do Candidato: _____

1 - Em que situação conheceu o candidato?

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

2 - Tem mais de um candidato?

( ) Sim ( ) Não

3 - No caso de ter mais de um candidato, qual seria a prioridade deste candidato em relação aos outros candidatos em caso de empate durante a seleção?

( ) Sem prioridade ( ) Prioridade nº_____

4 - Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do plano de trabalho proposto:

( ) NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

( ) ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

( ) AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROPOSTA SUBMETIDA

( ) A PESQUISA PODE SER CUSTEADA COM A BOLSA DO ALUNO

( ) O CO-ORIENTADOR DISPONIBILIZARÁ OS RECURSOS NECESSÁRIOS

( ) A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SEM CO-ORIENTAÇÃO

4 - Caso o aluno não obtenha colocação para uma bolsa pelo programa, o orientador/laboratório tem recursos para financiar a bolsa do aluno?

( ) Sim ( ) Não

5 - O candidato tem atividade remunerada que impossibilite o recebimento de bolsa conforme a portaria conjunta CNPq-CAPES nº 1, de 15 de julho de 2010?

( ) Sim ( ) Não

Declaro que estou ciente de que os recursos necessários para a realização Plano de Trabalho serão de minha inteira responsabilidade. Declaro também que li e estou de acordo com o plano de trabalho proposto e entregue.

Nome: _____

Instituição: _____

Data: ___/___/_____ Assinatura: _____

3. Currículo (para candidatos ao Doutorado)

O currículo deverá ser elaborado observando estritamente os itens indicados abaixo, mantendo inclusive a numeração indicada. Na falta de algum item no currículo do candidato, incluir o termo “não se aplica” junto ao número correspondente e continuar o CV, observando a numeração indicada abaixo Todos os itens deverão receber um número no CV em ordem crescente, que também deverá constar no seu respectivo documento comprobatório.

Dados Pessoais

Documentos de identificação

Formação acadêmica

1) Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) - acompanhado de histórico escolar

2) Pós-graduação (especialidade) - acompanhado de histórico escolar

3) Cursos extracurriculares e de especialização ligados à área de atuação (apenas cursos na área de ciências biológicas. Cursos em outras áreas, como linguas estrangeiras, devem ser computados no item “Outras Atividades”).
3.1 com menos de 30 horas
3.2 com mais de 30 horas
3.3 com mais de 160 horas
3.4 com mais de 360 horas

4) Estágios
4.1 duração de até 3 meses
4.2 duração de 3 meses a 1 ano
4.3 duração de mais de 1 ano

5) Monitorias
5.1 duração de um semestre completo
5.2 duração de um ano
5.3 duração de mais de um ano

6) Publicações
6.1 Artigos
6.1.a publicados (separata ou cópia xerográfica)
6.1.b no prelo (nome da revista e vol. ou cópia da carta de aceitação do editor)
6.2 Livros ou capítulos de livros com ISBN
6.2.a publicados
6.2.b no prelo
6.3 Resumos Expandidos e Artigos de Divulgação

7) Participação em congressos e reuniões científicas
7.1 com apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster)
7.2 apresentação de palestras e participação em mesas redondas

8) Magistério, experiência didática e profissional na área de meio ambiente
8.1 Ensino fundamental
8.2 Ensino médio
8.3 Ensino superior (disciplinas e tutorias)
8.4 Cargos em instituições públicas ou privadas
8.5 Cursos de extensão
8.6 Mini-cursos
8.7 Aulas-convite ou palestras avulsas (não incluídas em outros itens)
8.8 Produção de material didático (cópias)

9) Consultorias e participação em projetos, orientações e co-orientações (após a graduação).
9.1 Participação em projetos de pesquisa (após a graduação)
9.1.a Coordenador
9.1.b Pesquisador
9.2 Participação em projetos de extensão (após a graduação)
9.2.a Coordenador
9.2.b Participante
9.3 Orientações e co-orientações (após a graduação)

10) Outras atividades
10.1 Prêmios (exceto bolsas)
10.2 Participação em bancas (após a graduação)
10.3 Organização de eventos científicos
10.4 Outros cursos e atividades extra-curriculares
10.5 Aprovação em concursos públicos

4. Carta do Orientador de Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado)

Este formulário deverá ser respondido pelo orientador de mestrado.

Nome do Candidato:_____

1 - Em que situação conheceu o candidato? _____
_____
_____ _____
_____

2 - Como avalia o desempenho escolar e habilidades do candidato, em relação aos outros estudantes sob sua orientação, com aproximadamente a mesma experiência acadêmica?

( ) EXCEPCIONAL ( ) MUITO BOM ( ) BOM ( ) MÉDIO ( ) FRACO

3 - Como avalia o trabalho de mestrado com relação aos seguintes itens: relevância, nível e tempo de conclusão.

_____
_____
_____
_____

4 - Como avalia as características do candidato em relação a:

independência intelectual	( ) Ex ( ) MB ( ) B ( ) M ( ) F
capacidade de trabalho em grupo	( ) Ex ( ) MB ( ) B ( ) M ( ) F
capacidade de exposição de idéias	( ) Ex ( ) MB ( ) B ( ) M ( ) F
motivação para os estudos	( ) Ex ( ) MB ( ) B ( ) M ( ) F
disciplina	( ) Ex ( ) MB ( ) B ( ) M ( ) F
perseverança	( ) Ex ( ) MB ( ) B ( ) M ( ) F

5 - Recomendação final:

( ) FORTEMENTE RECOMENDADO

( ) RECOMENDADO

( ) RECOMENDADO COM RESTRIÇÕES

( ) NÃO RECOMENDADO

Nome: _____

Instituição: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

I. Formulário do futuro orientador de mestrado

Nome do Candidato: _____

1 - Em que situação conheceu o candidato? _____
_____
_____
_____
_____
_____

2 - Tem mais de um candidato?

( ) SIM ( ) NÃO

No caso de ter mais de um candidato, qual seria a prioridade deste candidato em relação aos outros candidatos em caso de empate durante a seleção?

( ) SEM PRIORIDADE ( ) PRIORIDADE Nº_____

3- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do plano de trabalho proposto:

( ) NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

( ) ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

( ) AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROPOSTA SUBMETIDA

( ) A PESQUISA PODE SER CUSTEADA COM A BOLSA DO ALUNO

( ) O CO-ORIENTADOR DISPONIBILIZARÁ OS RECURSOS NECESSÁRIOS.

( ) A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SEM CO-ORIENTAÇÃO.

4 - Caso o aluno não seja obtenha colocação para uma bolsa pelo programa, o orientador/laboratório tem recursos para financiar a bolsa do aluno?

( ) SIM ( ) NÃO

5 - O aluno tem atividade remunerada que impossibilite o recebimento de bolsa conforme a portaria conjunta CNPq-CAPES nº 1, de 15 de julho de 2010?

( ) SIM ( ) NÃO

Declaro que estou ciente de que os recursos necessários para a realização Plano de Trabalho serão de minha inteira responsabilidade. Declaro também que li e estou de acordo com o plano de trabalho proposto e entregue.

Nome do futuro orientador: _____

Instituição: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura:_____

II. Currículo (para candidatos ao Mestrado)

O currículo deverá ser elaborado observando estritamente os itens indicados abaixo, mantendo inclusive a numeração indicada. Na falta de algum item no currículo do candidato, incluir o termo “não se aplica” junto ao número correspondente e continuar o CV, observando a numeração indicada abaixo Todos os itens deverão receber um número em ordem crescente, que também deverá constar no seu respectivo documento comprobatório.

Dados Pessoais

Documentos de Identificação

Formação acadêmica

1) Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) - acompanhamento de histórico escolar

2) Cursos extracurriculares e de especialização (apenas cursos na área de ciências biológicas. Cursos em outras áreas, como linguas estrangeiras, devem ser computados no item “Outras Atividades”).
2.1 com menos de 30 horas
2.2 com mais de 30 horas
2.3 com mais de 160 horas
2.4 com mais de 360 horas

3) Estágios
3.1 duração de até 3 meses
3.2 duração de 3 meses a 1 ano
3.3 duração de mais de 1 ano

4) Monitorias voluntárias
4.1 duração de um semestre completo
4.2 duração de um ano
4.3 duração de mais de um ano

5) Bolsas
5.1 Iniciação Científica
5.2 Monitoria
5.3 Extensão ou Artística e Cultural
5.4 Aperfeiçoamento ou Pré-Mestrado

6) Publicações
6.1 Artigos
6.1.a publicados (separata ou cópia xerográfica)
6.1.b no prelo (nome da revista e vol. ou carta de aceitação do editor)
6.2 Livros ou capítulos de livros com ISBN
6.2.a publicados
6.2.b no prelo
6.3 Resumos Expandidos e Artigos de Divulgação

7) Participação em congressos e reuniões científicas (participação em Encontro de Estudantes como EREB ou ENEB deve ser computada no item “Outras Atividades”)
7.1.a somente participação, sem apresentação de trabalho
7.1.b com apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster)
7.1.c apresentação palestras e participação como membro de mesa-redonda

8) Magistério, experiência didática e profissional na área de meio ambiente
8.1 Ensino fundamental
8.2 Ensino médio
8.3 Ensino superior (disciplinas e tutorias)
8.4 Cargos em instituições públicas ou privadas
8.5 Cursos de extensão
8.6 Mini-cursos
8.7 Aulas-convite ou palestras avulsas (não incluídas em outros itens)
8.8 Produção de material didático (cópias)

9) Consultorias e participação em projetos, co-orientações (após a graduação).
9.1 Consultorias (após a graduação)
9.2 Participação em projetos de pesquisa (após a graduação)
9.2.a Coordenador
9.2.b Pesquisador
9.3 Participação em projetos de extensão (após a graduação)
9.3.a Coordenador
9.3.b Participante
9.4 Co-orientações (após a graduação)

10) Outras atividades:
10.1 Prêmios (exceto bolsas)
10.2 Participação em bancas (após a graduação)
10.3 Organização de eventos científicos
10.4 Outros cursos e atividades extra-curriculares
10.5 Aprovação em concursos públicos

III. Plano de Trabalho para o Mestrado (deverá conter os itens abaixo)

Máximo oito páginas A4, espaço 1,5, times new roman 12, margens 2,5 cm

1) Título

2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de coorientação)

3) Contextualização teórico-conceitual (Este tópico tem como objetivo sintetizar o conhecimento científico existente e fundamentar a experiência prévia do candidato com o tema de pesquisa proposto)

4) Relevância científica (Demonstrar o potencial para a geração de conhecimento e as principais implicações do estudo)

5) Objetivo(s) e Hipótese(s) de Trabalho (Objetivo geral, objetivos específicos e delimitação das premissas a serem assumidas de acordo com as hipóteses postuladas ou questões a serem levantadas quando o estudo for de natureza exploratória)

6) Materiais e Métodos (Objeto e área de estudo, principais técnicas, delineamento experimental e métodos de análise com justificativa da abordagem empregada)

7) Recursos e logística (capacidade de financiamento do projeto e logística laboratorial e de campo)

8) Referências

9) Cronograma (trimestral identificando as atividades científicas e acadêmicas)

10) Assinaturas do candidato e orientador

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE SELEÇÃO

Eu,_____, abaixo assinado, declaro estar ciente das normas de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia/UFRJ, conforme explicitadas no Edital 2016/1, e aceitá-las ao me candidatar a uma vaga nesse programa.

Rio de Janeiro,

_____

PORTARIA Nº 6989, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e inscrição de restos a Pagar do Instituto de Biologia através do sistema SIAFI.

- Titular - Risaneide Alves Cordeiro – SIAPE 112485-8
- Suplente - Henrique Xavier de Castro – SIAPE 1764172

PORTARIA Nº 6991, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público que nomeou a Comissão de Inventário de Almoxarifado – exercício de 2015, conforme abaixo:

- ANA LUCIA MORAES GIANNINI – SIAPE 2528562
  Professor Adjunto – UFRJ – PRESIDENTE;
- CRISTIANO VALENTIM DA SILVA LAZOSKI – SIAPE 1335830
  Professor Adjunto – UFRJ – MEMBRO;
- HENRIQUE XAVIER DE CASTRO – SIAPE 1764172
  Assistente em Administração – UFRJ – MEMBRO;
- LUIZ FERNANDO PEREIRA FRADE – SIAPE 0362976-2
  Técnico de Laboratório – UFRJ – MEMBRO

PORTARIA 7077, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Docente AMILCAR TANURI, Siape nº 7366068, cargo Professor Titular, lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular – LVM, do Departamento de Genética, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Coordenar e Acompanhar o projeto intitulado "Qualificação dos Serviços de Controle de Qualidade Externa AEQ-NAT - 2016-2017".

PORTARIA 7078, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Docente AMILCAR TANURI, Matrícula SIAPE nº 7366068, cargo Professor Titular, lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular – LVM, do Departamento de Genética, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Coordenar e Acompanhar o projeto intitulado "Reforma de Unidade de Hematologia e Hemoterapia".

PORTARIA 7083, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Docente RENATO SANTANA DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 2509515, cargo Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular Animal - LAVIMOAN, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado "Reforma de Unidade de Hematologia e Hemoterapia".

PORTARIA 7085, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Docente RENATO SANTANA DE AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 2509515 cargo Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular Animal - LAVIMOAN, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado "Qualificação dos Serviços de Controle de Qualidade Externa AEQ-NAT – 2016-2017".

PORTARIA 7178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente CLEO DILNEI DE CASTRO OLIVEIRA para participar trabalho de campo nos dias 14 e 15 de outubro de 2015 no Parque Nacional da Serra dos Órgãos – Guapimirim – RJ.

PORTARIA 7179, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente MARIANA MOCASSIM VALE para participar de reunião de Coordenadores do Projeto Rede CLIMA do MCTI, onde atua como Vice-Coordenadora da sub-rede de Biodiversidade, em São José dos Campos – SP no período de 10 a 12 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 7296, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente RODRIGO DE MORAES BRINDEIRO para participar do 28º Congresso Brasileiro de Microbiologia em Florianópolis – SC no período de 18 a 22 de outubro de 2015.

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

PORTARIA Nº 6911, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Bioquímica Médica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Russolina Benedeta Zingali, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar THIAGO MEDINA DA SILVA - Assistente em Administração - SIAPE nº 1531586, RUBENS DE MORAIS NASCIMENTO - Servente de Limpeza - SIAPE nº 0366376 e SEVERINO BORGES SOBRINHO - Pedreiro - SIAPE nº 0365042, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Existentes no Almoxarifado do Instituto de Bioquimica Médica.

PORTARIA Nº 6912, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Bioquímica Médica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Russolina Benedeta Zingali, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar ARTUR VAL LARANJEIRA - SIAPE nº 1806160 - Assistente em Administração, AUGUSTO VIEIRA MAGALHÃES - SIAPE nº 1868787 - Técnico em Química e MÔNICA MARIA FREIRE MARTINEZ - SIAPE nº 0360376 - Tecnica de Laboratorio, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso no Instituto de Bioquimica Médica.

PORTARIA Nº 7049, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Bioquímica Médica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Russolina Benedeta Zingali, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar competência a servidora MONIKA APARECIDA SANTOS MARINS - SIAPE nº 2076225 - Assistente em Administração para inscrição de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2015 deste Instituto, conforme Orientação Administrativa da PR 6.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

RESUMO DO EDITAL Nº 341, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2016-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 25 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciências (Farmacologia e Química Medicinal), turma do primeiro semestre do ano de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 25 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas: Luiz Eurico Nasciutti

Coordenadora do PPGFQM – ICB: Patrícia Dias Fernandes

EDITAL Nº 341/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Mestrado deste Programa, nos seguintes termos:

1. INSCRIÇÕES

1.1. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Docentes externos ao Programa e docentes colaboradores que desejarem indicar ou coorientar candidatos devem pedir credenciamento prévio junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

a) PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: a partir de 20 de novembro de 2015 até às 17:00 horas do dia 11 de dezembro de 2015.

b) Os documentos necessários à solicitação de credenciamento são: i) carta de encaminhamento; ii) cópia CV Lattes do orientador; iii) título e pré-projeto de pesquisa a ser executado.

c) Toda a documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF para o e.mail icbppgfqm@gmail.com (com cópia para posgradpfqm@icb.ufrj.br e posgradpfqm@gmail.com)

d) Havendo dois docentes envolvidos no projeto, a indicação do candidato deverá ser feita pelo orientador principal e acompanhada de uma declaração formal do segundo docente, se comprometendo a coorientar os trabalhos.

1.2. INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

a) PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: a partir de 25 de janeiro de 2016 até as 14:00h do dia 02 de fevereiro de 2016.

b) A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h.

c) Não será considerada válida, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.

1.3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

I) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do documento de identidade do candidato (frente e verso);

II) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do CPF do candidato;

III) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Título de Eleitor do candidato;

IV) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens);

V) Carta de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato;

VI) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Diploma de Graduação; VII) 01 (uma) via impressa do Histórico Escolar Oficial de Graduação;

VII) 01 (uma) cópia impressa do Curriculum Vitae do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado).

VIII) Projeto de Dissertação do Candidato, Currículo do Currículo Lattes do Orientador e do Co-orientador, Currículo Lattes do Candidato e Histórico Escolar Oficial de Graduação do Candidato, todos em versão digital Portable Document Format (PDF), gravados em um único CD;

IX) 01 (uma) foto 3x4 do candidato;

X) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria e na HP do Programa: http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao/formularios.html), devidamente preenchida;

Observações:

a) O candidato que ainda não possuir Diploma de Graduação no ato da inscrição, deve entregar 2 cópias do certificado de conclusão ou de declaração oficial do curso de graduação, informando a data da colação de grau no curso de Graduação;

b) Os candidatos que ainda não tiverem colado grau no ato de inscrição no processo seletivo deverão assinar um Termo de Responsabilidade, onde se comprometerão a cumprirem a exigência do item anterior (1.3, alínea "a") no prazo de até 60 dias após o início do semestre letivo;

c) A não apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Curso de Graduação, nos termos dos itens anteriores (1.3, alíneas "a" e "b"), resultará na eliminação do candidato do processo de seleção, mesmo tendo sido aprovado em todas as etapas anteriores. Tal eliminação impedirá a matricula do candidato no curso de Mestrado ou resultará em seu cancelamento, caso já efetivada a inscrição, devendo este se submeter a novo processo seletivo para ingresso no Programa;

d) Toda a documentação dos candidatos inscritos será armazenada na Secretaria do Programa durante os 30 (trinta) dias posteriores ao término da seleção. Após este prazo, caso os documentos não sejam retirados pelo interessado, estes serão devidamente destruídos e eliminados;

e) Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (i.e., cópia e original do passaporte, cópia e original do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

a) A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência na língua inglesa, prova de conhecimentos específicos, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora;

b) A banca avaliadora será constituída de 4 (quatro) docentes Doutores indicados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação e terá a responsabilidade de, baseada na bibliografia recomendada neste edital, elaborar o conteúdo das provas de conhecimentos específicos e efetuar sua correção, bem como analisar a documentação apresentada pelos candidatos e realizar as entrevistas com os mesmos.

2.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

a) A prova da proficiência na língua inglesa é constituída de uma tradução de texto na área das Ciências Biológicas. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada;

b) Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente).

O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do terceiro semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua dissertação de Mestrado.

2.2. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimentos específicos será escrita, contendo questões básicas e avançadas de cada área (Farmacologia ou Química Medicinal) e será aplicada aos candidatos de acordo com a temática de seus projetos.

a) A prova de conhecimentos específicos é eliminatória, portanto, os candidatos que não obtiverem grau igual ou maior do que 5,0 (na escala de 0 a 10) não terão os seus projetos avaliados pela Banca Avaliadora.

Caso o candidato discorde da correção e da nota atribuída à sua prova de conhecimentos gerais, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora. Este recurso deverá ser formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, incluindo o embasamento bibliográfico e as justificativas que motivaram o pedido, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo (item 3.2).

2.3. AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

a) Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de dissertação, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);

b) Havendo mais de um candidato qualificado, a ordem de apresentação do projeto será alfabética;

c) O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e, em seguida o candidato ficará à disposição da Comissão Avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico.

2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL

a) Para o cálculo da nota final serão considerados a proficiência na língua inglesa e os graus atribuídos na prova escrita e na avaliação do projeto/currículo do candidato os quais terão pesos de 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente, conforme definido na reunião da Comissão Plena do Programa no dia 02 de junho de 2010;

b) Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2.5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A lista preliminar dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação, de acordo com a nota final dos exames. Este documento será fixado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS;

b) Caso o candidato discorde do resultado preliminar, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora, formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, dentro do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo (item 3.2);

c) Após a análise de eventuais recursos, o resultado final do processo de seleção será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS, no website do Programa (http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao/) e publicado no Diário Oficial da União.

3. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

3.1 PERÍODO DE SELEÇÃO: 17 a 25 de fevereiro de 2016.

3.2 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	HORA	ATIVIDADE
17/02/2016	12:00 às 13:00 h	Aplicação da Prova de proficiência em Inglês
22/02/2016	09:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora
22/02/2016	10:00 às 12:00 h	Aplicação da Prova de conhecimentos específicos e análise da documentação dos candidatos pela Banca Avaliadora
22/02/2016	A partir das 16:30 h	Divulgação da lista de candidatos aprovados para apresentação oral do projeto
23/02/2016	08:00 às 9:00h	Vista da prova e recebimento de pedidos de recurso da prova de conhecimentos específicos
23/02/2016	9:30 h	Divulgação do resultado do(s) recurso(s) da prova de conhecimentos específicos
23/02/2016	10:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
24/02/2016	9:30 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
25/02/2016	12:00 h	Divulgação do resultado preliminar da seleção
25/02/2016	12:30 h	Recebimento de pedidos de Recurso do resultado preliminar da seleção
25/02/2016	13:00 h	Divulgação do resultado final da seleção

a) As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos aptos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência.

4. BIBLIOGRAFIA:

4.1. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE FARMACOLOGIA:

a) Farmacologia Básica e Clínica. 10a Ed., B. Katzung, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Seção I, Cap. 1: "Introdução", Cap. 2: "Receptores de Fármacos & Farmacodinâmica", Cap. 3: "Farmacocinética & Farmacodinâmica: Determinação Racional das Doses e a Escala Temporal de Ação dos Fármacos", Cap. 4: "Biotransformação de fármacos", e Seção II ("fármacos com ação no sistema nervoso autônomo").

b) Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12ª ed., McGraw-Hill, 2011. Seção II, Capítulos 8 a 12 (Neurofarmacologia).

4.2. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE QUÍMICA MEDICINAL:

a) Goodman & Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. 12ª ed., McGraw-Hill, 2011. Seção I, Capítulos 1 a 7 (Princípios Gerais).

b) E. J. Barreiro & C. A. M. Fraga, "Química Medicinal: As Bases Moleculares da Ação dos Fármacos", ArtMed, Porto Alegre, 2015 – 3ª Edição - Ênfase nos capítulos 1 a 3.

5. REGISTRO ACADÊMICO

a) Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer, quando convocados, na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Mestrado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas;

b) O registro acadêmico está condicionado ao atendimento das exigências de documentação elencadas no item 1.3 deste edital.

6. BOLSAS DE ESTUDOS

Havendo disponibilidade de cotas de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas aos requerentes de acordo com a ordem de classificação obtida na seleção, desde que atendidas às exigências das agências financiadoras.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h; pelo telefone (0xx21) 3938-6672; Fax.: (0xx21) 3938-6447; E-mail: posgradpfqm@icb.ufrj.br; ou no website: http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

RESUMO DO EDITAL Nº 342, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2016-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 25 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciências (Farmacologia e Química Medicinal), turma do primeiro semestre do ano de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas: Luiz Eurico Nasciutti

Coordenadora do PPGFQM – ICB: Patrícia Dias Fernandes

EDITAL Nº 342/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA E QUÍMICA MEDICINAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, do Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de Doutorado deste Programa, nos seguintes termos:

1. INSCRIÇÕES

1.1. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Docentes externos ao Programa e docentes colaboradores que desejarem indicar ou coorientar candidatos devem pedir credenciamento prévio junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

a) PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: a partir de 20 de novembro de 2015 até às 17:00 horas do dia 11 de dezembro de 2015.

b) Os documentos necessários à solicitação de credenciamento são: i) carta de encaminhamento; ii) cópia CV Lattes do orientador; iii) título e pré-projeto de pesquisa a ser executado.

c) Toda a documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF para o e.mail icbppgfqm@gmail.com (com cópia para posgradpfqm@icb.ufrj.br e posgradpfqm@gmail.com)

d) Havendo dois docentes envolvidos no projeto, a indicação do candidato deverá ser feita pelo orientador principal e acompanhada de uma declaração formal do segundo docente, se comprometendo a coorientar os trabalhos.

1.2. INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Somente serão considerados inscritos e aptos a participar do processo de seleção os candidatos que apresentarem a documentação exigida neste edital. A inscrição no processo de seleção é gratuita.

a) PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS: a partir de 25 de Janeiro de 2016 até as 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2016.

b) A inscrição e entrega da documentação dos candidatos deverá ser feita exclusivamente na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h.

c) Não será considerada válida, em hipótese alguma, inscrição com documentação incompleta ou feita fora do prazo estabelecido neste edital.

1.3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

I) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do documento de identidade do candidato (frente e verso);

II) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do CPF do candidato;

III) 01 (uma) Cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Título de Eleitor do candidato;

IV) 01 (uma) Cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens);

V) Carta de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato;

VI) 01 (uma) cópia impressa do projeto de Tese de Doutorado;

VII) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Diploma de Graduação;

VIII) 01 (uma) cópia autenticada, ou acompanhada do original, do Diploma de Mestrado;

IX) 01 (uma) via impressa do Histórico Escolar Oficial de Graduação;

X) 01 (uma) via impressa do Histórico Escolar Oficial do Mestrado;

XI) 01 (uma) cópia impressa do Curriculum Vitae do candidato. Caso haja artigo científico submetido, aceito para publicação ou já publicado, anexar uma cópia comprobatória (primeira página do artigo, ou cópia da carta de aceitação ou recibo de submissão, caso o artigo ainda não tenha sido publicado).

XII) Projeto de Tese do Candidato, Currículo Lattes do Orientador e do Co-orientador, quando for o caso, Currículo Lattes do Candidato e Históricos Escolares Oficiais do Candidato, todos em versão digital Portable Document Format (PDF), gravados em um único CD;

XIII) 01 (uma) foto 3x4 do candidato;

XIV) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria e na HP do Programa: http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao), devidamente preenchida;

Observações:

a) O candidato que ainda não concluiu o curso de Mestrado à época da inscrição no processo seletivo deve entregar uma versão preliminar da dissertação ("boneca da dissertação") e um documento assinado pelo candidato e seu respectivo orientador de Mestrado com o compromisso de defender a dissertação até 60 dias após a divulgação do resultado da seleção;

b) Se o candidato já defendeu a dissertação, mas ainda não tem o Diploma de Mestrado, deve entregar uma cópia da ata da defesa ou uma declaração de conclusão do curso de Mestrado;

c) Se o orientador deseja indicar seu candidato diretamente para a seleção de Doutorado sem antes ter cursado o Mestrado, deve ser entregue, no ato da inscrição, em substituição ao Histórico Escolar Oficial do Mestrado, uma carta contendo a justificativa para a indicação direta para o Doutorado, assinada em concordância pelo candidato e pelo orientador;

d) Toda a documentação dos candidatos inscritos será armazenada na Secretaria do Programa durante os 30 (trinta) dias posteriores ao término da seleção. Após este prazo, caso os documentos não sejam retirados pelo interessado, estes serão devidamente destruídos e eliminados;

e) candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (i.e., cópia e original do passaporte, cópia e original do visto de permanência e estudo no Brasil, além de todos os documentos citados anteriormente).

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

a) A avaliação dos candidatos será composta das seguintes etapas: prova de proficiência na língua inglesa, avaliação do projeto e do currículo do candidato pela banca avaliadora;

b) A banca avaliadora será constituída de 4 (quatro) docentes Doutores indicados pela Comissão Deliberativa deste Programa de Pós-Graduação.

2.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

a) A prova de proficiência na língua inglesa, constituída de uma tradução de texto na área das Ciências Biológicas, será aplicada aos candidatos no dia 17 de fevereiro de 2016, 12:00 às 13:00 hs. A avaliação terá o objetivo de auferir se o candidato tem conhecimento suficiente da língua inglesa que permita ler e interpretar um texto científico na área desejada;

b) Ao candidato que não demonstrar o conhecimento mínimo exigido será recomendado incrementar a proficiência na língua inglesa, submetendo-se a uma nova avaliação de língua inglesa (a qual será realizada semestralmente). O aluno deve ser aprovado nesta prova até o início do sexto semestre do curso como requisito obrigatório para defender sua tese de Doutorado;

c) A realização da prova de proficiência na língua inglesa será obrigatória para todos os candidatos ao doutorado, inclusive aqueles provenientes do curso de mestrado do Programa de pós-graduação em Farmacologia e Química Medicinal.

2.2. AVALIAÇÃO DO PROJETO E DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

a) Os candidatos deverão preparar uma apresentação oral do seu projeto de Tese, podendo utilizar-se dos recursos audiovisuais disponíveis (projeção em datashow);

b) Havendo mais de um candidato, a ordem de apresentação do projeto será alfabética;

c) O tempo máximo de apresentação oral será de 15 minutos e, em seguida o candidato ficará à disposição da comissão avaliadora para esclarecer as dúvidas em relação ao seu projeto, currículo e/ou histórico acadêmico.

2.3. CÁLCULO DA NOTA FINAL

a) Para o cálculo da nota final serão considerados a proficiência na língua inglesa e os graus atribuídos ao currículo do candidato e à apresentação/arguição do projeto, os quais terão os pesos de 33% (trinta e três por cento) e 67% (sessenta e sete por cento) respectivamente, conforme foi definido na reunião da Comissão Plena do Programa no dia 02 de Junho de 2010;

b) Para ser considerado aprovado, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2.5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A lista preliminar dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação, de acordo com a nota final dos exames. Este documento será fixado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS.

b) Caso o candidato discorde do resultado preliminar, poderá apresentar um pedido de recurso direcionado à Banca Avaliadora, formulado por escrito e exclusivamente pelo candidato, dentro do prazo previsto no cronograma do processo seletivo (Item 3.2)

c) Após a análise de eventuais recursos, o resultado final do processo de seleção será divulgado no quadro de avisos da Pós-Graduação, localizado no bloco J do prédio do CCS, no website do Programa (http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao/) e publicado no Diário Oficial da União.

3. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

3.1 PERÍODO DE SELEÇÃO: 17 a 19 de fevereiro de 2016.

3.2 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	HORA	ATIVIDADE
17/02/2016	12:00 às 13:00 h	Aplicação da Prova de proficiência em Inglês
18/02/2016	09:00 h	Instalação da Comissão Avaliadora
18/02/2016	10:00 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
19/02/2016	09:30 h	Avaliação dos candidatos: apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa
19/02/2016	13:00 h	Divulgação do resultado preliminar da seleção
19/02/2016	13:00 às 13:30 h	Recebimento de pedidos de recurso do resultado preliminar da seleção
19/02/2016	15:00 h	Divulgação do resultado final da seleção

a) As datas e horários das apresentações orais, entrevistas, recebimento de recursos e divulgação dos resultados da seleção estão sujeitas a alterações, dependendo do número de candidatos. As eventuais alterações serão comunicadas com a devida antecedência aos candidatos.

4. REGISTRO ACADÊMICO

a) Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer imediatamente na Secretaria do Programa para receber instruções referentes à sua matrícula no curso de Doutorado, cadastro no sistema de gerenciamento acadêmico (SIGA) da UFRJ e procedimento de inscrição em disciplinas.

b) O registro acadêmico está condicionado ao atendimento das exigências de documentação elencadas no item 1.3 deste edital.

5. BOLSAS DE ESTUDOS

Havendo disponibilidade de cotas de bolsas de estudo do Programa, estas serão distribuídas aos requerentes de acordo com a ordem de classificação obtida na seleção, desde que atendidas às exigências das agências financiadoras.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas, localizada no Centro de Ciências da Saúde (CCS) – BLOCO K – 2º ANDAR – SALA 27 - Cidade Universitária – Ilha do Fundão – RJ, no horário de 10:00 às 14:00 h; pelo telefone (0xx21) 3938-6672; Fax.: (0xx21) 3938-6447; E-mail: posgradpfqm@icb.ufrj.br; ou no website: http://www.farmaco.ufrj.br/posgraduacao.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

PORTARIA Nº 6927, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor LEANDRO MIRANDA ALVES para participação, conforme designação do INEP-MEC, em Comissão de reavaliação de Curso de Graduação em Farmácia na Faculdade Anhanguera de São Paulo, no período de 04/11/15 a 07/11/15, no município de São Bernardo do Campo no estado do São Paulo.

PORTARIA Nº 6928, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora LORAINE CAMPANATI ARAÚJO DE ANDRADE para participação como docente no Curso de Técnicas Morfológicas Aplicadas à Pesquisa. Da Pós-Graduação em Ciência Morfofuncionais da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, no período de 18/10/15 a 23/10/15, no município de Fortaleza no estado do Ceará.

PORTARIA Nº 6929, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora LIDIA MOREIRA LIMA para participar do 4º Simpósio de Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos para Doenças Negligenciadas (IV Symposium on Drug Design and Development for Neglected Diseases). Evento a ser realizado na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, nos dias 23 a 25 de Novembro de 2015.

PORTARIA Nº 6930, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora LIDIA MOREIRA LIMA para participar do XIII Encontro Nacional de Professores de Química Farmacêutica. Evento a ser realizado na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, nos dias 25 a 27 de Novembro de 2015.

PORTARIA Nº 6973, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Luiz Eurico Nasciutti, usando de atribuições de sua competência,

Resolve trnar pública a composição da Banca Examinadora para Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de uma (1) no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto A do Instituto de Ciências Biomédicas Setorizado em Histologia: Biomedicina Regenerativa conforme Edital nº 450, de 03 de dezembro de 204, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014.

- Profa.Telma Maria Tenorio Zorn. (Profa Titular da USP)
- Prof. William Mello Kattenbach (Professor adjunto do Curso de Medicina da Universidade Estácio de Sá - UNESA)
- Prof. Jorge José de Carvalho (Prof. Adjunto da UERJ)
- Profa. Vera Lucia Nunes Pannain (Profa. Titular da UFRJ)
- Prof. Franklin David Rumjanek (Prof. Titular IBqM/UFRJ) - Presidente

Membros Suplentes:

- Profa. Marlene Benchimol (Profa. Visitante da UNIGRANRIO e Bolsista do INMETRO) - Externo
- Profa. Patricia Rieken Macedo Rocco (Profa. Titular da UFRJ) - Interno

Comissão Técnica Administrativa:

- Vilma Frazão de Melo (ICB/UFRJ SIAPE no 0362121)
- Maria da Graça Pontes (ICB/UFRJ SIAPE no 0359569)
- Roberto Rodrigo Rezende (ICB/UFRJ SIAPE nº 1866070)

PORTARIA Nº 6975, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento do Professor SAMUEL DOS SANTOS VALENÇA, para cumprir designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP como avaliador do curso de Fisioterapia de Universidade Guarulhos - UNG, no período de 25/10/15 a 28/10/15, no município de Itaquaquecetuba no estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 7279, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Luiz Eurico Nasciutti, usando de atribuições de sua competência,

Resolve tornar pública a composição da Banca Examinadora para Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de uma (1) no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto A do Instituto de Ciências Biomédicas Setorizado em Farmacologia: Pesquisa Pré-Clínica e Terapêutica, conforme Edital nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014.

- Profa. Lusiane Maria Bendhack (Profa Titular da Universidade Federal de Ribeirão Preto)
- Prof. José Roberto Meyer Fernandes (Prof. Titular IBqM/UFRJ) - Presidente
- Profa. Carmen Cabanelas Pazos de Moura (Profa. Titular IBCCF/UFRJ)
- Profa. Eliete Bouskela (Professora Titular da UERJ)
- Profa. Ana Lucia Marques Ventura (Prof. Associado III/UFF)

Membros Suplentes:

- Profa. Denise Pires de Carvalho (Professora Titular IBCCFº/UFRJ) – Interno
- Dra. Yara Cury (Pesquisador Científico VI - Instituto Butantan) - Externo

Comissão Técnica Administrativa:

- Vilma Frazão de Melo (ICB/UFRJ SIAPE no 0362121)
- Sergio Paulo Gomes de Vasconcelos (ICB/UFRJ SIAPE nº 0767174)
- Carlos Andre Nunes da Rocha (ICB/UFRJ SIAPE nº 1769813)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 7262 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Retificar a Portaria nº 1922 de 19/03/2015, publicada no BUFRJ 13 do dia 26/03/15.

Onde lê-se:... Titulares...

Leia-se:... Associados...

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX

PORTARIA Nº 6778, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Doenças do Tórax da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa Nº 01/2015, relativa ao encerramento de exercício financeiro de 2015, emitida pela PR-6,

Resolve designar os servidores JORGE SILVA DO CARMO, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0360540, ELIANE TOCZEKI MOORE, Assistente Administrativa, SIAPE nº 1651904 e RODRIGO DE LIMA BENTO MESQUITA, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2110434, para sob a presidência de o primeiro proceder ao Inventário do Material em Estoque no Almoxarifado do IDT.

PORTARIA Nº 6779, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Doenças do Tórax da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa Nº01/2015, relativa ao encerramento de exercício financeiro de 2015, emitida pela PR-6,

Resolve designar o servidor JORGE SILVA DO CARMO, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0360540 e como substituta, ELIANE TOCZEKI MOORE, Assistente Administrativa, SIAPE nº 1651904, para elaboração, através do sistema SIAFI, das Relações de Notas de Empenho e inscrição dos RESTOS A PAGAR do Instituto de Doenças do Tórax.

PORTARIA Nº 6780, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Doenças do Tórax da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Orientação Administrativa Nº01/2015, relativa ao encerramento de exercício financeiro de 2015, emitida pela PR-6,

Resolve designar os servidores MARILENE DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Administrativa, SIAPE nº 362259, ROGER TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 1154382 e ANTÔNIO BARROS DE MESQUITA, Pedreiro, SIAPE nº 0360598 para sob a presidência do primeiro proceder ao Inventário Físico de Bens Móveis do IDT.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 352, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

A Coordenadora do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, resolve retificar o EDITAL Nº 294 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015, para a abertura de inscrições para a seleção destinada ao provimento de vagas para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, para turma com início no primeiro semestre de 2016.

DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

1.1. As inscrições poderão ser efetuadas 16 de setembro a 16 de outubro de 2015, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IESC, sito à Praça Jorge Machado Moreira - (antiga Praça da Prefeitura Universitária da UFRJ) - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, capital, exceto sábados, domingos e feriados.

Leia -se:

1.1. As inscrições poderão ser efetuadas 16 de setembro a 23 de outubro de 2015, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IESC, sito à Praça Jorge Machado Moreira - (antiga Praça da Prefeitura Universitária da UFRJ) - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, capital, exceto sábados, domingos e feriados.

Onde se lê;

b) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (original e cópia), ou declaração institucional de previsão de colação de grau até 01 de fevereiro de 2016;

Leia se :

b) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (original e cópia), ou declaração institucional de previsão de colação de grau até 31 de março de 2016;

PORTARIA N° 7264, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com Orientação Administrativa nº 01/2015 do Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças,

Resolve designar os servidores, JONHSON BRAZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1124665, FÁTIMA GONÇALVES DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1847092 e DELVACI CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0376652, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Estoque no Almoxarifado do IESC.

PORTARIA N° 7265, DE 16/10/2015

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com Orientação Administrativa nº 01/2015 do Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças,

Resolve designar os servidores, IVISSON CARNEIRO MEDEIROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1498437, GERALDO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0363405 e ROQUE ANTONIO DE CERQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0365098, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens e Móveis do IESC.

PORTARIA N° 7267, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com Orientação Administrativa nº 01/2015 do Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças,

Resolve designar os servidores, JOÃO LUIZ RIBEIRO FONSECA, Matrícula SIAPE nº 0363676 e MARIA NADJA DE OLIVEIRA RAMOS GONZALEZ, Matrícula SIAPE nº 1900940, sendo o primeiro titular e o segundo substituto, responsáveis pela inscrição dos RESTOS A PAGAR do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 7053, DE 14 DE OUTUBRO 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve designar os servidores: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO, SIAPE nº 0361987, LUIZ ANTONIO COSTA LABANCA – SERVENTE DE OBRA, SIAPE nº 0364910 E DILMA SANTANA CAYRES – BIBLIOTECÁRIA, SIAPE nº 0368531, sob a prisedência do primeiro, para constituirem a Comissão do Invetário do Almoxarifado, do Instituto de microbiologia exercício financeiro de 2015, de acordo com a Orientação Administrativa nº 01/2015 – PR-3, que atende o estabelecimento no dispositivo que regumenta o enceramento do exercício finenceiro nos Orgão e Entidades da Administração Pública Federal, de competência da Coordenadoria-geral de Contabilidade.

PORTARIA Nº 7054, DE 14 DE OUTUBRO 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade, resolve:

Resolve designar o servidor: ANTONIO LUCIO DA SILVA – TÉCNICO DE CONTABILIDADE, SIAPE nº 0360291, Designação Titular Responsável pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e inscrição dos Restos a Pagar da Unidade através do sistema SIAFI do Instituto de Microbiologia da UFRJ, que dispõe 2015, de acordo com a Orientação Administrativa nº 01/2015-PR-3, que atende estabelecimento no dispositivo que regumenta o encerramento do exercício financeiro nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, de competência da Coordenação –Geral de Contabilidade.

PORTARIA Nº 7094, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede das docentes LUCY SELDIN, SIAPE nº 6361202, e ELIANA BARRETO BERGTER, SIAPE nº 6368832, no período de 18 a 23/10/2015, para participarem no 28º Congresso Brasileiro de Microbiologia, a ser realizado em Florianópolis/PR.

PORTARIA Nº 7102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto (Classe C) nível II para Professor Adjunto (Classe C) III, aprovada pela 378ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros Titulares:
- Antônio Ferreira Pereira - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- Lucy Seldin - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- Vivian Rumjanek - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Membros Suplentes:
- Maria do Carmo Bastos - Professor Associado IV - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Requerente:
- Daniela Sales Alviano Moreno

PORTARIA Nº 7103

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto (Classe C) nível I para Professor Adjunto (Classe C) II, aprovada pela 378ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros Titulares:
- Márcio Lourenço Rodrigues - Professor Associado- Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- Marta Helena Branquinha de Sá - Professor Associado- Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- Olaf Malm - Professor Titular - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ

Membros Suplentes:
- Celuta Sales Alviano - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Requerente:
- Fernanda de Ávila Abreu

PORTARIA Nº 7104

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Classe de Professor Associado (Classe D) nível III para Professor Associado (Classe D) IV, aprovada pela 378ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros Titulares:
- Eliana Barreto Bergter - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- Leon Rabinovitch - Pesquisador Titular - Fundação Oswaldo Cruz - RJ
- Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica/UFRJ

Membros Suplentes:
- Lucy Seldin - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ
- Olaf Malm - Professor Titular - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ

Requerente:
- Rosângela Maria de Araújo Soares

PORTARIA Nº 7105

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Classe de Professor Associado (Classe D) nível II para Professor Associado (Classe D) III, aprovada pela 378ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros Titulares:
- Celuta Sales Alviano - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- Eliana Barreto Bergter - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica - UFRJ

Membros Suplentes:
- Antônio Ferreira Pereira - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- Olaf Malm - Professor Titular - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - UFRJ

Requerente:
- Marta Helena Branquinha de Sá

PORTARIA Nº 7106

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Promoção Funcional da Classe de Professor Adjunto (Classe C) nível IV para Professor Associado (Classe D) I, aprovada pela 378ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros Titulares:
- Lucy Seldin - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- Eliana Barreto Bergter - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- Olaf Malm - Professor Titular - Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - UFRJ

Membros Suplentes:
- Maria do Carmo Bastos - Professor Associado IV - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ
- Vivian Mary Barral Dodd Rumjanek - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica - UFRJ

Requerente:

Carolina Neumann Keim

PORTARIA Nº 7107, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal de Professor Adjunto A (Classe C) I para Professor Adjunto A (Classe C) II, aprovada pela 378ª Congregação do Instituto de Microbiologia, constituída por:

Membros Titulares:
- Celuta Sales Alviano - Prof. Titular - IMPPG/UFRJ
- Bernadete Teixeira Ferreira de Carvalho - Prof. Associado - IMPPG/UFRJ
- Raphael Hirata Junior – Prof. Associado - FCM/UERJ

Membros Suplentes:
- Ana Paula Vieira Colombo - Prof. Associado - IMPPG/UFRJ
- Elizabeth de Andrade Marques – Prof. Associado - FCM/UERJ

Requerente:
- Leonardo Rocchetto Coelho

PORTARIA Nº 7108, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve retificar o texto da Portaria 6827/2015. Onde se lê: "Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Horizontal de Professor Adjunto A (Classe C) I para Professor Adjunto A (Classe C) II, aprovada pela 341ª Congregação do Instituto de Microbiologia", leia-se: "Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, aprovada pela 378ª Congregação do Instituto de Microbiologia,"

PORTARIA Nº 7109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso, para o provimento de 02(duas) vagas de Professor de Carreira do Magistério Superior na Classe de Adjunto A 40h – DE, para o Departamento de Imunologia, setorização: Imunologia, do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, de acordo com o Edital n º 450, de 033 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U. n º 236, de 05/12/2014 – Seção 3 (páginas 109 a 112). A indicação da banca foi aprovada na 378ª Sessão Ordinária da Congregação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, realizada no dia 13 de outubro de 2015.

MEMBROS EFETIVOS DA UFRJ

- José Mauro Peralta - Professor Titular, Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/UFRJ - Presidente
- Júlio Scharfstein - Professor Titular, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho/UFRJ

MEMBROS EFETIVOS EXTERNOS À UFRJ

- Luiz Vicente Rizzo – Professor Titular do Instituto de Ciências Biomédicas/USP
- Leonardo José de Moura Carvalho Pesquisador Titular – Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ

MEMBRO SUPLENTE DA UFRJ

- Amílcar Tanuri - Professor Titular - Instituto de Biologia/UFRJ

MEMBRO SUPLENTE EXTERNO À UFRJ

- Geraldo Pereira - Pesquisador Titular, Instituto Oswaldo Cruz FIOCRUZ
- Walderez Ornelas Dutra – Professor Titular Instituto de Ciências Biológicas/UFMG

Comissão Administrativa Organizadora

Adriana Loeser dos Santos Barbosa, assistente em administração, SIAPE nº 1651293; Cleide da Silva Xavier, secretária executiva, SIAPE nº 1556271, Eliel Dutra da Silva, SIAPE nº 1497509 e Vitor Maurício dos Santos Matos, SIAPE nº 1783655.

PORTARIA Nº 7185, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente ANA MARIA MAZOTTO DE ALMEIDA, SIAPE nº 2180123, no período de 18 a 24/10/2015, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Microbiologia, a ser realizado em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 7186, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente MATEUS GOMES DE GODOY, SIAPE nº 1029340, no período de 18 a 23/10/2015, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Microbiologia, a ser realizado em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 7187, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente MARIA DO CARMO DE FREIRE BASTOS, SIAPE nº 0 371892, no período de 19 a 23/10/2015, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Microbiologia, a ser realizado em Florianópolis/PR.

PORTARIA Nº 7188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente CELUTA SALES ALVIANO, SIAPE nº 6368198, no período de 09 a 13/11/2015, para participar como Membro do Comitê Externo do Encontro de Iniciação Científica da Universidade Federal de Sergipe, a ser realizado em Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 7191, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente LEONARDO NIMRICHTER, SIAPE nº 1541929, no período de 15 a 23/10/2015, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Microbiologia, a ser realizado em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 7244, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente LETICIA DE ALBUQUERQUE MARANHAO CARNEIRO, SIAPE nº 1852219, no período de 18 a 22/10/2015, para participar do 28° Congresso Brasileiro de Microbiologia, a ser realizado em Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 7245, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos docentes abaixo listados, no período de 24 a 28/10/2015, para participarem do XL Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia, a ser realizado no Guarujá/SP.

DOCENTE	SIAPE
ALBERTO FELIX ANTONIO DA NOBREGA	0361825
CLAUDIA NETO PAIVA	1361092
ELVIRA MARIA SARAIVA CHEQUER BOU HABIB	0361203
JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA	1549793
LETICIA DE ALBUQUERQUE MARANHAO CARNEIRO	1852219
MARIA BELLIO	2190168

PORTARIA Nº 7246, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente JOSE MAURO PERALTA, SIAPE nº 6370702, no período de 27 a 31/10/2015, para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia e do XXIII Congresso Latino Americano de Parasitologia, a ser realizada em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 7247, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede dos docentes MARIA BELLIO, SIAPE nº 2190168, e ALBERTO FELIX ANTONIO DA NOBREGA, SIAPE nº 0361825, no período de 05 a 06/11/2015, para participarem do Simpósio Internacional de Imunologia da Yakult, a ser realizado em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 7248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente ELVIRA MARIA SARAIVA CHEQUER BOU HABIB, SIAPE nº 0361203, no período de 09 a 11/11/2015, para participar da XXXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Protozoologia e da XLII Reunião Anual da Pesquisa Básica em Doenças de Chagas, a ser realizado em Caxambu/MG.

PORTARIA N° 7277, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente RENATA DE MENDONÇA CAMPOS, SIAPE nº 2075225, no período de 21 a 24/10/2015, para participar do Encontro Final do Curso de Especialização em Docência na Saúde, a ser realizado em Salvador/BA.

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

PORTARIA Nº 7121, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada do Almoxarifado do INDC

1. Vera Lucia Andrade Monteiro da Silva, SIAPE 6359742
2. Aroldo de Jesus, SIAPE 0365605
3. Denise Francisco da Cruz, SIAPE 0365275

PORTARIA Nº 7122, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve de acordo com a Orientação Administrativa PR6 no 01/2015 item 1.1.3, designar MARCELO SOARES RAMOS, responsável pelo Setor Financeiro do INDC/UFRJ, siape no1154399 para TITULAR e LEONEL MARTINS JUNOR, Administrador do INDC, siape 0377311, como Substituto, para serem responsáveis pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e pela inscrição dos Restos a Pagar do sistema SIAFE

PORTARIA Nº 7123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada do Levantamento do Patrimônio do INDC

1. Delizete Pereira Rosa – SIAPE 0361994
2. Eliana Alfenas Nogueira Milagres – SIAPE 1105544
3. Simone da Conceição Almeida – SIAPE 1154117

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 7298, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar RENATA PEREIRA ROMUALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1124944, LIDIANE DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE nº 1865078 e ODAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 0366470, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Levantamento do Material do Almoxarifado do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

PORTARIA Nº 7305, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar MARIA TERESA CORREIA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1124293, VIVIANE DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 1279326 e SHIRLEY GONÇALVES DUTRA, matrícula SIAPE n° 03601606, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Bens Móveis do Instituto de Nutrição Josué de Castro.

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 7035, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento no País da servidora GILDA GUIMARÃES LEITÃO, ocupante do cargo de Professora Associada 3, SIAPE Nº 1124327, no período de 18 a 31 de outubro de 2015, para ministrar disciplina de Biossíntese aos alunos de doutorando do Dinter em Química de Produtos Naturais, em Ji-Paraná/RO.

PORTARIA Nº 7036, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor ALESSANDRO BOLIS COSTA SIMAS, ocupante do cargo de Professor Associado I, matrícula SIAPE nº 2177603, no período de 26 a 29 de outubro de 2015, para apresentação de resumos no 5th Brazilian Conference on Natural Products - XXXI RESEM, em Atibaia/SP.

PORTARIA Nº 7037, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor ROBERTO CARLOS CAMPOS MARTINS, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1925992 no período de no período de 26 a 29 de outubro de 2015, para apresentação de resumos no 5th Brazilian Conference on Natural Products - XXXI RESEM, em Atibaia/SP.

PORTARIA Nº 7038, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastameNTO NO PAÍS DO SERVIDOR, FERNANDO COTINGUIBA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto A, matrícula SIAPE nº 2074661 no período de no período de 26 a 29 de outubro de 2015, para apresentação de resumos no 5th Brazilian Conference on Natural Products - XXXI RESEM, em Atibaia/SP.

PORTARIA Nº 7261, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1416 de 26 de abril de 2010, publicada no D.O.U nº 79 de 28 de abril de 2010,

Resolve autorizar o afastamento no País do servidor ANTONIO JORGE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6367645, no período de 26 a 29 de outubro de 2015, para apresentação de resumos no 5th Brazilian Conference on Natural Products - XXXI RESEM, em Atibaia/SP.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 7316, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

Resolve constituir a Comissão de Inventário de Estoque do Almoxarifado do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ, para o exercício de 2015, a partir de 01 de novembro de 2015, sem ônus para a UFRJ, composta pelos seguintes membros:

- Suzana Maria Soares dos Reis - Biólogo - mat. SIAPE 1154343 (Presidente)
- Marcia Valeria Ferreira da Silva - enfermeiro - mat. SIAPE 0365593
- Ricardo Rolim Cersorzimo - Assistente em Administração - mat. SIAPE 1516844

PORTARIA Nº 7317 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

Resolve constituir a Comissão de Inventário do Bens Móveis do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ, para o exercício de 2015, a partir de 01 de novembro de 2015, sem ônus para a UFRJ, composta pelos seguintes membros:

- Michelle Sant Ana Morales - administradora - mat. SIAPE 2143347 (Presidente)
- Decio Romero Costa - técnico de laboratório - mat. SIAPE 1676827
- Vera Lucia Teles Jerônimo dos Santos - servente - mat. SIAPE 0364157

PORTARIA Nº 7318, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

Resolve nomear o servidor WILBERG LIMA DOS SANTOS JUNIOR, assistente em administração, mat. SIAPE 1881933, como responsável pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e Inscrição dos Restos a Pagar através do sistema SIAFI, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ, para o exercício de 2015, a partir de 01 de novembro de 2015, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 7319, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

Resolve nomear a servidora FERNANDA DE AVELLAR E SILVA, assistente em administração, mat. SIAPE 2076398, como substituta do responsável pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e Inscrição dos Restos a Pagar através do sistema SIAFI, do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ, para o exercício de 2015, a partir de 01 de novembro de 2015, sem ônus para a UFRJ.

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 7055, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora CLAUDIA MÁRCIA TRINDADE FANELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 0361981, como responsável pelo Setor de Serviço Social da Maternidade Escola a partir de 01/11/2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

PORTARIA Nº 6996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Afastamento da Sede

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CT/UFRJ), Professor Fernando Luiz Bastos Ribeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar: AFASTAMENTO DA SEDE do servidor LUIS CLAUDIO MENDES, Professor Associado II, matrícula SIAPE nº 6363168, entre os dias 15 e 23 de outubro de 2015 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol), em Natal/RN.

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 7067, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto A nível I para II do Professor ARMANDO LUCAS CHEREM DA CUNHA, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/09/15, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares:

- Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil – Profa. Titular DPI-EQ/UFRJ;
- Profa. Maria José de O. C. Guimarães – Profa. Associada DPO-EQ/UFRJ;
- Prof. José Antônio Fontes Santiago Prof. Associado COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello e Souza – Profa. Associada DPI-EQ/UFRJ;
- Prof. José Antonio da Cunha Poncianº Prof. Associado COPPE/UFRJ.

PORTARIA Nº 7068, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto A nível I para II do Professor ROBINSON LUCIANO MANFRO, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/09/15, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares:

- Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil – Profa. Titular DPI-EQ/UFRJ;
- Profa. Maria José de O. C. Guimarães – Profa. Associada DPO-EQ/UFRJ;
- Prof. José Antônio Fontes Santiago Prof. Associado COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello e Souza – Profa. Associada DPI-EQ/UFRJ;
- Prof. José Antonio da Cunha Ponciano Prof. Associado COPPE/UFRJ.

PORTARIA Nº 7069, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto nível II para III da Professora FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/09/15, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares:

- Profa. Juacyara C. Campos – Profa. Associada DPI-EQ/UFRJ;
- Profa. Maria José de O. C. Guimarães – Profa. Associada DPO-EQ/UFRJ;
- Profa. Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco Profa. Associada IMA/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Profa. Magali C. Cammarota – Prof. Associada DEB-EQ/UFRJ;
- Prof. Isaac Volschan – Prof. Associado POLI/UFRJ.

PORTARIA Nº 7070, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto nível III para IV da Professora FABIANA VALÉRIA DA FONSECA, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/09/15, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares:

- Profa. Juacyara C. Campos – Profa. Associada DPI-EQ/UFRJ;
- Profa. Maria José de O. C. Guimarães – Profa. Associada DPO-EQ/UFRJ;
- Profa. Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco Profa. Associada IMA/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Profa. Magali C. Cammarota – Prof. Associada DEB-EQ/UFRJ;
- Prof. Isaac Volschan – Prof. Associado POLI/UFRJ.

PORTARIA Nº 7155, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Adjunto III para IV da Professora PRISCILLA FILOMENA FONSECA AMARAL, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 25/09/15, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Titulares:

- Profa. Maria Antonieta Gimenes Couto (DEB- EQ/UFRJ);
- Profa. Cheila Gonçalves Mothé (DPO-EQ/UFRJ);
- Profa. Celuta Sales Alviano (Microbiologia/UFRJ).

Membros Suplentes:

- Profa. Andrea Medeiros Salgado (DEB- EQ/UFRJ);
- Profa. Denise Freire (IQ/UFRJ).

PORTARIA Nº 7231, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do professor ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES Mat. Siape:1125195, no período de 20 a 22 de outubro de 2015 para participar do 8º P&DPetro- Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás, na cidade de Curitiba/PR.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 6845, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor LEANDRO TORRES DI GREGÓRIO, Professor Adjunto A, matrícula SIAPE nº 3446855, lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola, a ausentar-se no país no período de 03.11.2015 a 05.11.2015.2015, a fim de participar de Simpósio em Macaé - RJ.

PORTARIA Nº 6924, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor RODRIGO MAGALHÃES DE CARVALHO, Professor Adjunto A, matrícula SIAPE nº 2144615, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede no dia 16.10.2015, a fim de participar de Visita Técnica - Resende - RJ.

PORTARIA Nº 6926, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor RODRIGO MAGALHÃES DE CARVALHO, Professor Adjunto A, matrícula SIAPE nº 2144615, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 17.10.2015 a 22.10.2015, a fim de participar de Congresso - Poços de Caldas - RJ.

PORTARIA Nº 6931, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor MARCELO JOSÉ COLAÇO, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1466689, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 18.10.2015 a 22.10.2015, a fim de participar de Banca Examinadora - Itajubá - MG.

PORTARIA Nº 6980, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1508510, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica e de Computação desta Escola, a ausentar-se da sede no período 13.10.2015 a 16.10.2015, para participar do XII Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional em Curitiba - PR.

PORTARIA Nº 7001, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor RICHARD MAGDALENA STEPHAN, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6373480, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 29.11.2015 a 02.12.2015, a fim de participar de Congresso Brasileiro – COBEP em Fortaleza – CE.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 6647, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar o período do Afastamento da Sede do servidor GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, matrícula nº 1545731, ocupante do cargo de Professor Associado, para o período de 28/09/2015 à 28/09/2015, e não como constou na Portaria nº 6647 de 29 de setembro de 2015, com publicação no BUFRJ nº 41 de 08/10/2015, permanecendo inalterados os demais dados.

PORTARIA Nº 6894, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO PEDREIRA, Matrícula SIAPE nº 1530593, Professor (a) Adjunto, no período de 07/10/2015 à 07/10/2015, para participação em Banca de Tese, UFMG, Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 6895, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO PEDREIRA, Matrícula SIAPE nº 1530593, Professor(a) Adjunto, no período de 23/10/2015 à 23/10/2015, para participação em Banca de Tese, USP, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 6898, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) FERNANDO ARTUR BRASIL DANZIGER, Matrícula SIAPE nº 6361839, Professor(a) Titular, no período de 09/09/2015 à 10/09/2015, para participação em Banca de Dissertação de Mestrado, UENF, Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 6899, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do(a) servidor(a) FERNANDO ARTUR BRASIL DANZIGER, Matrícula SIAPE nº 6361839, Professor (a) Titular, no período de 23/09/2015 à 26/09/2015, para participação da Comissão Especial de Apreciação de Memorial e Ministrar Palestras, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN.

INSTTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOÍSA MANO

RESUMO DO EDITAL Nº 345, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2016-1

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polimeros do(a) Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ima.ufrj.br.

Diretor do Instituto de Macromoleculas Professora Eloisa Mano: Luis Claudio Mendes

Coordenadora de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros: Claudia Regina Elias Mansur

EDITAL Nº 345, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação – 2016/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IMA/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Curso de Mestrado do 1º semestre do ano de 2016, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sessão de 13 de outubro de 2015, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do mesmo.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

1.1. O concurso de seleção tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (IMA/UFRJ).

1.2. A realização do concurso de seleção fica a cargo da Comissão de Pós-Graduação, à qual cabe a responsabilidade de divulgar com antecedência todas as informações relacionadas ao concurso e providenciar a sua realização.

1.3. Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, em nível de Mestrado, o portador de título de graduação na área ou em áreas afins ou o candidato que atender aos requisitos, conforme o Anexo I.

2.2. Não será permitido inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros ex-aluno

deste Programa que tenha sido afastado por insuficiência do coeficiente de rendimento e aquele que queira a readmissão e tenha sido cancelado em um prazo inferior a 2 anos ou superior a 4 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado na Secretaria do Programa, nos dias úteis conforme calendário do Anexo II, das 10h00 às 15h00 no seguinte endereço: IMA/UFRJ – Secretaria de Pós-Graduação – Av. Horácio Macedo, 2030 – Centro de Tecnologia – Bloco J – Sala 220A – Cidade Universitária - Campus Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

2.5. A inscrição poderá ser efetuada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de postagem até uma semana anterior ao último dia de inscrição, para a Caixa Postal: 68.525, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CEP: 21941-598, Rio de Janeiro. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos por parte do Correio. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento por parte do Programa de toda a documentação enviada dentro dos prazos estabelecidos no Anexo II.

2.6. A documentação necessária para a inscrição inclui:

2.6.1. Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br)

2.6.2. Carta de pretensão ao curso (modelo livre);

2.6.3. Uma foto 3x4 recente (para documento); Cópia autenticada (ou trazer original e cópia) dos seguintes documentos: diploma de Graduação (ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção, exceto para candidatos que sigam as disposições do Anexo I), Histórico Escolar do último curso universitário (com coeficiente de rendimento acumulado), RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado Militar, comprovante de residência e, para candidatos estrangeiros, passaporte;

2.6.4. Memorial Acadêmico (modelo livre);

2.6.5. Curriculum vitae, no formato Lattes CNPq;

2.6.6. O candidato que tiver vínculo empregatício deve apresentar carta da empresa concordando com a sua liberação para as aulas, estudo e as pesquisas;

2.7. Poderá inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros o candidato que estiver cursando o último ou penúltimo período da graduação, seguindo os procedimentos do Anexo I.

2.8. O candidato não classificado terá 30 dias após o resultado final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, a documentação remanescente será descartada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação.

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo II será eliminado.

4.2. Divulgação: Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA.

4.3. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos selecionados optantes por regime integral no Curso de Mestrado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício ou qualquer outra bolsa. As bolsas disponíveis no curso após a conclusão do processo seletivo serão alocadas com base em classificação elaborada pela Coordenação de Pós-Graduação e baseada na média obtida pelo candidato no processo seletivo.

4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas: o período de matrícula e inscrições em disciplinas será divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação.

ANEXO I

CANDIDATOS QUE DESEJEM CURSAR O MESTRADO CONCOMITANTEMENTE COM A GRADUAÇÃO

A1.1. Da Inscrição

O candidato que desejar cursar o Mestrado concomitantemente com a Graduação deverá participar do processo seletivo normalmente.

A1.1.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo para ingressar no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros o aluno que esteja inscrito no último ou penúltimo período da Graduação (até 12 meses do término), que tenha Coeficiente de Rendimento superior a 7,0 (sete).

A1.1.2. O candidato deverá escolher um docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros para orientador antes de participar do processo seletivo.

A1.1.3. Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá trazer:

A1.1.3.1. Histórico Escolar recente com CRA;

A1.1.3.2. Grade Curricular ressaltando o número de disciplinas que faltam para a conclusão do curso;

A1.1.3.3. Carta do orientador escolhido indicando o candidato para participar do processo seletivo

A1.2. Vagas

O candidato da Graduação concorrerá às vagas juntamente com os outros candidatos, seguindo a ordem de classificação.

A1.3. Processo Seletivo

O candidato da Graduação deverá seguir o mesmo processo seletivo dos demais candidatos e obter média mínima para aprovação no mesmo.

A1.4. Resultado e Classificação

A1.4.1. Concessão de bolsas de estudo: o aluno de Graduação também poderá concorrer à bolsa com os outros candidatos, conforme o item 4.2 deste edital.

A1.5. Das Disposições Finais

O candidato que concorrer à vaga cursando a Graduação concomitantemente deve estar ciente que se compromete a seguir os prazos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, bem como a terminar a Graduação no prazo de até 1 ano do ingresso no curso.

ANEXO II

CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO AO MESTRADO NO ANO LETIVO DE 2016 NO PPGCTP

A2.1 Calendário

O calendário a ser seguido pelos candidatos regularmente inscritos para inscrição, seleção e divulgação dos resultados para o ano letivo de 2016 será de acordo com o seguinte quadro:

Período de Inscrição	de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015
Curso de Nivelamento	de 25 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016 (recesso de carnaval: de 8 a 12 de fevereiro de 2016), de segunda à sexta, das 10h00 às 12h00.
Divulgação do resultado do Nivelamento	23 de fevereiro de 2016, a partir das 10h00
Apresentação do Memorial	24 de fevereiro de 2016, a partir das 9h00
Prova de Inglês (obrigatória, mas não eliminatória)	26 de fevereiro de 2016, das 10h00 às 12h00
Resultado Final	26 de fevereiro de 2016, às 13h00

A2.2. Vagas

O número de vagas oferecidas para aqueles que se declararam concorrente a bolsa será igual ao número de bolsas disponíveis no ato da inscrição, que serão distribuídas de acordo com a classificação final. Serão oferecidas 15 vagas para candidatos que não concorrem à bolsa.

A2.3. Processo Seletivo

O processo seletivo dos candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros seguirá as seguintes etapas:

A2.3.1. Fase 1 – Curso de Nivelamento

Fase eliminatória. O curso tem como objetivo dar uma formação inicial para os alunos que ingressarão nos Cursos de Mestrado e Doutorado, em Ciência e Tecnologia de Polímeros, tendo como conteúdo programático a disciplina "MMP711 - Ciência de Polímeros I", cuja a ementa está disponível no site do IMA (www.ima.ufrj.br). Os candidatos deverão ter conceito mínimo de 6,0 (seis), caso contrário, serão eliminados e não passarão para a fase de apresentação e defesa do Memorial.

A2.3.2. Fase 2 – Apresentação e defesa do Memorial

Apresentação oral sem ajuda audiovisual nas dependências do Programa. O candidato será arguido oralmente por uma banca.

A2.3.3. Fase 3 – Avaliação de Currículo

Análise e ponderação das informações constantes no currículo, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

A2.4. Critério de Avaliação

A2.4.1. Para cada candidato, será atribuído um grau final obtido pela média das Fases 1 a 3, conforme enumeradas no item A2.3.Para que o candidato seja aprovado para ingressar no curso de Mestrado, a média final das fases será calculada a partir dos conceitos obtidos nas fases 1 a 3 e deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis). As fases 1 e 2 terão peso 2 e a fase 3 terá peso 1 para fins de cálculo da nota final.

A2.4.2. O resultado da classificação final dos candidatos ao Mestrado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

RESUMO DO EDITAL Nº 346, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2016-1

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do(a) Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ima.ufrj.br.

Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano: Luis Claudio Mendes

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros: Claudia Regina Elias Mansur

EDITAL Nº 346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação – 2016/1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IMA/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Curso de Doutorado do 1º semestre do ano de 2016, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sessão de 13 de outubro de 2015, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do mesmo.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO

1.1. O concurso de seleção tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (IMA/UFRJ).

1.2. A realização do concurso de seleção fica a cargo da Comissão de Pós-Graduação, à qual cabe a responsabilidade de divulgar com antecedência todas as informações relacionadas ao concurso e providenciar a sua realização.

1.3. Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico (www.ima.ufrj.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, em nível de Doutorado, o portador de título de Pós-Graduação – Mestrado - na área ou em áreas afins, aquele que desejar fazer o Doutorado direto (portador de título de Graduação na área ou em áreas afins) e estrangeiro que atender aos requisitos, conforme Anexo I.

2.2. Não será permitido inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros ex-aluno deste Programa que tenha sido afastado por insuficiência do coeficiente de rendimento e aquele que queira fazer readmissão e tenha sido cancelado em um prazo inferior a 2 anos ou superior a 4 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado na Secretaria do Programa, nos dias úteis conforme calendário do Anexo II, das 10h00 às 15h00 no seguinte endereço: IMA/UFRJ – Secretaria de Pós-Graduação – Av. Horácio Macedo, 2030 – Centro de Tecnologia – Bloco J – Sala 220A – Cidade Universitária - Campus Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ.

2.5. A inscrição poderá ser efetuada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de postagem até uma semana anterior ao último dia de inscrição, para a Caixa Postal: 68.525, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CEP: 21945-970, Rio de Janeiro. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos por parte do Correio. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento por parte do Programa de toda a documentação enviada dentro do prazo estabelecido no Anexo II.

2.6. A documentação necessária para a inscrição inclui:

2.6.1. Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: www.ima.ufrj.br);

2.6.2. Carta de pretensão ao curso (modelo livre);

2.6.3. Uma foto 3x4 recente (para documento); Cópia autenticada (ou trazer original e cópia) dos seguintes documentos: diploma de Graduação, diploma de Mestrado (ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção), Histórico Escolar do último curso universitário (com coeficiente de rendimento acumulado), RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência e, para candidatos estrangeiros, passaporte;

2.6.4. Curriculum vitae, no formato Lattes CNPq;

2.6.5. Pré-projeto com linha de pesquisa na área de Polímeros – deverá conter entre 5 e 10 páginas, com título, objetivo, metodologia e relevância;

2.6.6. O candidato que tiver vínculo empregatício deve apresentar carta da empresa concordando com a sua liberação para as aulas, estudo e as pesquisas;

2.7. O candidato não classificado terá 30 dias após o resultado final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, a documentação remanescente será descartada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação.

4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato que não atingir o grau mínimo estabelecido no Anexo II será eliminado.

4.2. Divulgação: Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site www.ima.ufrj.br e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do IMA.

4.3. Concessão de bolsas de estudo: Os candidatos selecionados optantes por regime integral no Curso de Doutorado concorrerão a bolsas, desde que não tenham vínculo empregatício ou qualquer outra bolsa. As bolsas disponíveis no curso após a conclusão do processo seletivo serão alocadas com base em classificação elaborada pela Coordenação de Pós-Graduação e baseada na média obtida pelo candidato no Processo Seletivo.

4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas: o período de matrícula será divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

5.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

5.3. As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação.

ANEXO I

CANDIDATOS ESTRANGEIROS QUE DESEJAM CURSAR
O DOUTORADO COM BOLSA DE SEU PAÍS (DOUTORADO PLENO)

A1.1. Da Inscrição

Os candidatos estrangeiros que desejam cursar o Doutorado com bolsa provinda de seu país de origem ou de convênios do Brasil com o exterior não participam do processo seletivo presencial, tendo que submeter toda sua documentação por carta eletrônica ao endereço posgrad@ima.ufrj.br, dentro do prazo indicado de inscrição.

A1.1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para ingressar no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, os alunos que desejam cursar o Doutorado pleno no Instituto.

A1.1.2. O candidato deverá escolher um docente do Programa para orientador antes de participar do processo seletivo.

A1.1.3. Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá enviar:

A1.1.3.1. Carta de recomendação de orientador externo;

A1.1.3.2. Carta do orientador do Programa escolhido aceitando o candidato como seu possível orientando.

A1.2. Vagas

Os candidatos dispostos neste anexo concorrerão a vagas especiais destinadas a alunos estrangeiros, seguindo a ordem de classificação.

A1.3. Processo Seletivo

O candidato estrangeiro não participará do mesmo Processo Seletivo dos demais candidatos. Sua documentação será avaliada por uma banca do IMA, antes da entrega dos documentos à agência de fomento de sua Instituição, para então ingressar no curso no semestre seguinte, mediante aprovação de seu próprio país.

A1.4. Resultado e Classificação

A1.4.1. Não haverá concessão de bolsas de estudo do programa para estes alunos, pois o mesmo será financiado por seu país de origem. Para cada período há um número de vagas especiais destinadas a alunos estrangeiros e a ocupação das mesmas será de acordo com conceito obtido pelo candidato, neste período serão oferecidas 3 vagas.

A1.5. Das Disposições Finais

Os candidatos que quiserem concorrer às vagas de alunos estrangeiros devem estar cientes que farão todo o Doutorado no Instituto, sem direito a bolsa do Programa.

ANEXO II

CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO AO DOUTORADO NO PERÍODO LETIVO DE 2016 NO PPGCTP

A2.1 Calendário

O calendário a ser seguido para inscrição, seleção e divulgação dos resultados aos candidatos regularmente inscritos para o ano letivo de 2016 será de acordo com o seguinte quadro:

Período de Inscrição	de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015
Curso de Nivelamento (opcional para o doutorado)	de 25 de janeiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016 (recesso de carnaval: de 8 a 12 de fevereiro de 2016), de segunda à sexta, das 10h00 às 12h00.
Prova Escrita do Doutorado	22 de fevereiro de 2016, das 9h30 às 12h00
Resultado da prova escrita do Doutorado	24 de fevereiro de 2016 a partir das 9h00
Revisão da prova escrita do Doutorado	24 de fevereiro de 2016 a partir das 9h00
Apresentação do Pré-Projeto	25 de fevereiro de 2016, a partir das 9h00
Prova de Inglês (obrigatória, mas não eliminatória)	26 de fevereiro de 2016, das 10h00 as 12h00
Resultado Final	26 de fevereiro de 2016, às 13h00

A2.2. Vagas

O número de vagas oferecidas para aqueles que se declararam concorrente à bolsa será igual ao número de bolsas disponíveis no ato da inscrição, que serão distribuídas de acordo com a classificação final. Serão oferecidas 15 vagas para candidatos que não concorrem à bolsa.

A2.3. Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros seguirá as seguintes etapas:

A2.3.1. Fase 1 – Curso de Nivelamento (Opcional para o doutorado)
O curso tem como objetivo dar uma formação inicial para os alunos que ingressarão nos Cursos de Mestrado e Doutorado, em Ciência e Tecnologia de Polímeros, tendo como conteúdo programático a disciplina "MMP711 - Ciência de Polímeros I", cuja ementa está disponível no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

A2.3.2. Fase 2 – Prova Escrita
Fase eliminatória. Baseada na disciplina "MMP711 - Ciência de Polímeros I", cuja a ementa está disponível no site do IMA (www.ima.ufrj.br). A prova terá duração de duas horas e trinta minutos. A prova escrita é eliminatória e o candidato deverá ter conceito igual ou maior que 7,0 (sete) para dar continuidade ao processo seletivo.

A2.3.3. Fase 3 – Apresentação do Pré-Projeto
Apresentação oral nas dependências do Programa com disponibilidade de recursos visuais limitado a 10 minutos. O candidato será arguido oralmente por uma banca.

A2.3.4. Fase 4 – Avaliação de Currículo
Análise e ponderação das informações constantes no currículo, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no site do IMA (www.ima.ufrj.br).

A2.4. Critério de Avaliação

A2.4.1. Para cada candidato será atribuído um grau final obtido pela média das Fases 2, 3 e 4, conforme enumeradas no item A2.3. Para que o candidato seja aprovado para ingressar no curso de Doutorado, a média final das fases será calculada a partir dos conceitos obtidos nas fases 2, 3 e 4 e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). As fases 2 e 3 terão peso 2 e a fase 4 terá peso 1 para fins de cálculo da nota final.

A2.4.2. O resultado da classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

PORTARIA Nº 6993, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar: AFASTAMENTO DA SEDE da servidora CLAUDIA REGINA ELIAS MANSUR, matrícula SIAPE 2226775, Professor Associado I, entre os dias 18 e 22 de outubro de 2015 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Polímeros em Natal/RN.

PORTARIA Nº 6994, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar: AFASTAMENTO DA SEDE do servidor MARCOS LOPES DIAS, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6363159, entre os dias 18 e 23 de outubro de 2015 para participar do 13º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol), em Natal/RN.

PORTARIA Nº 6995, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar: AFASTAMENTO DA SEDE da servidora BLUMA GUENTHER SOARES, matrícula SIAPE nº 6367955, Professora Titular, entre os dias 13 e 15 de outubro de 2015 para participar do XVIII Encontro Nacional de Modelagem Computacional/VI Encontro de Ciência e Tecnologia de Materiais (XVIII ENMC/VI ECTM), em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 6997, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Afastamento da Sede

O Diretor do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professor Luis Claudio Mendes, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar: AFASTAMENTO DA SEDE da servidora BLUMA GUENTHER SOARES, matrícula SIAPE nº 6367955, Professora Titular, nos dias 21 e 22 de outubro de 2015 para participar como avaliadora externa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e de Inovação (PIBITI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 7022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores BRUNA MARIANO RODRIGUES Assistente Administrativo, SIAPE 1959957, GRACIELLE DOS SANTOS CURCIO Assistente em Administração, SIAPE 0726656, JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DIAS, SIAPE 0356161, Assistente em Administração, ELIANE DE SOUZA RIBEIRO SIAPE 0356161 Assistente em Administraçâo para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário dos Bens Móveis em uso.

PORTARIA Nº 7059, DE 14 OUTUBRO DE 2015

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, Administrador de Edifícios Siape 2133956, ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Siape 0361523 Auxiliar em Administração MAURÍCIO LIMEIRA DOS SANTOS, SIAPE 1862758 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Estoque do Almoxarifado desta Unidade.

PORTARIA Nº 7151

Retificação de Averbação Tempo de Contribuição

Processo nº 23079.004972/2008-03

MARIA DO AMPARO MIRANDA DIAS, Diretor de Produção, SIAPE nº 036672-5, localizada no Fórum de Ciência e Cultura. Onde lê-se: Averbado em seus assentamentos funcionais, 2456 dias, ou seja, 06 anos, 08 meses e 06 dias. LEIA-SE; Averbado em seus assentamentos funcionais 1486 dias, ou seja, 04 anos, 10 meses e 26 dias, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição, nº 17003040.1.0014/06-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Averbe-se de acordo como Art. 103, inciso V, da Lei 8112 de 11/12/1990. Excluídos os períodos concomitantes. Processo nº 004972/2008-03.

RETIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO Nº 7151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

MARIA DO AMPARO MIRANDA DIAS, Diretor de Produção, SIAPE n° 036672-5, localizada no Fórum de Ciência e Cultura. Onde lê-se: Averbado em seus assentamentos funcionais, 2456 dias, ou seja, 06 anos, 08 meses e 06 dias. LEIA-SE; Averbado em seus assentamentos funcionais 1791 dias, ou seja, 04 anos, 10 meses e 26 dias, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição, nº 17003040.1.0014/06-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Averbe-se de acordo como Art. 103, inciso V, da Lei 8112 de 11/12/1990. Excluídos os períodos concomitantes. Processo nº 004972/2008-03.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 6904, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora da Progressão de Professor Adjunto II para Adjunto III de ELIANE GUEDES FERREIRA, SIAPE 1863950, do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional/UFRJ. A Indicação foi Aprovada na 1095ª Sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 28 de agosto de 2015.

Membros Titulares

- Prof. Dr. Sérgio Alex Klugland de Azevedo - Presidente - MN/UFRJ
- Prof. Dr. Ciro Alexandre Ávila - MN/UFRJ
- Profª Drª Mônica da Costa Pereira Lavalle Heilbron - UERJ

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Marcelo de Araújo Carvalho - MM/UFRJ
- Prof.. Dr. Claudio de Morrison Valeriano - UERJ

PORTARIA Nº 7019, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS, SIAPE 2486822, Professor do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no dia 13 de outubro de 2015, ao município de Itaboraí-RJ, a fim de realizar trabalho de campo. Este trabalho faz parte do desenvolvimento da Iniciação Científica de alunos de graduação em Geologia desta Universidade.

PORTARIA Nº 7050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, SIAPE nº 1240893, Professor Associado do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, ao município de Itaboraí-RJ, a fim de realizar trabalho de campo. Este trabalho faz parte do desenvolvimento da Iniciação Científica de alunos de graduação em Geologia desta Universidade.

PORTARIA Nº 7170, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de BERNARDO JOSE DE ARAÚJO MASCARENHAS, SIAPE 0364140, Biólogo do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 04 a 06 de agosto de 2014, a fim de realizar coleta de Odonatos no Parque Nacional de Itatiaia/RJ, em atendimento ao Projeto: Insetos Aquáticos e Estudo das Formas Imatura e Imago das Ordens Odonata, Ephemeroptera e Trichoptera", SID 370107P0015.

PORTARIA Nº 7171, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de VALÉRIA CID MAIA, SIAPE 3124518, Professora Adjunta do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 16 a 18 de novembro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar coletas de galhas de insetos no Parque Nacional de Itatiaia (RJ e MG), vinculados ao projeto "Galhas de insetos do Parque Nacional de Itatiaia".

PORTARIA Nº 7173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de BERNARDO JOSE DE ARAÚJO MASCARENHAS, SIAPE 0364140, Biólogo do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 16 a 18 de novembro de 2015, a fim de realizar coleta de Odonatos no Parque Nacional de Itatiaia-RJ, em atendimento ao Projeto: "Insetos Aquáticos e Estudo das Formas Imatura e Imago das Ordens Odonata, Ephemeroptera e Trichoptera", SID 370107P0015.

PORTARIA Nº 7174, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de VERA LUCIA CAMPOS MARTINS, SIAPE 0363780, Bióloga do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 25 a 30 de outubro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar coletas de galhas de insetos no Parque Nacional de Itatiaia (RJ e MG), vinculados ao projeto "Galhas de insetos do Parque Nacional de Itatiaia".

PORTARIA Nº 7175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de LÚCIA HELENA SAMPAIO DA SILVA, SIAPE 2202844, Professora Adjunta do Departamento de Botânica do

Museu Nacional, no período de 28 a 29 de outubro de 2015, a fim de participar de banca examinadora da qualificação de Mestrado da aluna Maria Tereza Morais Pereira Souza Lobo, no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal da Universidade Federal de Goiás.

PORTARIA Nº 7209, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ADRIANO BRILHANTE KURY, SIAPE 0398897, Professor Associado do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, no período de 19 a 28 de outubro de 2015, no município de Fortaleza-Ceará, para participar como palestrante da Reunião de Acompanhamento e Avaliação do Projeto do CNPQ "Sistema de Informações sobre a Biodiversidade Brasileira (SiB-BR) – Coleções Biológicas".

PORTARIA Nº 7211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ADRIANO BRILHANTE KURY, SIAPE 0398897, Professor Associado do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, no período de 02 a 19 de novembro de 2015, no município de Cuiabá-MT, para ministrar o curso de extensão: "Identificação de Arcanídeos Brasileiros", promovido pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT e para o município de Santa Terezinha-MT, no intuito de participar de expedição de coleta.

PORTARIA Nº 7214, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de ULISSES CARAMASCHI, SIAPE 6360636, Professor do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 26 a 30 de outubro de 2015, ao município de Goiânia-GO, a fim de participar do I Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC-GO para proferir palestra e participar de uma mesa-redonda. Essa atividade está relacionada ao desenvolvimento do Projeto "Anfíbios e Répteis do Brasil", SID 376164 p004-2

PORTARIA Nº 7272, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014, Resolve:

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Horizontal da Professora MARIA ELVIRA DIAZ BENITEZ, SIAPE nº 1998743, do Departamento de Antropologia, de Adjunto I para II. A indicação da Banca foi aprovada na 1095ª Congregação, realizada em 28 de agosto de 2015

Membros Titulares:

- Dr. Luiz Fernando Dias Duarte– Museu Nacional/UFRJ. Presidente da Banca;
- Dra. Maria Luiza Heilborn – IMS/UERJ;
- Dra. Jane Araujo Russo – IMS/UERJ;

Membros Suplentes:

- Dra. Adriana de Resende Barreto Vianna – Museu Nacional/UFRJ;
- Dr. Sérgio Luis Carrara – IMS/UERJ

PORTARIA Nº 7286, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RUY JOSÉ VALKA ALVES, SIAPE 1189881, Professor do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 26 a 30 de outubro de 2015, ao município de Goiânia-GO, a fim de participar do I Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC-GO para proferir palestra e participar de uma mesa-redonda. Essa atividade está relacionada ao desenvolvimento do Projeto "Anfíbios e Répteis do Brasil", SID 376164 p004-2

PORTARIA Nº 7287, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RUY JOSÉ VALKA ALVES, SIAPE 1189881, Professor do Departamento de Botânica do Museu Nacional, aos municípios de Tiradentes, Prados, Itutinga e Carrancas, no período de 21 a 27 de novembro de 2015, para realizar estudos de vegetação referentes ao Projeto Vegetação Rupestre e Montana Neotropical – SIGMA-UFRJ 498.

PORTARIA Nº 7289, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA, SIAPE 2144266, Professor do Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no dia 16 de novembro de 2015, ao município de São Paulo-SP, a fim de participar da Conferência "Destino Europa", iniciativa conjunta da União Européia sobre programas, iniciativas e oportunidades de cooperação acadêmica com instituições da Europa.

PORTARIA Nº 7290, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, SIAPE 2198787, Professor do Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período interpolado de 5 dias entre os meses de outubro e novembro de 2015, à ilha redonda localizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de realizar atividades de campo em projeto com a Professora Rita Scheel-Ybert.

PORTARIA Nº 7313, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de EDUARDO MARTINS DE BARROS, SIAPE 1124789, Auxiliar em Administração do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, no período de 24 a 25 de Outubro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar trabalhos de campo do Projeto "Primatas do Itatiaia" NPA-Museu Nacional no Parque Nacional de Itatiaia-ICMBio e ministrar palestra no campus da UERJ-Resende-RJ.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE
Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR
Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1858
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA
Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Coordenação da Praia Vermelha
COORDENADOR
Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *marcia_lucia@pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *pmripper@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária
CEP 21944-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETORA
Cláudia Lage Rebello da Motta
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661
Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*
larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha
CEP 22290-240

Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br e direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds.
Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033 - Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco G - sala G1-019
Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção); 3184-4411 (Adminstração); 3184-4415 (Rec. Humanos); 2293-2255 (Disk-AIDS); 3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária
CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC
(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ
CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-6913
E-mail: *museu@mn.ufrj.br museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*) •** Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci •** Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá •** Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho •** Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM